MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA

PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

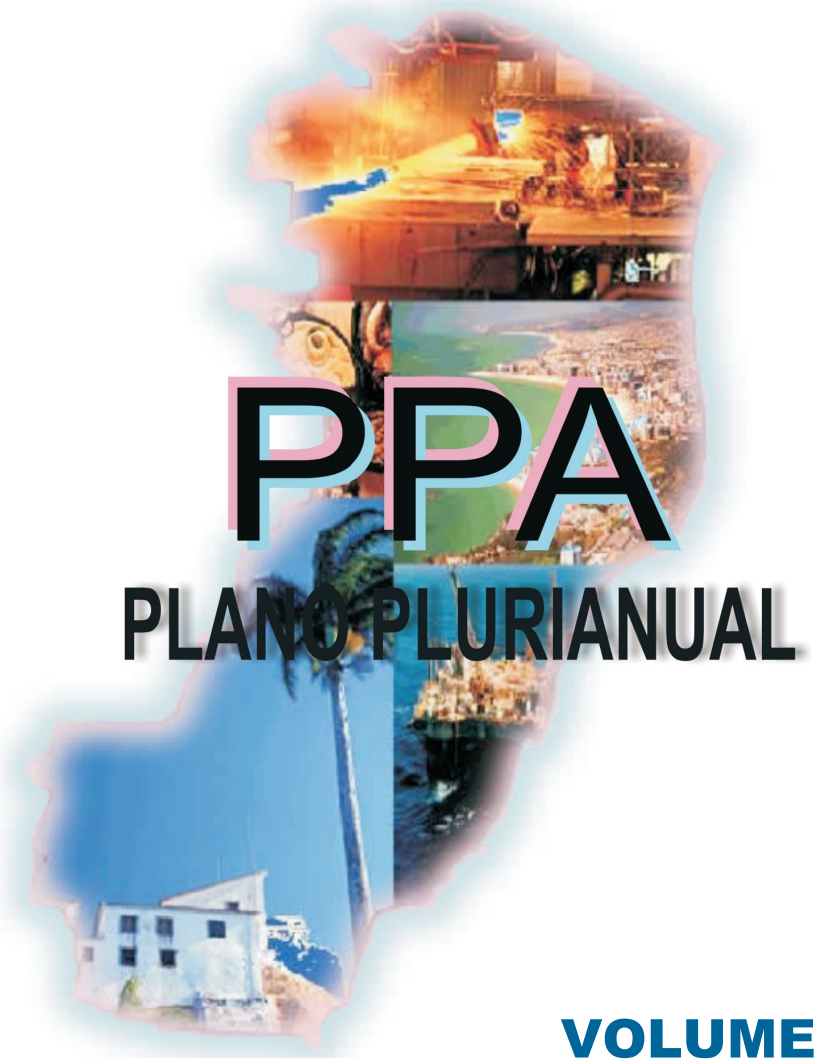

VOLUME II

Por:
Fernando Antonio Bissoli
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Secretaria de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG
Tel.: (27) 3636-4271
E-mail: fernando.bissoli@planejamento.es.gov.br

Realização:

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

esesp

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

ACESSO E USO DO SISPPA
MÓDULOS: PREPARAR
ELABORAR

Por: FERNANDO ANTONIO BISSOLI
E-mail: Fernando.bissoli@planejamento.es.gov.br

Ano 2011

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA MARIA JAHEL ANTUNES
Subsecretária de Estado de Orçamento

Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária
JOSÉ JACYR DO NASCIMENTO

Gerência de Programação e Controle Orçamentário
ANTONIO CARLOS AMORIM

Equipe Técnica
CLÁUDIA SAUDINO DE ALMEIDA
FERNANDO ANTONIO BISSOLI
FILIPE CRUZ BILUCAS
IRENE LÉIA BOSSOIS
LUCIANO CAIRES FERREIRA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MÁRIO ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA RODRIGUES
VALÉRIA COSER BOYNARD
VILMA GONÇALVES MEIRELES
VÍVIAN LOUZADA SONCIN
WANDER SOARES MARREIRO

Estagiários
JEFERSON LARANJEIRAS DOS SANTOS
LUCAS RIBEIRO REBOLI FERREIRA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 06

2 O QUE É PLANO PLURIANUAL – PPA?..... 07

3 POR QUE ELABORAR PPA? 07

3.1 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE..... 07

3.2 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL..... 09

3.3 INTRODUÇÃO DA NOVA GESTÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADOS..... 09

3.4 CONTROLE SOCIAL 10

4 CURSO SISPPA - MÓDULOS PREPARAR E ELABORAR..... 11

4.1 OBJETIVO DO CURSO..... 11

4.2 INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE O SISPPA..... 11

5 REQUISITOS E PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS SETORIAIS DO PPA 2012/2015..... 15

6 ACESSO AO SISTEMA SISPPA..... 16

7 SISPPA MÓDULO PREPARAR E SUAS TRANSAÇÕES..... 20

7.1 PPA..... 22

7.2 DIRETRIZ..... 27

7.3 DESAFIO..... 28

7.4 ESTRATÉGIA..... 29

7.5 OBJETIVO SETORIAL..... 29

7.6 PROBLEMA..... 31

7.7 DEMANDA..... 32

7.8 CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA..... 37

7.9 ÍNDICE..... 38

7.10 PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)..... 45

7.11 GERENTE / GESTOR..... 46

7.12 AUTOR DE EMENDA..... 48

7.13 FONTE DE RECURSO..... 49

8 SISPPA MÓDULO ELABORAR E SUAS TRANSAÇÕES..... 52

8.1 PROGRAMA..... 53

8.2 INDICADORES..... 67

8.3 AÇÃO..... 71

8.4 META..... 87

9 RECOMENDAÇÕES FINAIS SOBRE O MÓDULO ELABORAR E SUAS TRANSAÇÕES..... 100

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 101

11 REFERÊNCIAS..... 102

1 INTRODUÇÃO

O presente manual tem por objetivo geral proporcionar orientações para acesso e uso dos módulos preparar e elaborar do Sistema Plano Plurianual (SISPPA).

A correta utilização do respectivo sistema de informação é um dos requisitos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2012/2015 com qualidade.

Foi elaborado utilizando o método da observação participante – experiência adquirida pelo Estado em sete anos de adaptação e operação do sistema – complementado por pesquisa bibliográfica.

A elaboração dos programas e ações para o período 2012/2015, no âmbito do SISPPA, deve estar alicerçada no documento intitulado “Novos Caminhos”, que apresenta o Plano Estratégico do Governo do Espírito Santo para o período 2011/2014, assim como na projeção de receita apresentada pelo Poder Executivo para cada órgão.

O manual, que se destina aos usuários do SISPPA – técnicos responsáveis pela elaboração do PPA 2012/2015, no âmbito das Secretarias de Estado, Órgãos em Regime Especial, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas do Poder Executivo, Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público – tem como principais objetivos específicos:

- Apresentar o principal produto do SISPPA, definindo o Plano Plurianual e dispondo sobre os principais motivos de sua elaboração;

- Dispor sobre o objetivo da capacitação específica no Sistema e introduzir informações específicas sobre o SISPPA como um todo;

- Disseminar informações a respeito de requisitos e providências preliminares à elaboração das propostas setoriais do PPA 2012/2015, no âmbito do SISPPA;

- Capacitar o usuário para acesso ao Sistema SISPPA;

- Capacitar o usuário para conhecer, entender e operar as transações do módulo preparar do Sistema;

- Capacitar o usuário para conhecer, entender e operar as transações do módulo elaborar, tornando-o apto à elaboração, com qualidade, dos programas, ações e metas governamentais, no âmbito do respectivo sistema de informação.

2 O QUE É PLANO PLURIANUAL - PPA?

É o instrumento pelo qual o Governo do Estado orienta o planejamento e a gestão da administração pública no período de quatro anos.

No Plano Plurianual são definidas as metas físicas e financeiras para fins do detalhamento dos orçamentos anuais.

O PPA é organizado por programas e ações, que devem ser estruturados de acordo com as diretrizes estratégicas de governo e disponibilidade de recursos.

Os projetos de PPA devem ser encaminhados à Assembléia Legislativa até o dia 30 de agosto do primeiro ano de cada mandato governamental.

3 POR QUE ELABORAR PPA?

3.1 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual [...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. [...]

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e

setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional. [...]

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. [...]

Art. 167. [...]

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 150. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual [...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta e indireta, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. [...]

§ 4º - Os planos e programas estaduais, regionais e setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pela Assembléia Legislativa. [...]

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, compatibilizados com o plano plurianual, terão, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades regionais, segundo critério estabelecido em lei. [...]

Art. 152. [...]

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao

patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: [...]

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual **e compatibilidade com o plano plurianual** e com a lei de diretrizes orçamentárias.

3.2 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

A gestão fiscal responsável pressupõe **ação planejada e transparente**, na qual se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (Art. 1º, da LRF)

3.3 INTRODUÇÃO DE NOVA GESTÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADOS

O PPA é um instrumento de gestão de políticas públicas, com foco em resultados.

O Estado do Espírito Santo, com a elaboração do Plano de Desenvolvimento ES 2025, faz uma opção por uma gestão de políticas com foco em resultados, dando início a substituição progressiva do tradicional modelo de administração burocrática por um mais gerencial e voltado para resultados

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento que congrega um conjunto de políticas públicas, que estão consubstanciadas em programas. O seu ciclo de gestão é constituído por etapas, **no sentido de tornar real as diretrizes, os objetivos e as metas nele**

elencadas. Cada etapa desse ciclo representa uma fonte de orientação para desenvolvimento da seguinte.

O ciclo de gestão dos programas concebe o processo de políticas públicas como um ciclo contínuo, em que a partir de um diagnóstico dos problemas e demandas da sociedade e da agenda política dos grupos eleitos são planejados e formulados os programas.

A gestão do PPA tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade, por intermédio de uma ação decididamente voltada para resultados.

Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, **tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade** dos resultados. A figura seguinte representa o ciclo de gestão do PPA.

Ciclo de Gestão do PPA
Fonte: Bissoli (2010).

3.4 CONTROLE SOCIAL

A responsabilidade dos governos constitui uma das preocupações centrais das democracias modernas (MERINO, apud ROCHA, 2010)

O PPA é uma ferramenta que pode viabilizar o acompanhamento das ações governamentais e a aplicação dos recursos públicos pela sociedade civil organizada.

4 CURSO: SISPPA - MÓDULOS PREPARAR E ELABORAR

4.1 OBJETIVO DO CURSO

O curso tem como objetivo orientar os usuários do Sistema Plano Plurianual - SISPPA, a respeito da operação das transações dos módulos preparar e elaborar do Sistema, a serem utilizadas no processo de elaboração do PPA 2012/2015.

4.2 INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE O SISPPA

O Sistema Plano Plurianual - SISPPA é um software desenvolvido pelo SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, com base na Constituição Federal de 1988, cujo direito de uso foi adquirido pelo Estado do Espírito Santo, nos termos do contrato n° 013/2003.

O referido software, desenvolvido para operar em ambiente web, permite a elaboração e o acompanhamento da execução dos programas de Governo contidos no PPA, de forma padronizada e descentralizada, garantindo integridade, consistência e agilização das informações, com utilização de base única de dados.

O Sistema Plano Plurianual é estruturado em módulos, que tem por objetivo:

⇒ Preparar as tabelas periféricas;

⇒ Elaborar os programas de Governo;

⇒ Acompanhar a execução física e financeira dos programas de Governo;

⇒ Disponibilizar, para a sociedade e entidades de controle, de forma transparente, as informações de execução dos programas e ações do Governo.

São fontes de informações do SISPPA:

⇒ Usuários;

⇒ Assembléia Legislativa, através das emendas legislativas;

⇒ Leis e Decretos;

⇒ SIPLAN;

⇒ SIAFEM;

⇒ Sistema de Monitoramento das Entregas Prioritárias do Governo do Estado do Espírito Santo;

⇒ Planejamento estratégico geral e setorial do Governo;

⇒ Institutos de Pesquisas;

⇒ Sociedade, inclusive diretamente através das audiências públicas;

São tabelas construídas no Sistema:

⇒ PPA, com respectivas fases e datas de início;

⇒ Diretriz;

⇒ Desafio;

⇒ Estratégia

⇒ Objetivo setorial;

⇒ Problema;

⇒ Demanda;

⇒ Classificação da demanda;

⇒ Índice;

⇒ Produto;

⇒ Gerente / Gestor;

⇒ Autor de emenda;

⇒ Fonte de recurso.

São tabelas migradas do SIPLAN:

⇒ Órgãos;

⇒ Unidade gestora;

⇒ Unidade orçamentária;

⇒ Unidade de medida;

⇒ Município;

⇒ Região;

⇒ Fonte de recurso do SIPLAN para associação às fontes do SISPPA.

São informações migradas de outros sistemas, exclusivamente para a execução do PPA:

⇒ SIPLAN - Leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, suplementações e anulações;

⇒ SIAFEM - Recursos liquidados, inclusive distribuídos por região e fonte.

O SISPPA é operado em três ambientes, a seguir discriminados:

⇒ **Desenvolvimento:** de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, integrante da estrutura organizacional da Subsecretaria de Orçamento da SEP. É neste ambiente que são construídos novos módulos e transações do Sistema e que são desenvolvidos serviços para manutenção do Sistema;

⇒ **Homologação/Treinamento:** é neste ambiente que são testados os novos módulos e transações desenvolvidas pela GENSIG, assim como todas as soluções apresentadas para sanar deficiências no Sistema. Ainda neste ambiente, são desenvolvidas todas as atividades de treinamento de pessoal, que demandam o uso do Sistema;

⇒ **Produção:** é neste ambiente que devem ser inseridas as informações que devem integrar o banco de dados do PPA e onde essas informações são validadas. Em suma, e neste ambiente em que o usuário do Sistema irá atuar, no processo de elaboração e acompanhamento do PPA.

Conforme já exposto, para alcançar os seus objetivos, o Sistema é estruturado em módulos, a seguir enumerados:

⇒ **Preparar:** permite a construção de tabelas periféricas geradas no Sistema;

⇒ **Elaborar:** permite a elaboração da proposta e projeto de lei do Plano Plurianual a ser desenvolvido quadrianualmente pelo Governo do Estado e encaminhado à apreciação da Assembléia Legislativa. É neste módulo que ocorre a criação dos programas de Governo, com respectivos indicadores, ações, metas e atributos próprios de cada um deles. Enquanto não for desenvolvido um módulo específico para emendas, a fase do PPA de ajuste/emendas ocorre neste módulo.

⇒ **Aprovar:** permite o cadastro de emendas e das leis que instituírem e alterarem os Planos Plurianuais;

⇒ **Executar:** permite o acompanhamento da execução física e financeira dos programas de Governo, com respectivas ações e metas;

⇒ **Relatórios**: permite a disponibilização de relatórios de conferência, de lei e de acompanhamento, desenvolvidos de acordo com as necessidades da Administração;

⇒ **Navega:** permite o cadastro e habilitação de usuários para acesso ao Sistema.

O Sistema Plano Plurianual - SISPPA permite aos seus usuários, a qualquer época de vigência do PPA, ter acesso a informações do banco de dados, relativas ao Plano nas fases de propostas, de lei e de lei ajustada.

O processo de elaboração e execução do PPA percorre as seguintes fases no Sistema:

⇒ **Proposta:** fase em que o Sistema é aberto para que o usuário comum elabore e apresente sua proposta ao órgão setorial de planejamento do Governo do Estado;

⇒ **Projeto de Lei do PPA:** fase em que o Sistema é fechado para o usuário comum e onde as propostas dos órgãos setoriais são analisadas pelo órgão central de planejamento, de forma a corrigir possíveis distorções e gerar o projeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa;

⇒ **Ajuste/Emendas:** fase em que o Sistema fica disponível, dentro do prazo legal, para adequação, fruto de trabalho conjunto entre o órgão central de planejamento do Governo do Estado e Assembléia Legislativa, do projeto de lei do PPA às emendas aprovadas no Poder Legislativo;

⇒ **Aprovação:** após a adequação do projeto de lei às emendas aprovadas pela Assembléia Legislativa e posteriormente à sansão pela autoridade competente e respectiva publicação da lei no Diário Oficial do Estado, o Sistema é alterado para a fase “Aprovação”. Cada ano do PPA permanece nesta fase até a publicação da respectiva Lei Orçamentária Anual, quando o Sistema passa para a fase de Ajuste/Orçamento;

⇒ **Ajuste/Orçamento:** fase em que cada ano do PPA aprovado recebe a carga da respectiva Lei Orçamentária Anual, ajustando a proposta inicialmente aprovada às disposições do Orçamento Anual aprovado, passando esse ano, logo após a carga, à fase de execução;

⇒ **Execução:** fase em que o Sistema fica disponível para receber atualizações de previsão por parte do SIPLAN ou leis específicas de inclusão de novos programas e para receber os dados de execução física e financeira oriundos do SIAFEM ou usuários setoriais;

⇒ **Encerrado:** cada ano do PPA aprovado passa para a fase “encerrado”, após a divulgação do Balanço Anual do Estado, relativo ao respectivo ano.

O órgão central de planejamento do Governo do Estado e responsável pela normalização dos procedimentos relativos ao processo de elaboração, atualização e execução do PPA 2012/2015 é a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, através da sua Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, integrante da estrutura da Subsecretaria de Orçamento.

Os Grupos de Planejamento e Orçamento ou equivalentes dos órgãos do Poder Executivo e dos demais poderes deverão indicar à Subsecretaria do Orçamento da SEP a pessoa responsável pela elaboração da proposta setorial, relativa ao Plano Plurianual 2012/2015.

Os órgãos setoriais deverão proceder matrícula, das pessoas que efetivamente irão atuar na elaboração do PPA 2012/2015, em cursos de capacitação específicos, ministrados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

5 REQUISITOS E PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS SETORIAIS DO PPA 2012/2015

Os técnicos indicados pelos órgãos setoriais, que efetivamente vão atuar na elaboração do PPA 2012/2015, deverão:

⇒ Conhecer e cumprir as Orientações Estratégicas do Governo e suas prioridades e metas para o período 2011/2014;

⇒ Conhecer e observar os manuais de elaboração do PPA 2012/2015, que tratam, respectivamente, nos volumes I e II, de princípios e definições conceituais e de orientações para acesso e uso do SISPPA;

⇒ Ter conhecimento ou fazer diagnóstico dos problemas existentes na sociedade, demandas e oportunidades de investimentos referentes à área de atuação do órgão que representa;

⇒ Ter conhecimento da previsão de recursos do tesouro, caixa e vinculado, projetada, pela SEFAZ e SEP, para cada ano de vigência do PPA 2012/2015 e ratear a previsão formulada entre o órgão e suas entidades vinculadas, respeitando as projeções formuladas para pessoal, custeio e investimento, não extrapolando, em hipótese alguma, o teto estabelecido;

⇒ Fazer ou ter conhecimento, se for o caso, de projeção de recursos financeiros de outras fontes, a serem empregados em cada ano de vigência do PPA 2012/2015;

⇒ Participar das capacitações ministradas pela ESESP, relativas ao processo de elaboração do PPA 2012/2015;

⇒ Desenvolver ou participar da formulação dos projetos estruturantes, doravante denominados programas estruturantes e/ou ações e projetos prioritários, constantes do planejamento estratégico do governo para o período 2011-2014, relativos à sua área de atuação, inserindo-os prioritariamente na proposta formulada do PPA 2012/2015;

⇒ Elaborar e utilizar, se julgar conveniente, planilha auxiliar, de forma a facilitar o lançamento dos atributos de programas, ações e metas, constantes da proposta do PPA do órgão que representa, no Sistema;

⇒ Estar cadastrado e habilitado a navegar no SISPPA;

⇒ Observar o prazo estabelecido para a elaboração das propostas setoriais, lembrando que, após o encerramento do prazo definido, o Sistema é fechado pelo órgão central de planejamento, inviabilizando a conclusão da proposta setorial não terminada.

6 ACESSO AO SISTEMA SISPPA

Para acesso ao SISPPA, o usuário deverá estar cadastrado e habilitado a navegar no Sistema.

À Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, cabe cadastrar e habilitar os usuários para acesso ao Sistema.

Os técnicos indicados pelos órgãos setoriais, para elaborar proposta do PPA 2012/2015 no Sistema, serão cadastrados como usuários comuns, em sua respectiva Unidade Gestora, podendo, dependendo da situação, ser habilitado para acesso a mais de uma Unidade Gestora.

Serão disponibilizadas para os respectivos técnicos as seguintes transações:

⇒ **Módulo Preparar**

- Preparar/PPA/Consulta Fase;
- Preparar/PPA/Consulta Data;
- Preparar/Diretriz/Consulta;
- Preparar/Desafio/Consulta;
- Preparar/Estratégia/Consulta;

- Preparar/Objetivo setorial/Consulta;
- Preparar/Problema/Consulta;
- Preparar/Demanda/Consulta;
- Preparar/Demanda/Consulta Associação;
- Preparar/Classificação da Demanda/Consulta;
- Preparar/Índice/Atualiza;
- Preparar/Índice/Consulta;
- Preparar/Índice/Apuração/Atualiza;
- Preparar/Índice/Apuração/Consulta;
- Preparar/Produto/Consulta;
- Preparar/Gerente/Gestor/Consulta;
- Preparar/Autor de Emenda/Consulta;
- Preparar/Fonte PPA/Consulta.

⇒ Módulo Elaborar

- Elaborar/Programa/Atualiza;
- Elaborar/Programa/Consulta;
- Elaborar/Indicador/Atualiza;
- Elaborar/Indicador/Consulta;
- Elaborar/Ação/Atualiza;
- Elaborar/Ação/Consulta;
- Elaborar/Meta/Atualiza;
- Elaborar/Meta/Consulta.

Dentre as transações anteriormente enumeradas, o técnico usuário, durante o processo de elaboração do PPA 2012/2015 no Sistema, utilizará com maior frequência as transações a seguir, apresentadas de forma resumida:

⇒ Programa

- Atualiza;
- Consulta

⇒ Indicador

- Atualiza;
- Consulta

⇒ Ação

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Meta

- Atualiza;
- Consulta.

Os técnicos indicados pelos órgãos setoriais, adiante designados, neste curso, usuários, irão atuar, durante o processo de elaboração do PPA 2012/2015, no ambiente de produção do SISPPA, cuja tela abertura é apresentada na sequência.

Tela de Abertura do Ambiente de Produção:

O acesso à tela de abertura do ambiente de produção do Sistema ocorre através da página eletrônica da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, endereço http://www.planejamento.es.gov.br, por intermédio do link SISPPA.

Para acessar ao Sistema, o usuário deverá digitar, no campo “usuário”, o seu CPF e a sua senha no campo específico para tal.

A senha será fornecida pela Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, sendo que no primeiro acesso, o Sistema solicita ao usuário que proceda a alteração da senha, conforme tela seguinte.

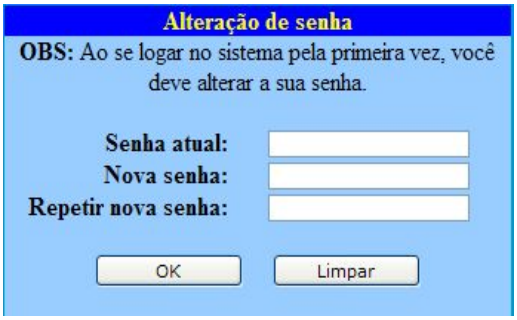

No campo “Senha atual:”, o usuário deverá digitar a senha fornecida pela Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

No campo “Nova senha:”, o usuário deverá digitar uma senha qualquer, que deverá ser de seu conhecimento exclusivo.

No campo “Repetir nova senha:”, o usuário deverá digitar a mesma senha que registrou no campo “Nova senha:”, sendo que no botão “OK” o usuário confirma as informações e no “Limpar” ela apaga para correções.

A senha, antes e depois de alterada, deverá ser de conhecimento exclusivo do usuário, sendo dele a responsabilidade por qualquer uso indevido do Sistema com a sua senha.

Acessado ao Sistema, o usuário é remetido para a página seguinte, onde ele deve fazer opção pelo ano que deseja trabalhar.

Vale ressaltar, que o PPA tem o horizonte temporal de quatro anos, mas as informações, relativas às propostas de programas, ações e metas, devem ser distribuídas ano a ano.

Assim, ao elaborar um programa, com suas respectivas ações e metas, o usuário deverá repetir atributos ano a ano, distribuir os recursos por exercício e estabelecer quantitativos da meta física para cada um dos anos.

Feita a opção pelo ano em que deseja trabalhar no Sistema, o usuário é remetido para a página apresentada na sequência, que apresentará os módulos e transações disponibilizadas para ele, conforme critérios definidos para Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

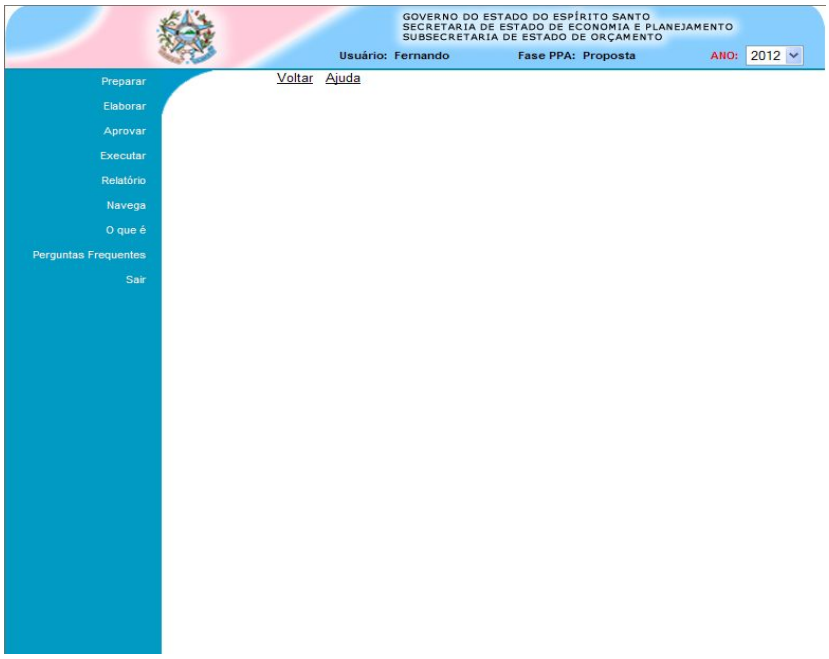

7 SISPPA - MÓDULO PREPARAR E SUAS TRANSAÇÕES

Por intermédio do módulo preparar do SISPPA, são construídas as tabelas periféricas, construídas no âmbito do Sistema, que serão utilizadas em outros módulos, especialmente no módulo elaborar, durante o processo de desenvolvimento das propostas dos órgãos setoriais

As transações disponibilizadas no módulo preparar são as seguintes:

⇒ PPA

- Atualiza Fase;
- Consulta Fase;
- Atualiza Data;

- Consulta Data;
- Abertura de Novo PPA.

⇒ Diretriz

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Desafio

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Estratégia

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Objetivo Setorial

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Problema

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Demanda

- Atualiza;
- Consulta;
- Valida Demanda;
- Associa Demanda e Problema;
- Consulta Associação Demanda e Problema.

⇒ Classificação da Demanda

- Atualiza;

- Consulta.

⇒ Índice

- Atualiza;
- Consulta;
- Atualiza Apuração de Índice;
- Consulta Apuração de Índice.

⇒ Produto (Bem ou Serviço)

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Gerente/Gestor

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Autor de Emenda

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Fonte de Recurso

- Atualiza Fonte PPA;
- Associa SIPLAN/SISPPA;
- Consulta Fonte PPA.

7.1 PPA

Abertura de Novo PPA

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

Por intermédio desta transação, o órgão central de Planejamento do Governo Estadual dá início a um novo PPA. Ao fazê-lo, o sistema automaticamente já define o período do novo quadriênio do PPA.

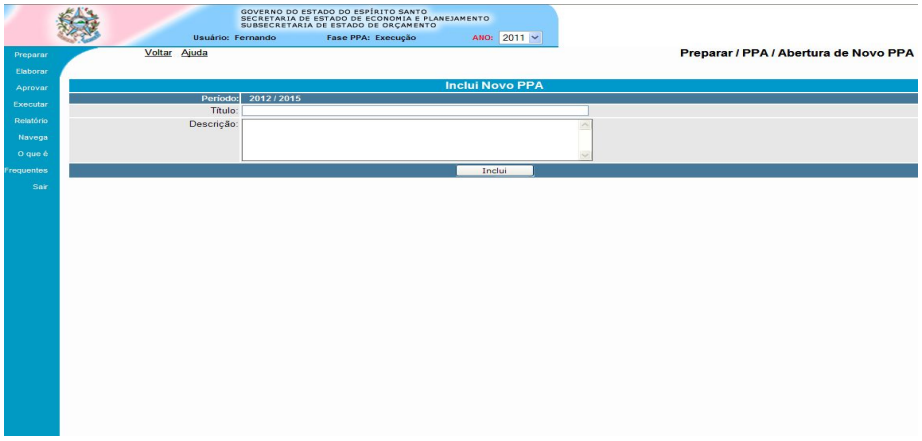

O usuário, Gestor do Sistema, informa em campos próprios, o Título e a Descrição do novo PPA e confirma na opção INCLUI.

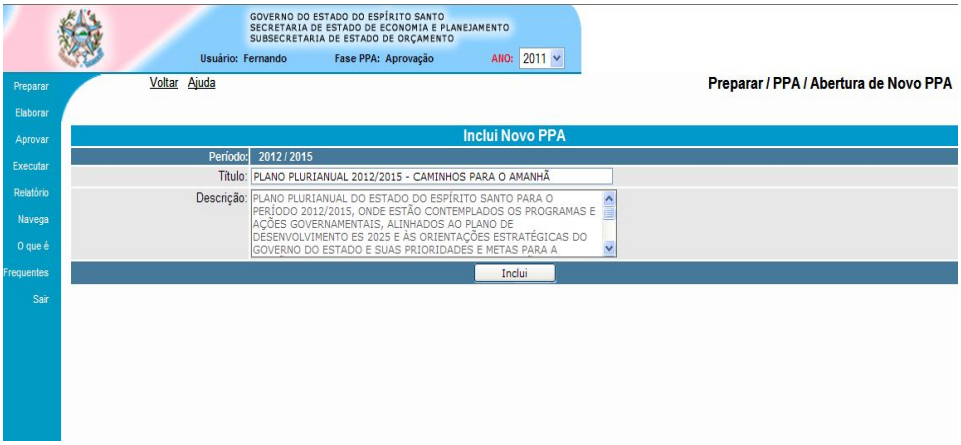

Em seguida, o Sistema mostrará uma tela solicitando a confirmação.

Para confirmar, utilize opção 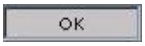

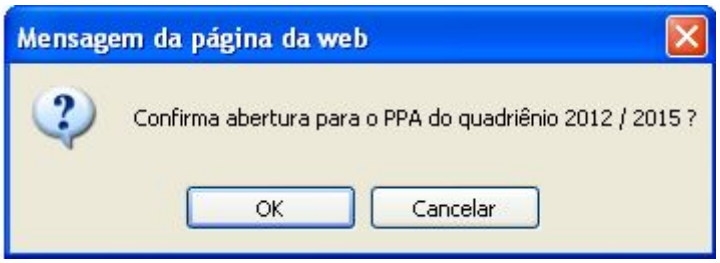

Confirmando, será mostrada mensagem Abertura no novo PPA realizada com sucesso. Tecle 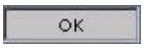

para retornar à tela com o novo PPA criado.

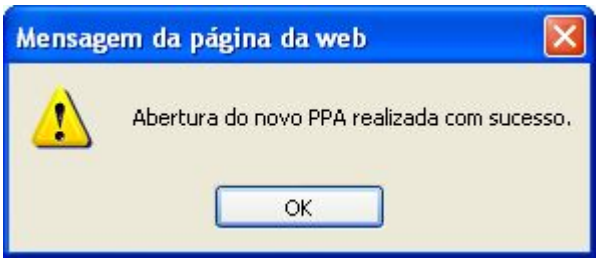

Procedida à abertura do novo PPA, o Sistema disponibiliza os anos relativos à vigência do PPA aberto entre as opções de exercícios disponíveis para inclusão de dados, conforme se observa na tela seguinte.

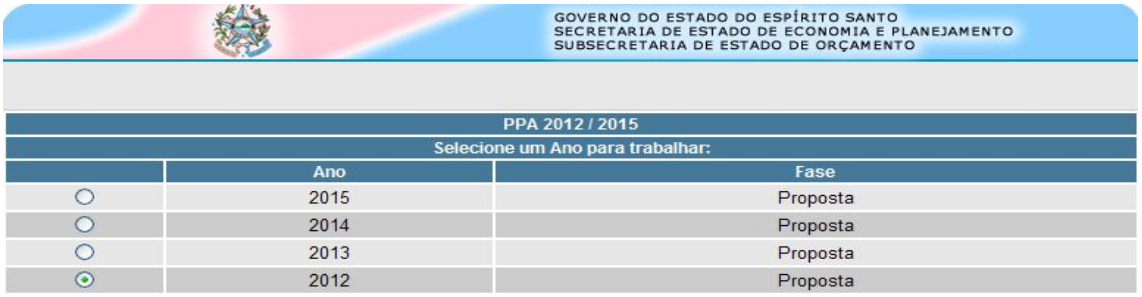

Atualiza Fase

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza Fase” tem por objetivo alterar a fase em que o PPA se encontra.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

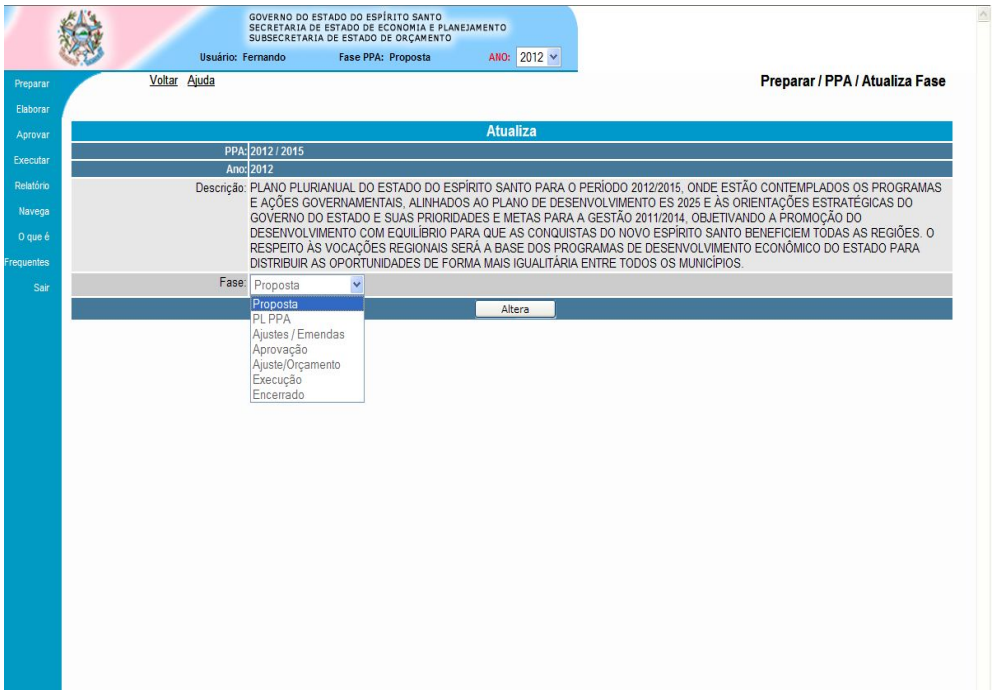

O campo “Descrição:” é de preenchimento automático pelo Sistema, à medida que o usuário preenche o campo “Descrição”, na transação “Abertura de Novo PPA”.

No campo “Fase:”, o Sistema apresenta opções de fases em que o PPA percorre, durante a sua vigência. São elas: Proposta, PL PPA, Ajustes/Emendas, Aprovação, Ajustes/Orçamento, Execução e Encerramento.

A definição de cada uma das fases elencadas foi apresentada anteriormente, no item “Introdução”.

Para o usuário alterar a fase do PPA no Sistema, basta marcar com o cursor a opção pretendida e clicar no botão altera, logicamente respeitando a ordem em que elas acontecem no período de vigência.

Consulta Fase

Transação apresentada pelo Sistema, que possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre a fase em que se encontra o PPA, além da data de início da fase e descrição, inseridas, respectivamente, pelas transações “Atualiza Data” e “Abertura do Novo PPA”.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

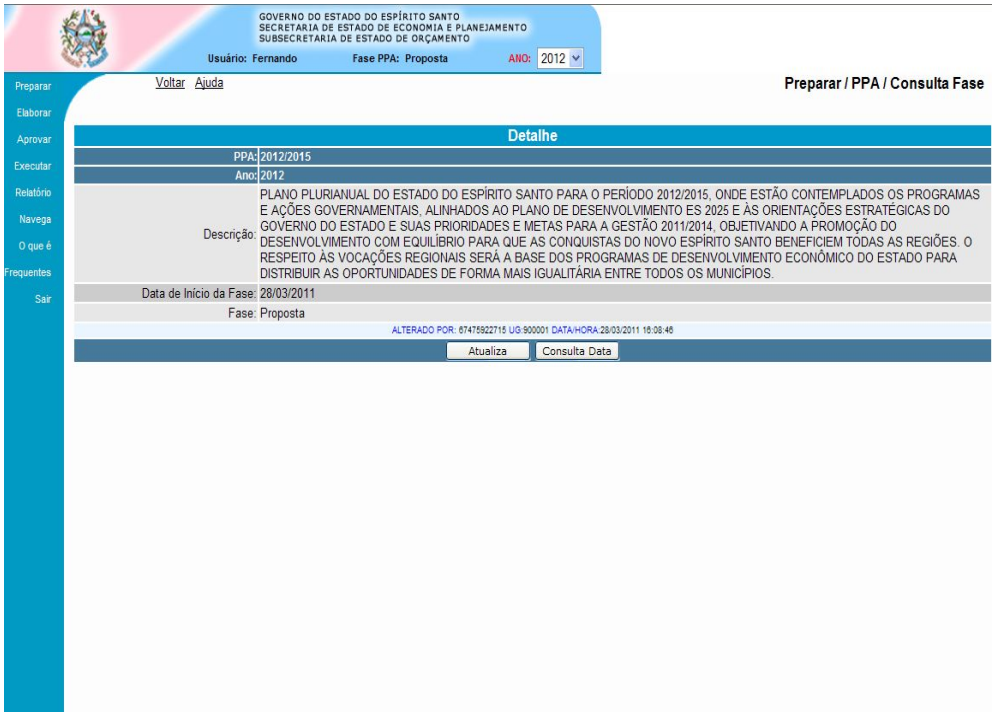

Atualiza Data

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza Data” tem por objetivo incluir ou alterar a data de início de cada fase do PPA.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

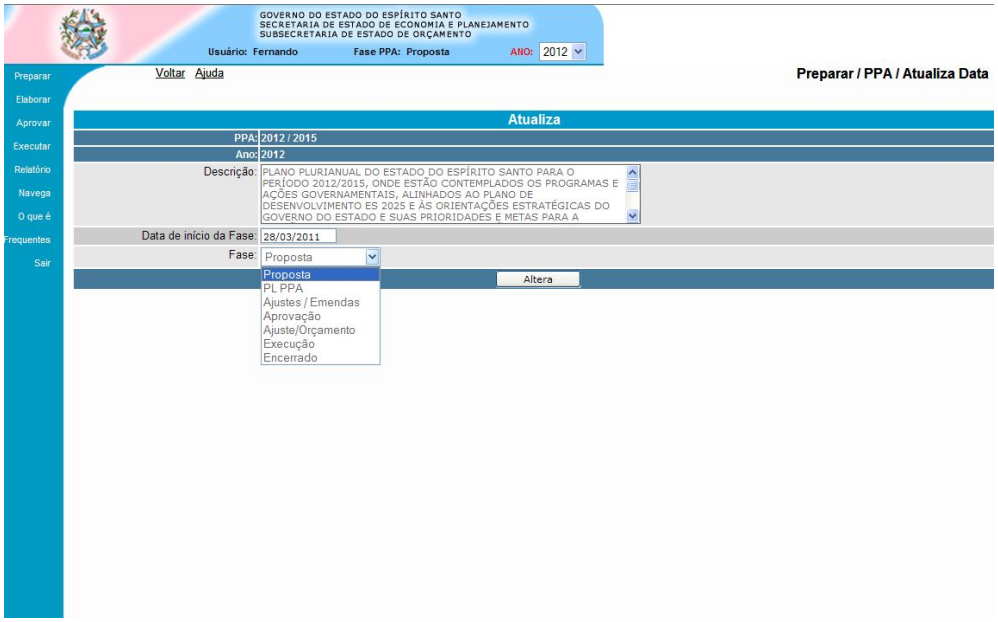

O usuário deverá marcar com o cursor a fase em que se quer proceder à inclusão ou alteração de data de início e digitar a data desejada no campo “Data de início da Fase”, acionando, na sequência, o botão “Inclui” ou “Altera”.

A transação permite ainda alterar a descrição do PPA, inserida pela transação “Abertura de Novo PPA”, bastando, para tanto, o usuário proceder à alteração desejada no texto do campo “Descrição”, acionando a seguir o botão “Altera”.

Consulta Data

Transação apresentada pelo Sistema, que possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre a data de início de cada uma das fases do PPA, além da descrição inserida pela transação “Abertura do Novo PPA” ou alterada pela transação “Atualiza Data”.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

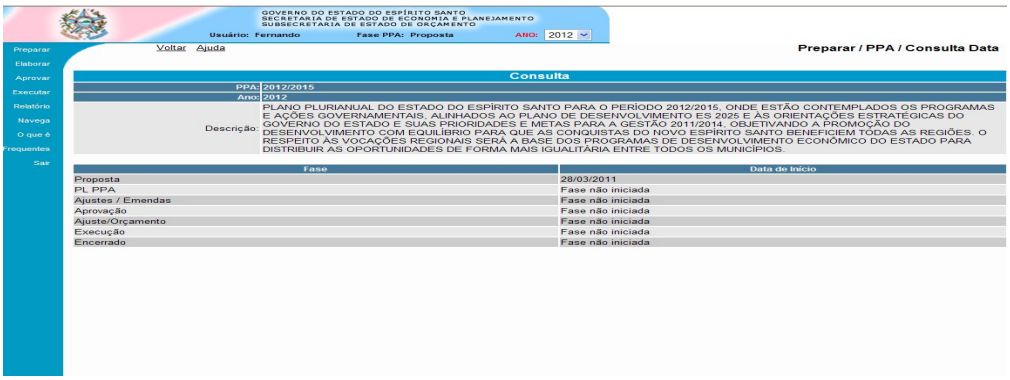

7.2 DIRETRIZ

Diretrizes são os horizontes estratégicos balizadores de todas as ações de um Governo. São as diretrizes que norteiam os programas de Governo.

Para efeito de elaboração do PPA 2012/2015 serão cadastradas no Sistema as diretrizes estratégicas prioritárias, que correspondem aos eixos estratégicos constantes do Decreto nº 2.654-R, de 05.01.2011, consubstanciadas no documento "Novos Caminhos", assim como as diretrizes emanadas dos demais poderes constituídos e do Ministério Público.

O módulo preparar, no âmbito do menu "Diretriz", apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação "Atualiza" Diretriz tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar diretrizes no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

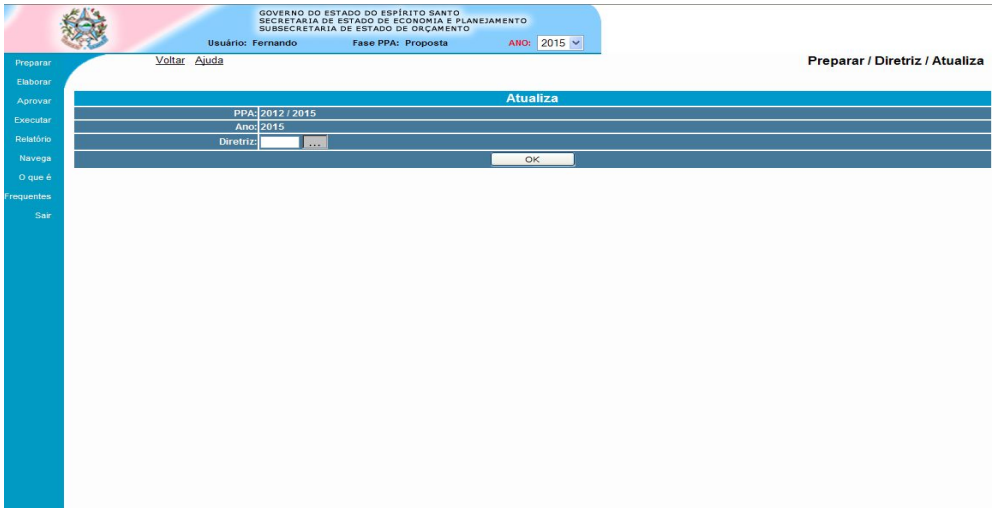

Consulta

A transação "Consulta Diretriz", apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as diretrizes cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por termo, bastando para tanto ao usuário digitar, no campo "Por Termo:", a palavra inicial da diretriz procurada, ou ainda, por código, quando o interessado deverá digitar, no campo "A partir da Diretriz:" o número da diretriz pesquisada.

Na sequência é apresentada a tela de abertura da transação.

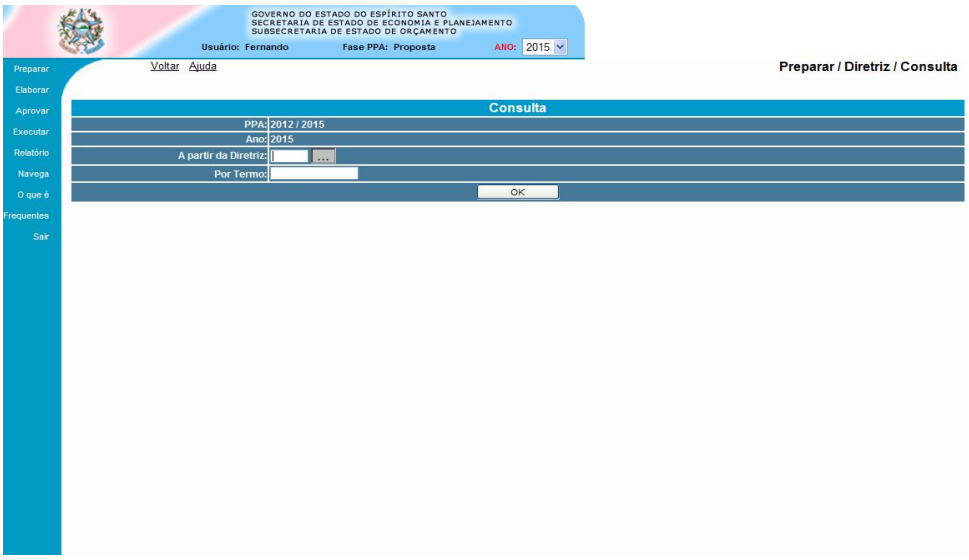

7.3 DESAFIO

Desafios são macro-objetivos a serem alcançados, derivados das diretrizes estratégicas, que devem nortear a elaboração das ações e projetos prioritários, integrantes de programas governamentais.

Para efeito de elaboração do PPA 2012/2015, serão cadastrados no Sistema os desafios definidos pelo Planejamento Estratégico do Governo, para o período 2011/2014.

O módulo preparar, no âmbito do menu “Desafio”, apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Desafio tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar desafios no Sistema.

Consulta

A transação “Consulta Desafio”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os desafios estratégicos cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por termo, bastando para tanto ao usuário digitar, no campo “Por Termo:”, a palavra inicial do desafio procurado, ou ainda, por código, quando o interessado deverá digitar, no campo “A partir do Desafio:” o número do desafio estratégico pesquisado.

7.4 ESTRATÉGIA

Estratégias são táticas para o alcance dos desafios, que devem nortear a elaboração das ações e projetos prioritários, integrantes de programas governamentais.

Para efeito de elaboração do PPA 2012/2015, serão cadastradas no Sistema as estratégias definidas pelo Planejamento Estratégico do Governo para o alcance de cada desafio estabelecido para o período 2011/2014.

O módulo preparar, no âmbito do menu “Estratégia”, apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Estratégia tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar dados, no âmbito da tabela “Estratégia” no Sistema.

Consulta

A transação “Consulta Estratégia”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as estratégias cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por termo, bastando para tanto ao usuário digitar, no campo “Por Termo:”, a palavra inicial da estratégia procurada, ou ainda, por código, quando o interessado deverá digitar, no campo “A partir da Estratégia:” o número da estratégia pesquisada.

7.5 OBJETIVO SETORIAL

Objetivos Setoriais são os horizontes estratégicos setoriais balizadores de todas as ações de um órgão. São os objetivos setoriais que norteiam os programas e ações de um órgão.

Para efeito de elaboração do PPA 2012/2015 serão cadastrados no Sistema, quando solicitado pelos órgãos de governo, os objetivos estratégicos setoriais, oriundos dos seminários de planejamento estratégico dos órgãos setoriais do Governo, que deverão estar em consonância com as diretrizes estratégicas de governo estabelecidas para o período 2011/2014.

O módulo preparar, no âmbito do menu “Objetivo Setorial”, apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Objetivo Setorial tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar objetivos setoriais no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

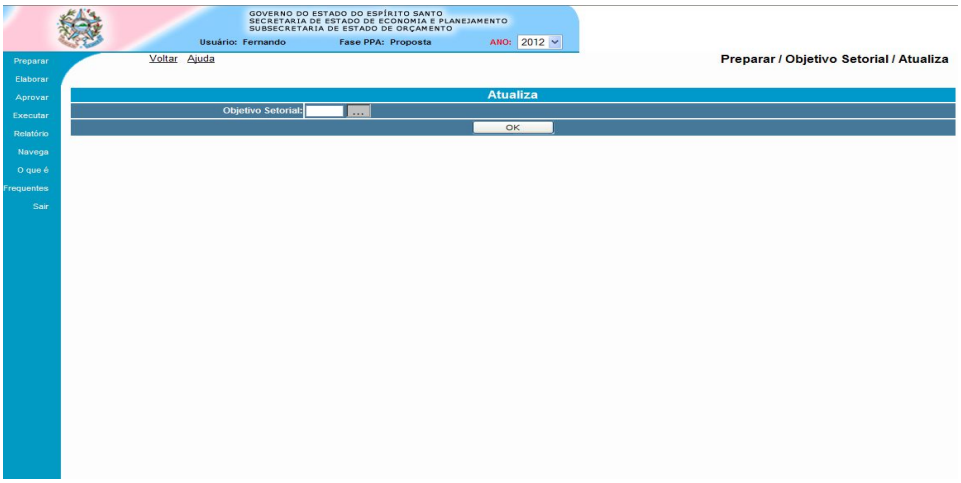

Consulta

A transação “Consulta Objetivo Setorial”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os objetivos setoriais cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por termo, bastando para tanto ao usuário digitar, no campo “Por Termo:”, a palavra inicial do objetivo setorial procurado, ou ainda, por código, quando o interessado deverá digitar, no campo “A partir do Objetivo Setorial:” o número do objetivo setorial pesquisado.

Na sequência é apresentada a tela de abertura da transação.

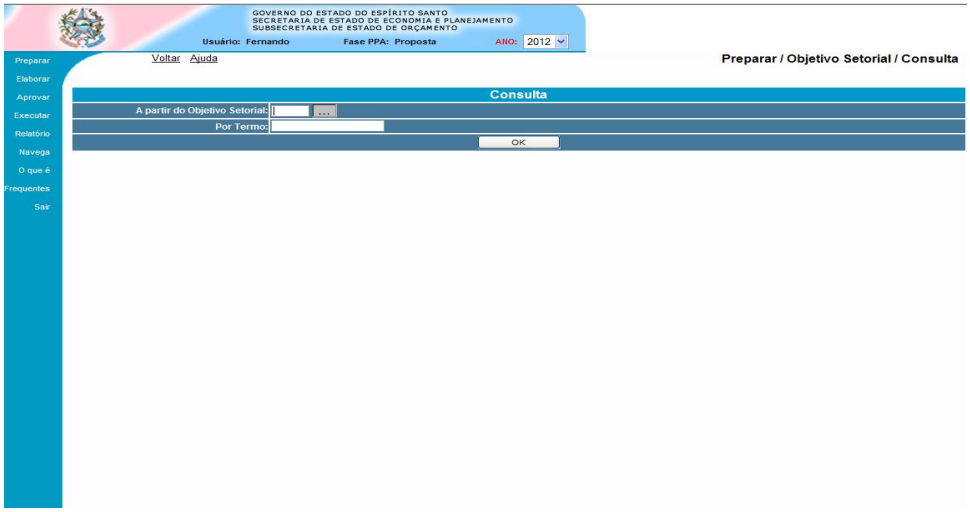

7.6 PROBLEMA

Podemos conceituar Problema como uma desconformidade entre o estágio atual de uma situação específica e o estágio em que esta deveria se encontrar.

O menu “Problema”, integrante do módulo preparar, apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração da proposta do PPA 2012/2015.

A transação “Atualiza” Problema objetiva o cadastro, no Sistema, dos problemas existentes em uma Unidade Orçamentária, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação, na tabela construída.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

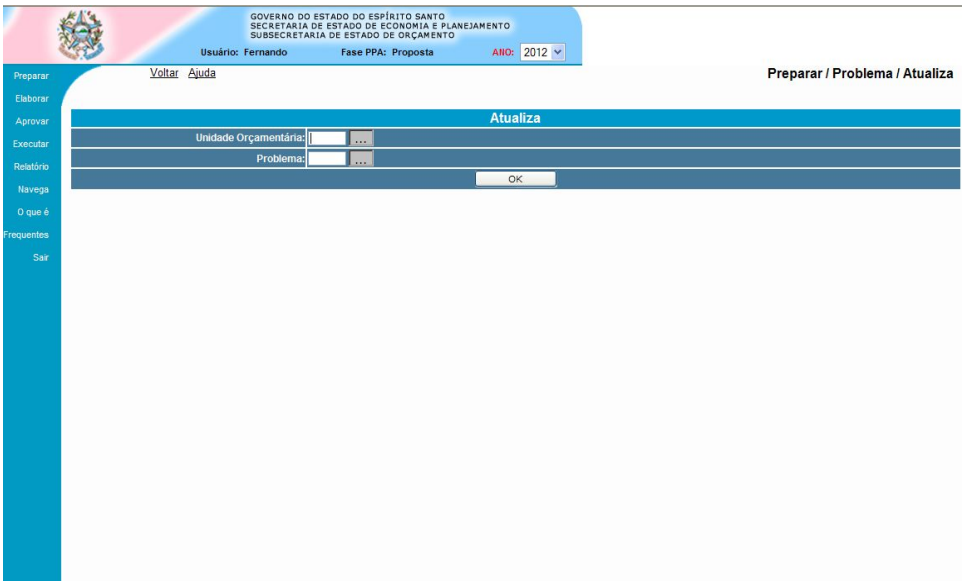

No campo “Unidade Orçamentária:”, o usuário deverá informar o código da Unidade Orçamentária, a que se refere o problema a ser incluído, alterado, excluído ou reativado.

No campo “Problema”, deverá informar o código de cadastro do respectivo problema no Sistema.

Consulta

A transação “Consulta” Problema, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os problemas cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por código do problema ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

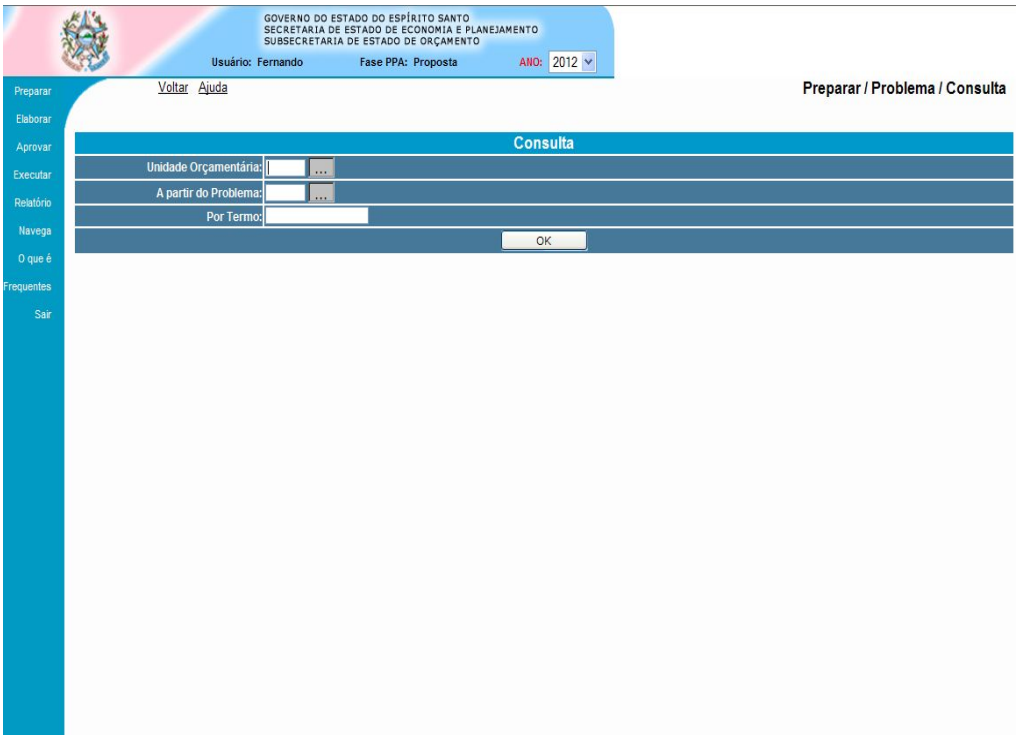

7.7 DEMANDA

As demandas da sociedade podem estar relacionadas a pessoas, famílias, comunidades, populações, instituições e empresas.

O menu “Demanda”, integrante do módulo preparar, apresenta as seguintes transações: Atualiza, Consulta, Valida Demanda, Associa Demanda e Problema e Consulta Associação Demanda e Problema.

Atualiza

Transação de responsabilidade conjunta entre os órgãos setoriais e a Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Demanda tem por objetivo cadastrar no Sistema as demandas da sociedade, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação na tabela periférica “Demanda”.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

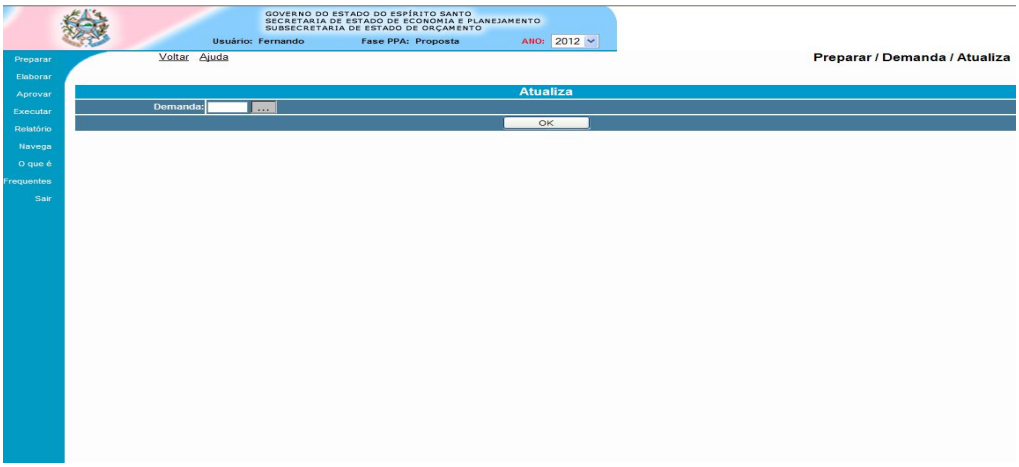

No campo “Demanda:”, o usuário deve informar o código da demanda que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

Consulta

A transação “Consulta” Demanda, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as demandas cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por código da demanda ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

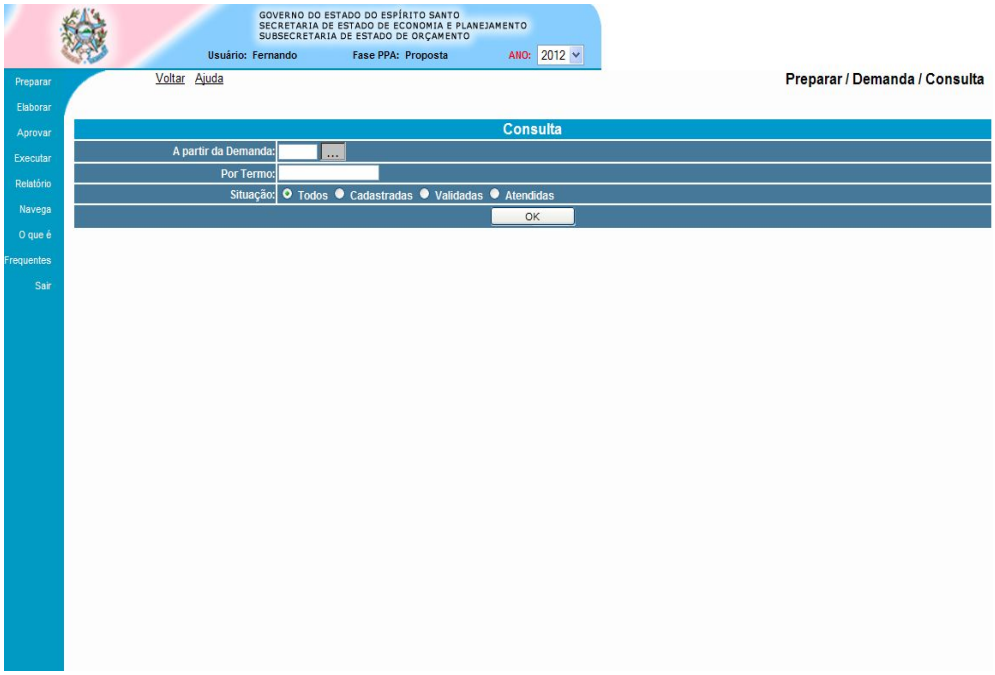

O Sistema permite ainda, conforme pode ser observado na tela de abertura da transação “Consulta” Demanda, pesquisa por situação em que se encontra a demanda, bastando para tanto o usuário assinalar uma das opções apresentadas, clicando, a seguir, no botão “OK”.

Vale definir os seguintes conceitos:

⇒ Cadastrada - situação que se encontra a demanda, quando levantada nas Assembléias Populares ou por outros meios, segundo a qual foi apenas registrada no Sistema;

⇒ Validada - situação que se encontra a demanda, segundo a qual ela encontra-se cadastrada no Sistema e existe ação no PPA visando o seu atendimento;

⇒ Atendida - situação que se encontra a demanda, segundo a qual ela encontra-se cadastrada no Sistema e existe ação concluída no PPA que propiciou o seu atendimento.

Ressalte-se que a transação que registra atendimento de demanda no Sistema encontra-se desativada.

Valida Demanda

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Valida Demanda” tem por objetivo registrar no Sistema a existência de ação no PPA para atendimento à demanda a ser validada.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

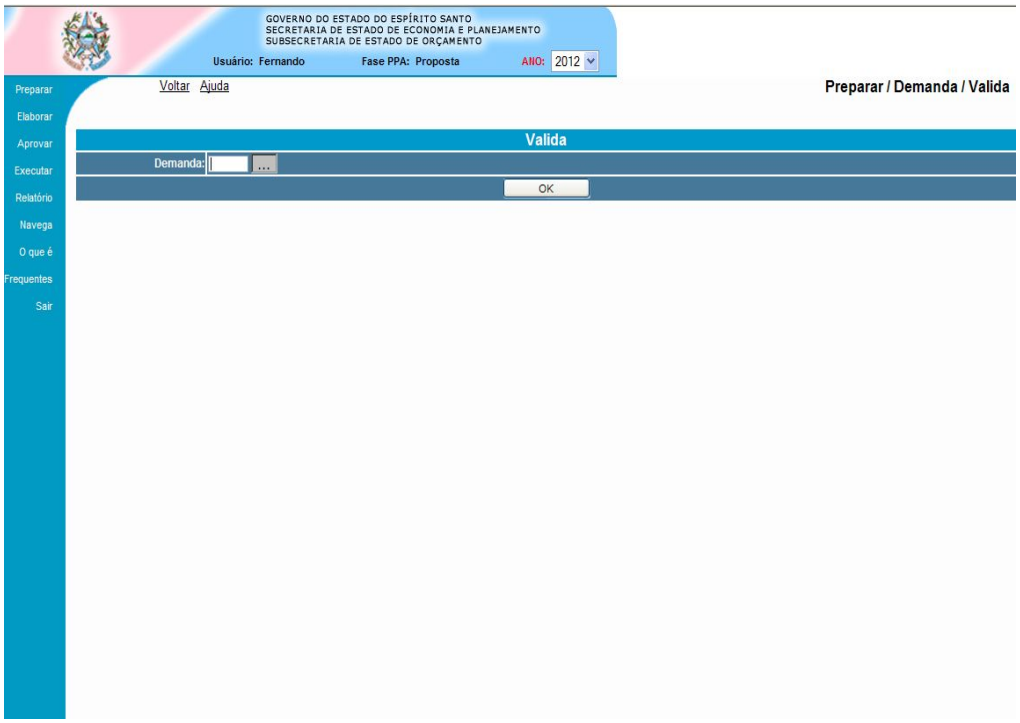

No campo “Demanda:”, o usuário deve informar o código da demanda que pretende validar.

Associa Demanda e Problema

Transação de responsabilidade conjunta entre os órgãos setoriais e a Gerência de Normas e Sistema de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Associa Demanda e Problema” tem por objetivo associar demandas e problemas. Uma demanda poderá ser referente a um ou mais problemas, assim como um problema poderá ser relativo a uma ou mais demandas.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

Observe nas telas anteriores, especificamente no campo “Tipo de Associação:”, que o Sistema apresenta duas modalidades de associação: Demandas de um Problema e Problemas de uma Demanda.

Caberá ao usuário assinalar na tela que tipo de associação pretende realizar.

O Sistema proporciona ainda opção de desassociação das associações formuladas pelas alternativas disponíveis na transação.

Consulta Associação Demanda e Problema

A transação “Consulta Associação Demanda e Problema”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as associações de demanda e problema ou vice-versa formuladas no SISPPA.

A tela de abertura da transação no Sistema é apresentada na sequência.

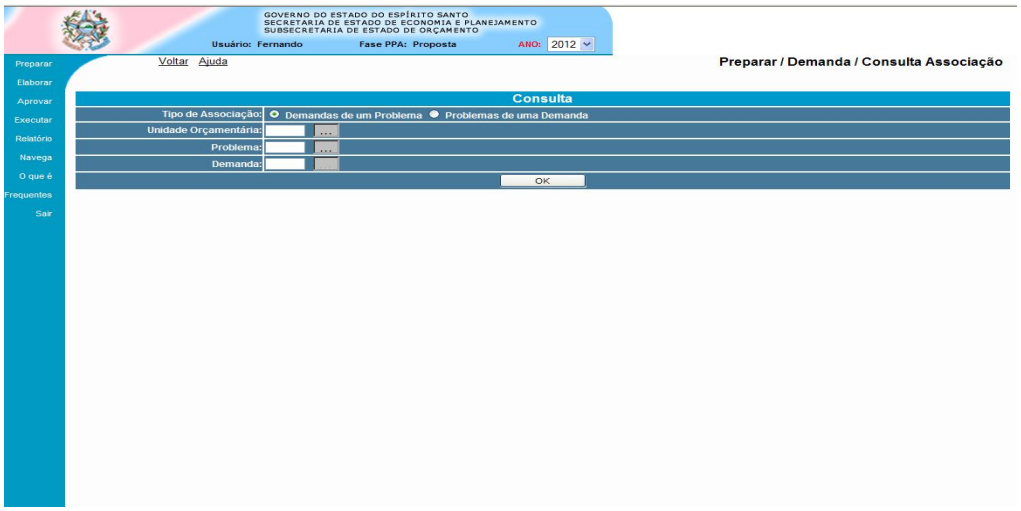

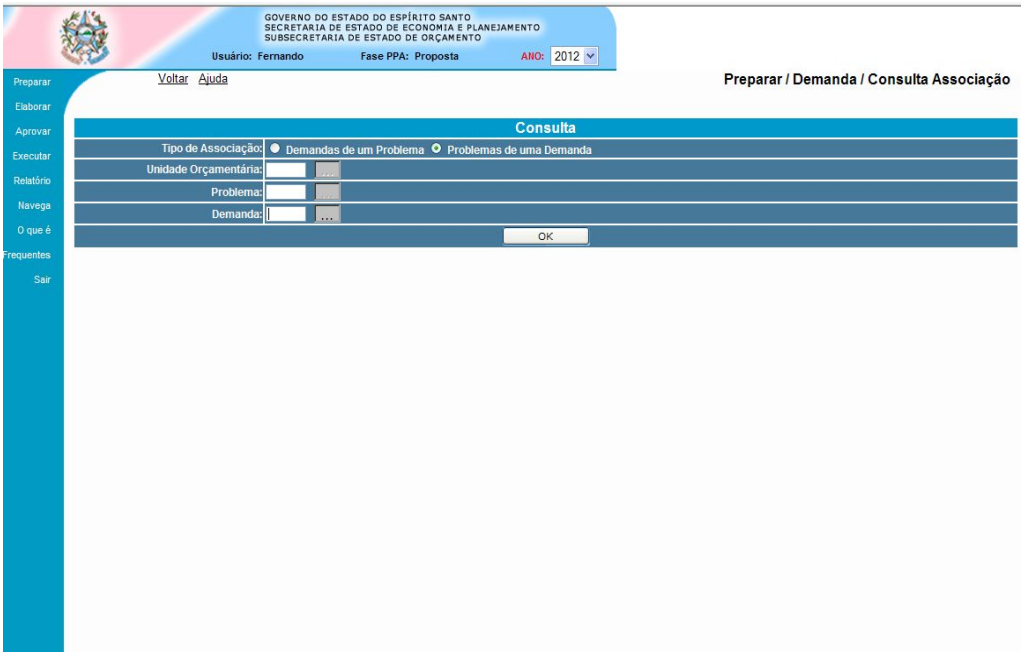

Para formular a consulta pretendida, o usuário deverá assinalar, no campo “Tipo de Associação:”, o tipo de associação que deseja consultar.

7.8 CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

As demandas da sociedade são classificadas de acordo com as áreas de enquadramento cadastradas no Sistema, seguindo critérios estabelecidos pelo Órgão Central de Planejamento.

O menu “Classificação da Demanda”, integrante do módulo preparar apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistema de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Classificação de Demanda tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar no Sistema, áreas de enquadramento das demandas da Sociedade.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

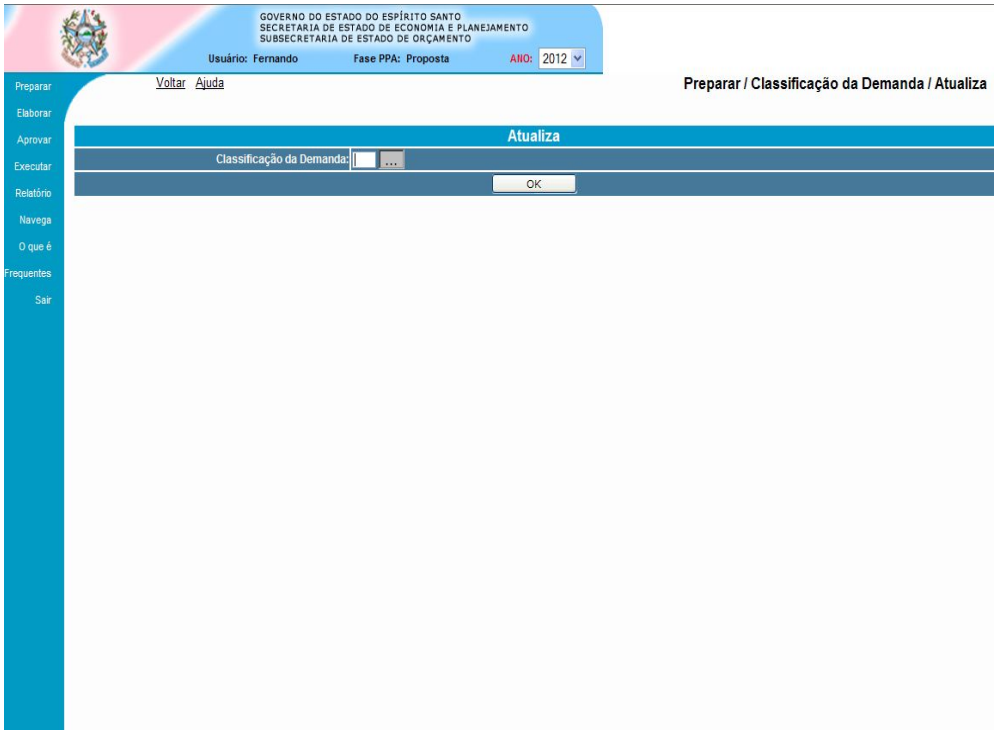

No campo “Classificação da Demanda:”, o usuário deverá informar o código da área de enquadramento que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

É requisito para exclusão de uma classificação de demanda, ela não estar relacionada, no Sistema, em nenhum dos cadastros da tabela “Demandas”.

Consulta

A transação “Consulta” Classificação da Demanda, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as classificações de demandas cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por código da classificação ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

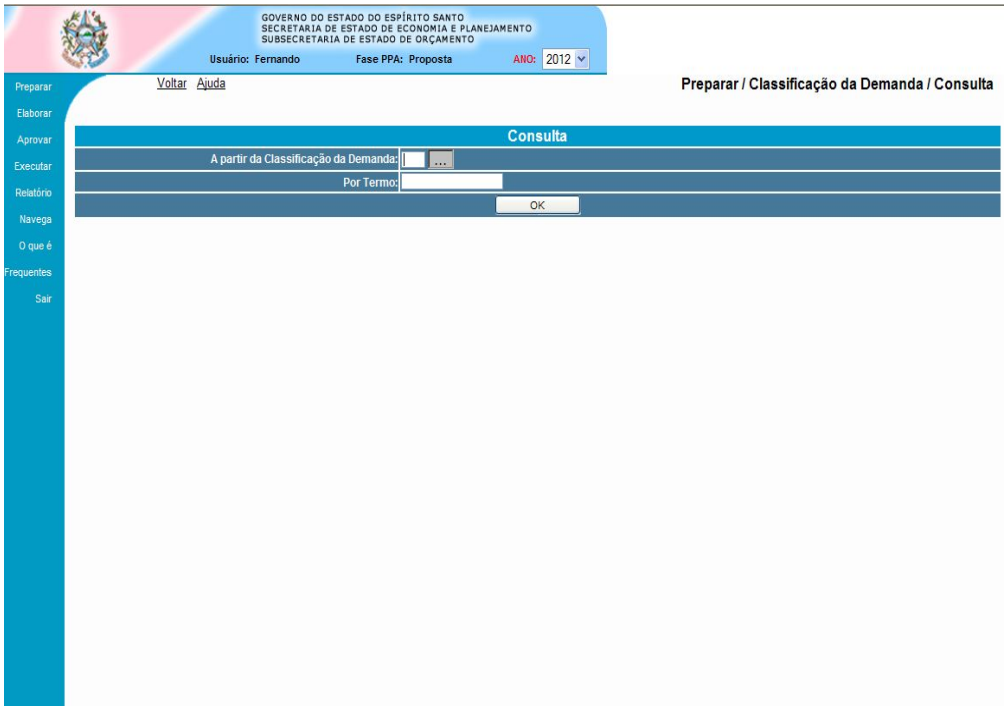

7.9 ÍNDICE

Índice é a aferição de um indicador de desempenho do programa em um dado momento.

Todo o indicador de programa deve possuir um índice associado.

Exemplo de indicador de programa: Objetivo: “Reduzir o Analfabetismo no Estado”. Indicador: “Taxa de Analfabetismo no Estado”.

Exemplo de Índice: Analfabetismo no Estado valor 30%.

A tabela “Índice” apresenta as seguintes transações no Sistema: Atualiza, Consulta, Atualiza Apuração de Índice e Consulta Apuração de Índice.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração da proposta do PPA 2012/2015.

A transação “Atualiza” Índice objetiva o cadastro, no Sistema, dos índices a serem utilizados para mensurar a evolução de um indicador usado para aferir o desempenho de um programa, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação, na tabela construída.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

Para inclusão de índice no Sistema, o usuário deverá digitar, na tela de abertura da transação, especificamente no campo “Índice:”, o código do índice a ser incluído, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema abre tela sequencial, destinada ao preenchimento dos atributos próprios do índice a incluir.

A codificação do índice será procedida pelo usuário em ordem sequencial crescente, utilizando algarismos arábicos.

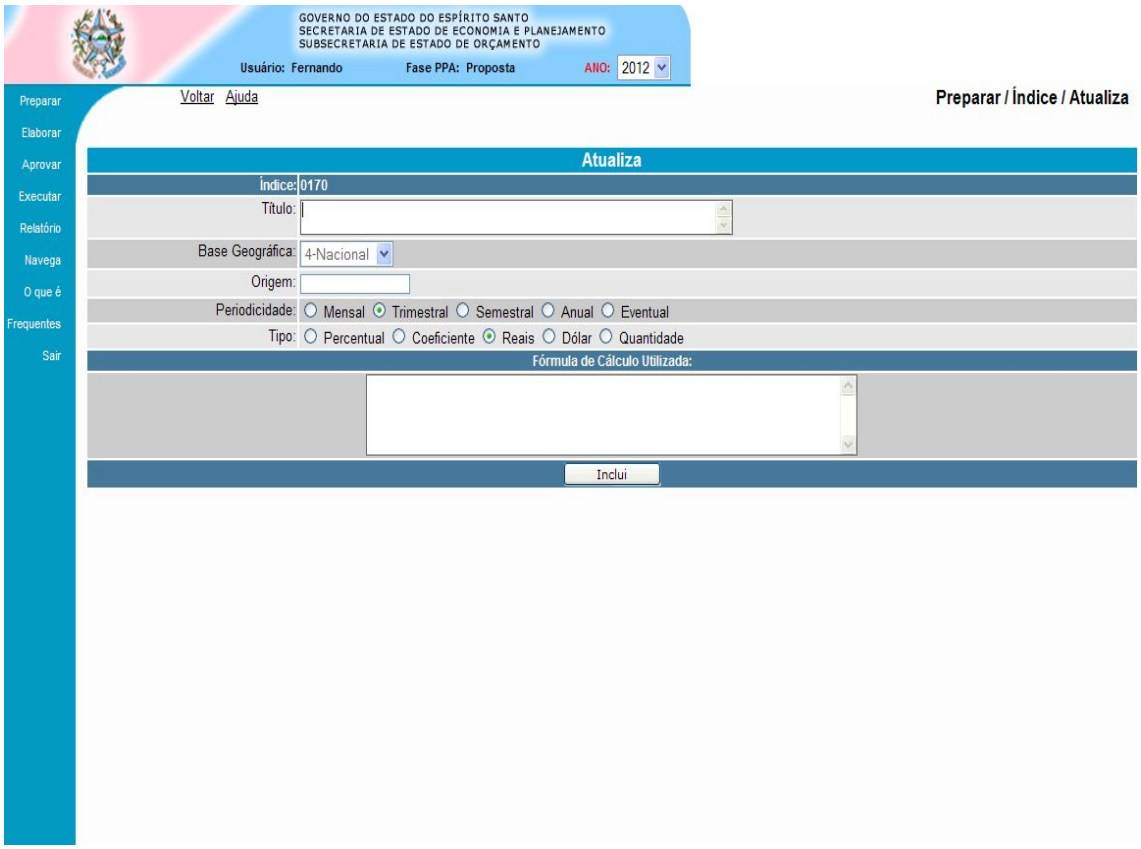

No campo “Título:”, o usuário deverá digitar o título do índice a ser cadastrado.

A base geográfica corresponde ao menor nível de agregação geográfica da apuração do índice. O sistema apresenta como opções os níveis Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Outros. Cabe ao usuário assinalar a opção apropriada no campo “Base Geográfica:”.

A origem do índice corresponde à fonte de registro, produção e divulgação periódica do índice cadastrado. Como exemplo, no caso do índice “Incidência do Tétano Neonatal, a origem seria SESA.

A periodicidade corresponde à frequência com o qual o índice é apurado. A transação apresenta como opções a seguintes frequências: mensal, trimestral, semestral, anual e eventual. Cabe ao usuário assinalar a opção apropriada ao índice que pretende cadastrar.

No campo “Tipo:”, o usuário deverá assinalar uma das opções oferecidas no respectivo campo, de acordo com a natureza do índice a ser cadastrado.

No campo “Fórmula de Cálculo Utilizada:”, o usuário deverá digitar, de forma suscinta e por meio de expressões matemáticas, a fórmula de cálculo utilizada para apuração do índice.

Na sequência, a tela anterior é apresentada preenchida com um exemplo:

Para inclusão da informação constante da tela seguinte no sistema, o usuário deverá acionar a tecla inclui, concluindo o processo de cadastro do índice pretendido.

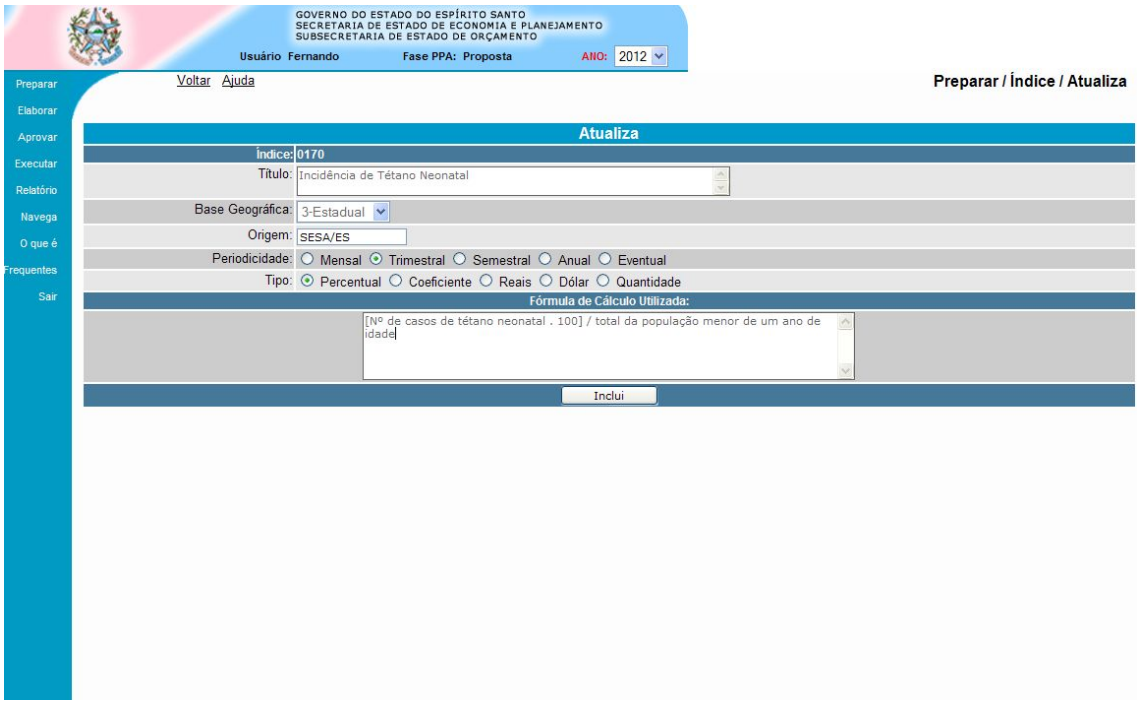

Consulta

A transação “Consulta” Índice, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os índices cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por código do índice cadastrado ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

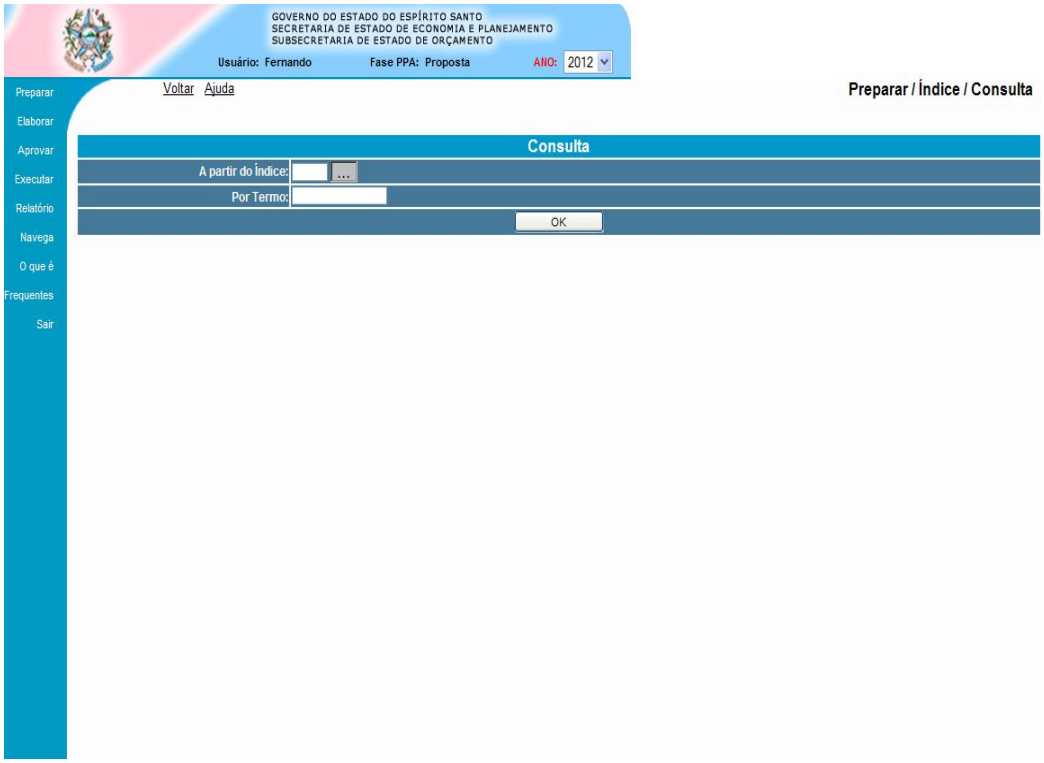

Atualiza Apuração de Índice

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração da proposta do PPA 2012/2015.

A transação “Atualiza Apuração de Índice” objetiva o cadastro, no Sistema, dos dados referenciais e periódicos de apuração de índices previamente cadastrados no SISPPA, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação, na tabela construída.

As telas seguintes demonstram a apresentação da transação no Sistema.

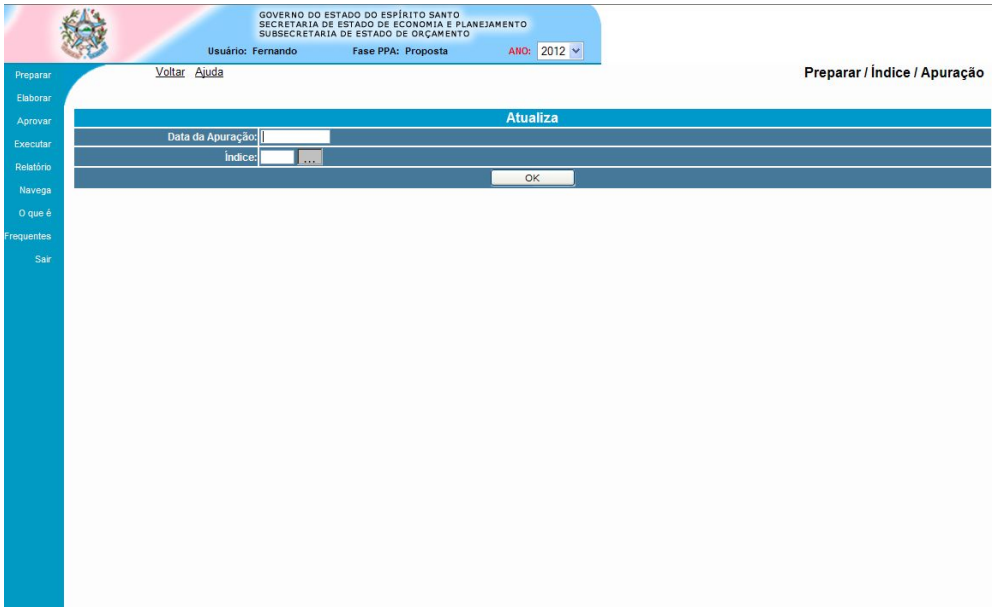

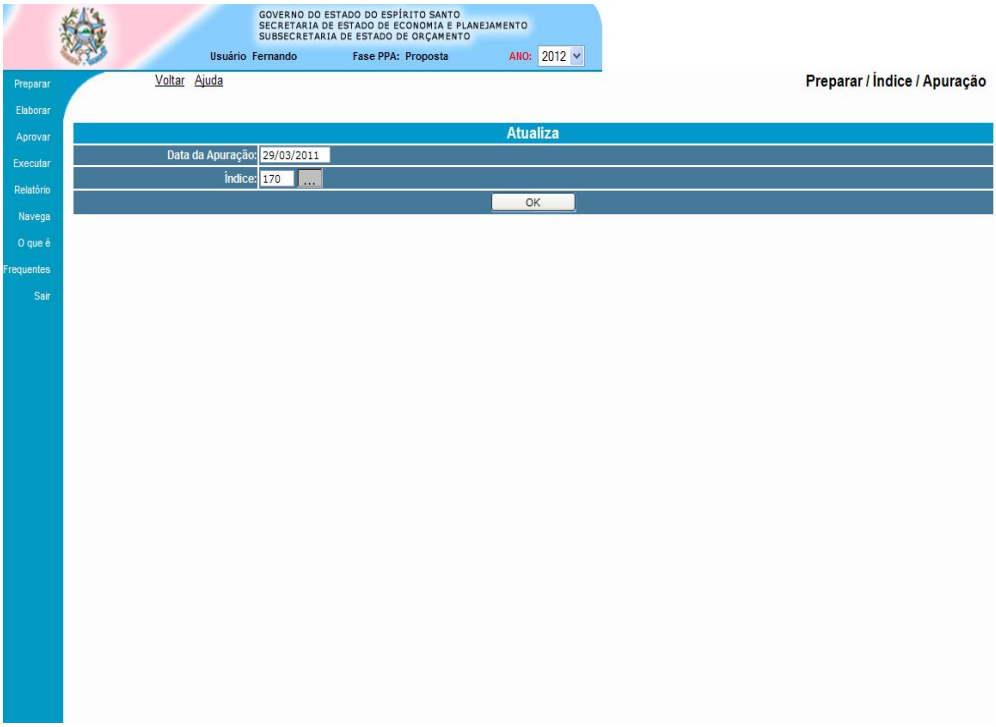

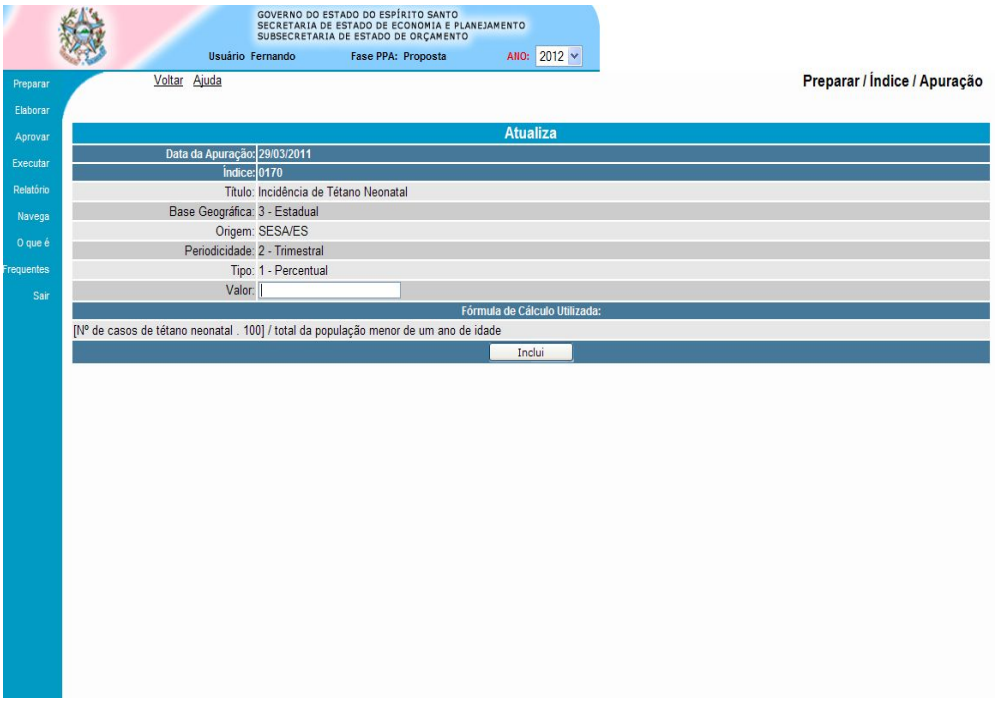

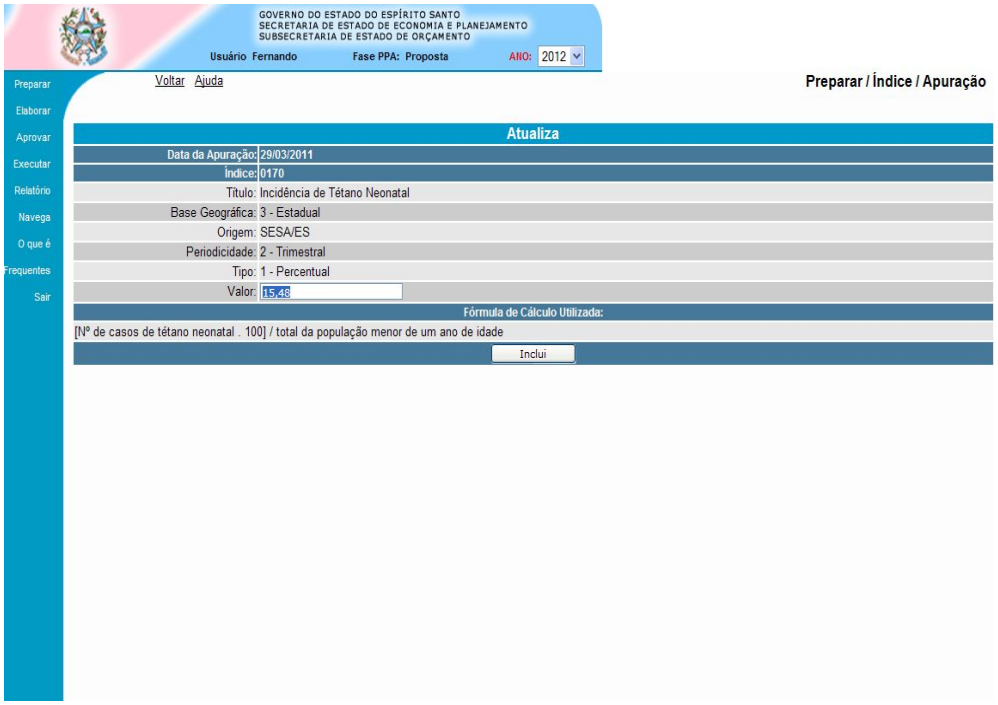

Consulta Apuração de Índice

A transação “Consulta Apuração de Índice”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações relativas apuração de índices cadastrados.

A consulta poderá ocorrer exclusivamente por código do índice cadastrado.

As telas seguintes demonstram a apresentação da transação no Sistema.

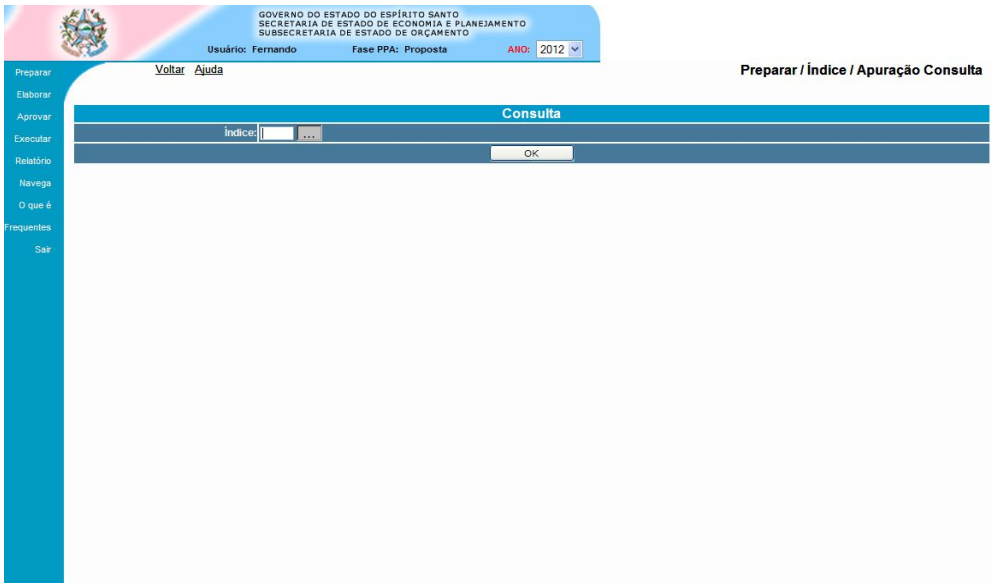
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário: Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar
Ajuda
Preparar / Índice / Apuração Consulta
Consulta
Índice:
OK

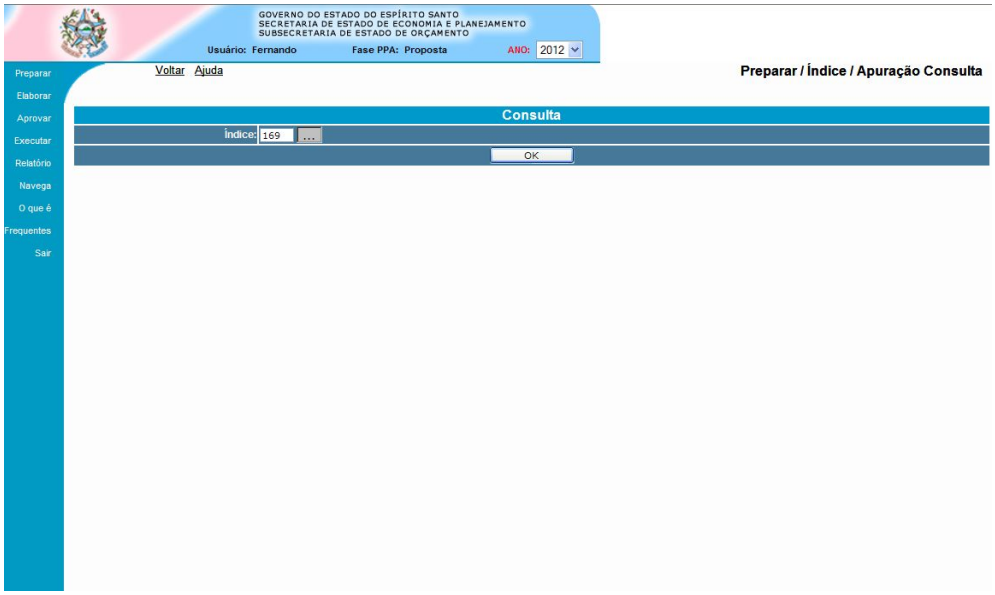
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário: Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar
Ajuda
Preparar / Índice / Apuração Consulta
Consulta
Índice: 169
OK

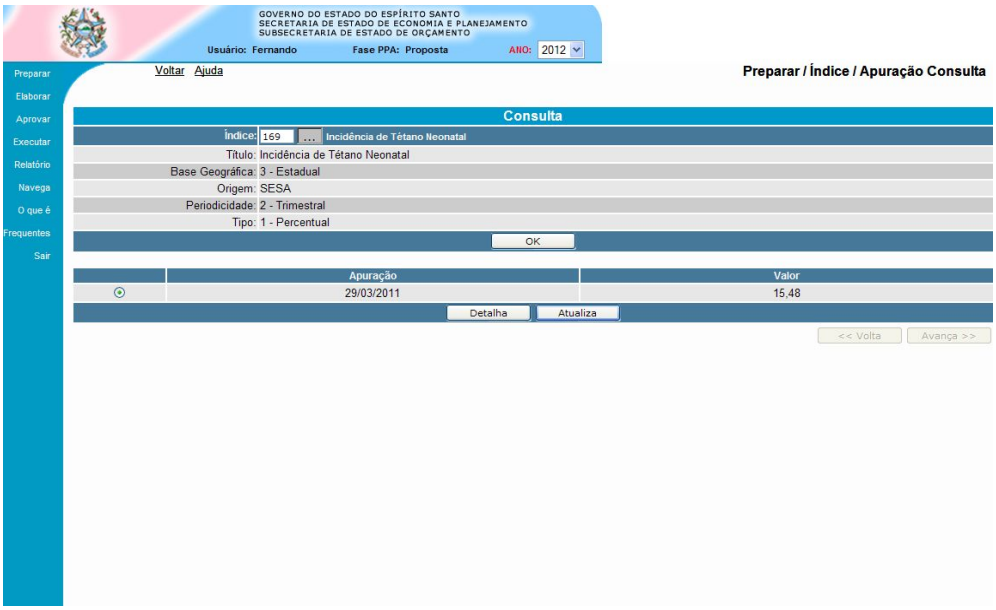
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário: Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar
Ajuda
Preparar / Índice / Apuração Consulta
Consulta
Índice: 169
Incidência de Tétano Neonatal
Título: Incidência de Tétano Neonatal
Base Geográfica: 3 - Estadual
Origem: SESA
Periodicidade: 2 - Trimestral
Tipo: 1 - Percentual
OK
Apuração
Valor
29/03/2011
15,48
Detalha
Atualiza
<< Volta
Avança >>

7.10 PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

O produto é o bem ou serviço que resulta da ação e que é destinado ao público alvo do programa.

Para cada ação deverá haver um só produto.

Exemplo: hospital construído, rodovia pavimentada, leite distribuído, servidor treinado e censo realizado.

A tabela “Produto” apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Produto tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar produtos, bens ou serviços, no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

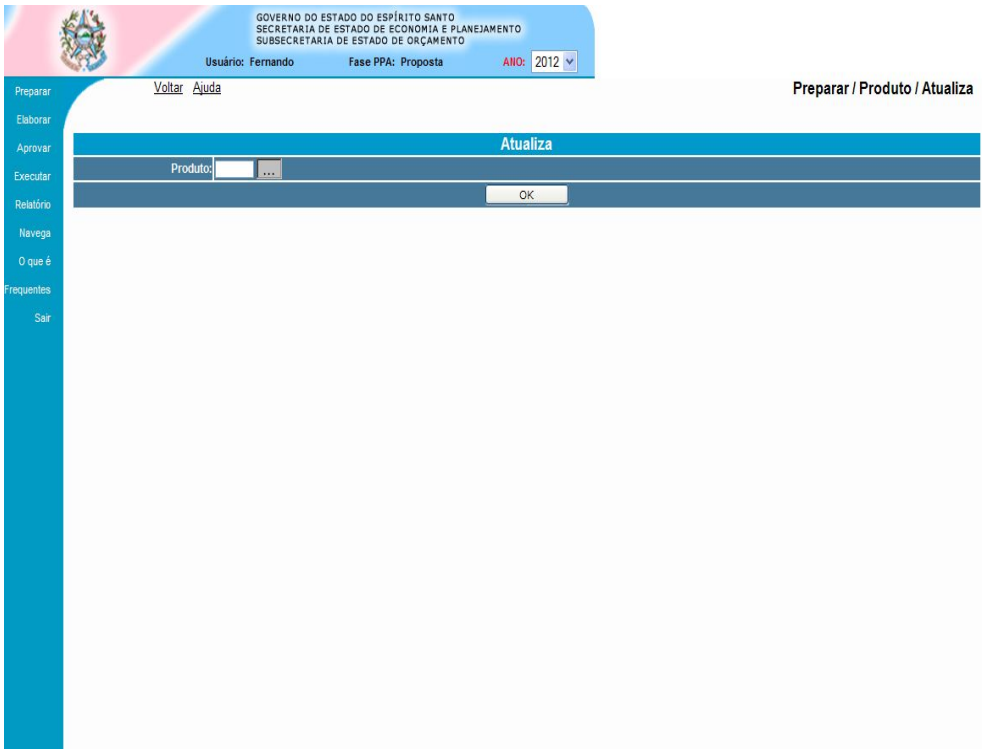

No campo “Produto:”, o usuário deverá informar o código do produto que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

É requisito para exclusão de um produto, ele não estar relacionado, no Sistema, a nenhuma ação.

Consulta

A transação “Consulta” Produto, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os produtos cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por código do produto, por termo ou por tipo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

7.11 GERENTE / GESTOR

O gerente de programa (ou gestor de ação) é um profissional responsável para responder pelo gerenciamento do programa (ou ação), comprometendo-se com resultados e com a busca de equilíbrio entre custos, prazos e qualidade.

A tabela “Gerente / Gestor” apresenta as seguintes transações: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Gerente / Gestor tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar cadastros de Gerentes / Gestores no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

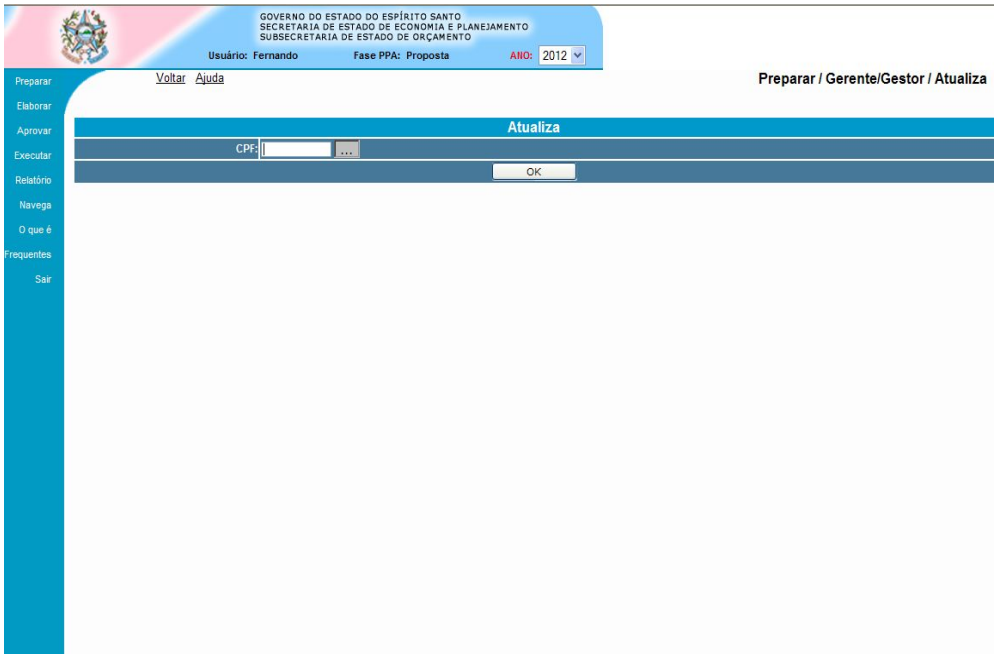

O cadastro Gerente / Gestor, no Sistema, ocorre através do número de seu CPF.

É requisito para exclusão do cadastro de um Gerente / Gestor, esse não estar relacionado, no Sistema como Gerente / Gestor de nenhum programa / ação.

Consulta

A transação “Consulta” Gerente / Gestor, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre o cadastro de Gerentes / Gestores.

A consulta poderá ocorrer por número do CPF cadastrado, por termo ou por tipo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

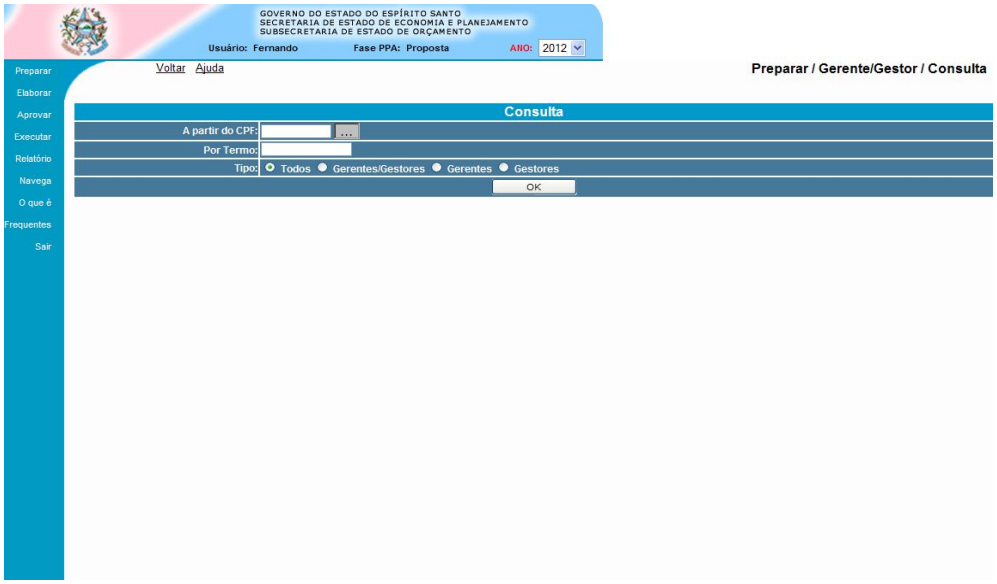

7.12 AUTOR DE EMENDA

O autor de emenda é o responsável pela elaboração de uma emenda legislativa, que pode alterar a proposta de lei do PPA.

A tabela “Autor de Emenda” apresenta as seguintes transações no Sistema: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza” Autor de Emenda tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar cadastros de Autores de Emendas no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

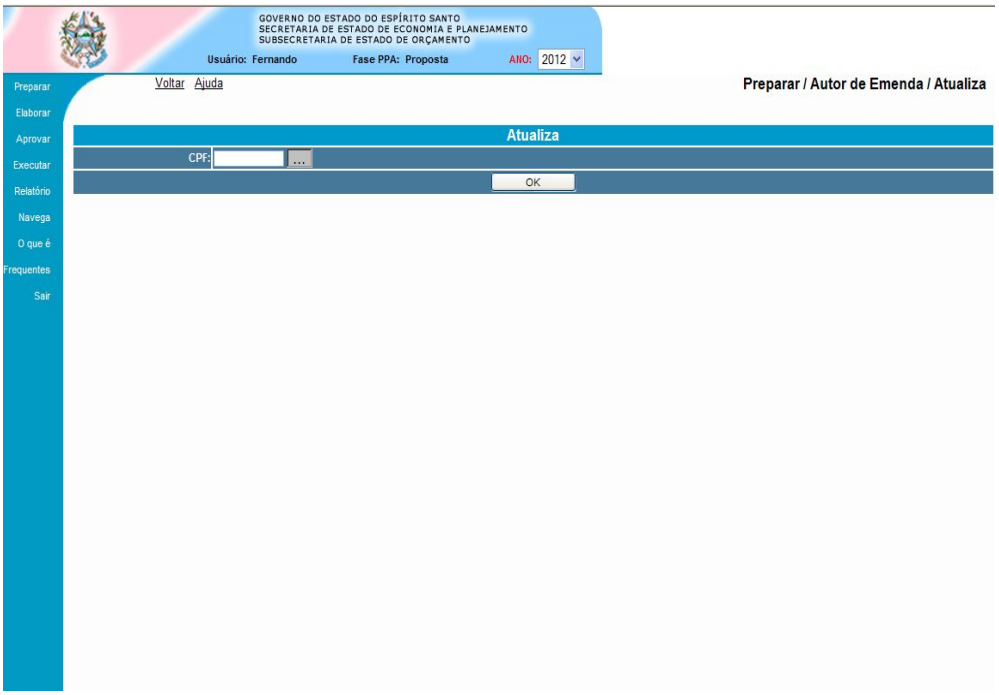

Consulta

A transação “Consulta” Autor de Emenda, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre o cadastro de Autores de Emenda.

A consulta poderá ocorrer por número do CPF cadastrado ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

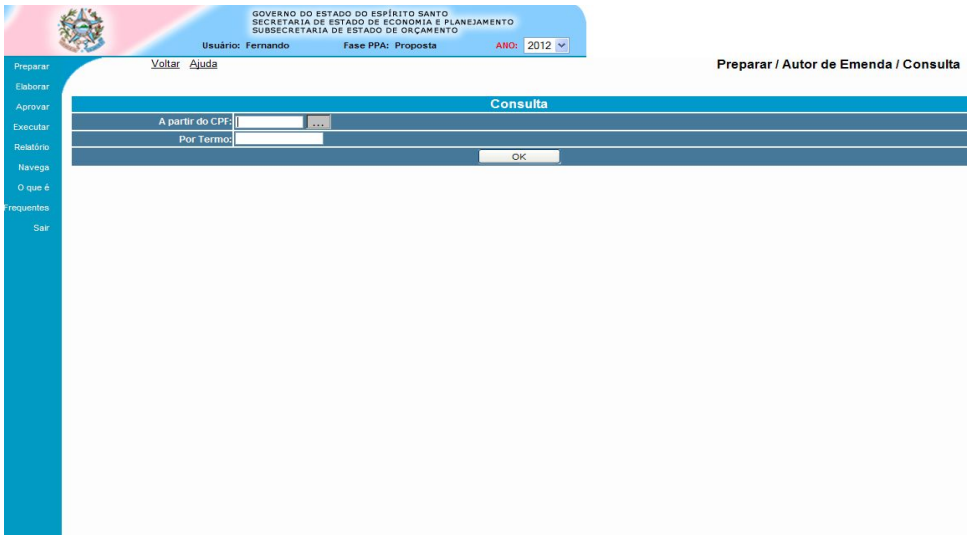

7.13 FONTE DE RECURSO

A tabela “Fonte de Recurso” tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar fontes de recursos do PPA no Sistema, assim como fazer, anualmente, a associação das fontes do PPA com as fontes do SIPLAN.

A tabela “Fonte de Recurso” apresenta as seguintes transações no Sistema: “Atualiza Fonte PPA”, “Associa SIPLAN / SISPPA” e “Consulta Fonte PPA”.

Atualiza Fonte PPA

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Atualiza Fonte PPA” tem por objetivo incluir, alterar, excluir e reativar fontes de recursos do PPA no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

No campo “Fonte PPA:”, o usuário deverá informar o código da fonte que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

Associa SIPLAN / SISPPA

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento SEP.

A transação “Associa SIPLAN / SISPPA” tem por objetivo capacitar, anualmente, o Sistema para receber e distribuir os dados financeiros do SIPLAN / SIAFEM, que são gerados utilizando um Sistema de fontes mais detalhado do que o do PPA.

A referida transação é disponibilizada anualmente no Sistema, no início do exercício, com a carga da Lei Orçamentária Anual no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

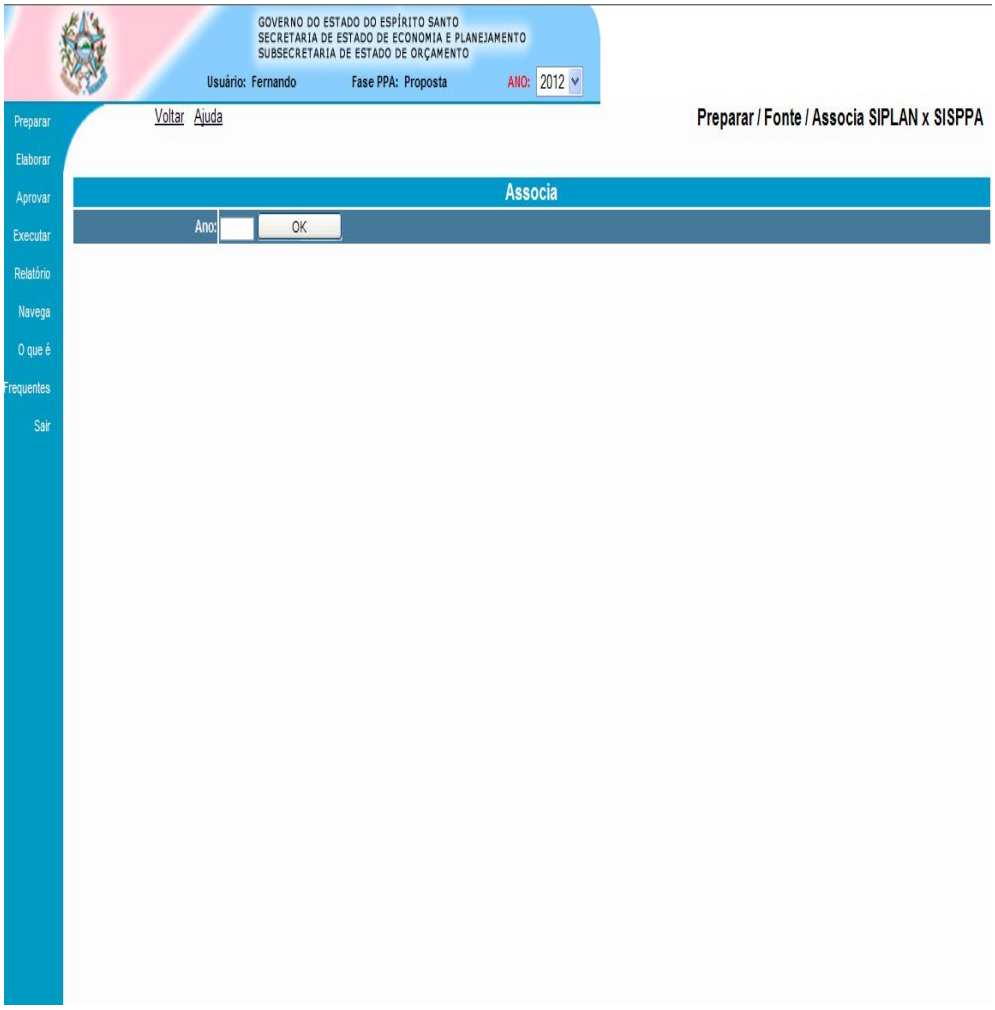

No campo “Ano:”, o usuário deverá informar o exercício financeiro, a que se refere à associação pretendida, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema remete para a tela seguinte, na qual deve ocorrer a associação pretendida.

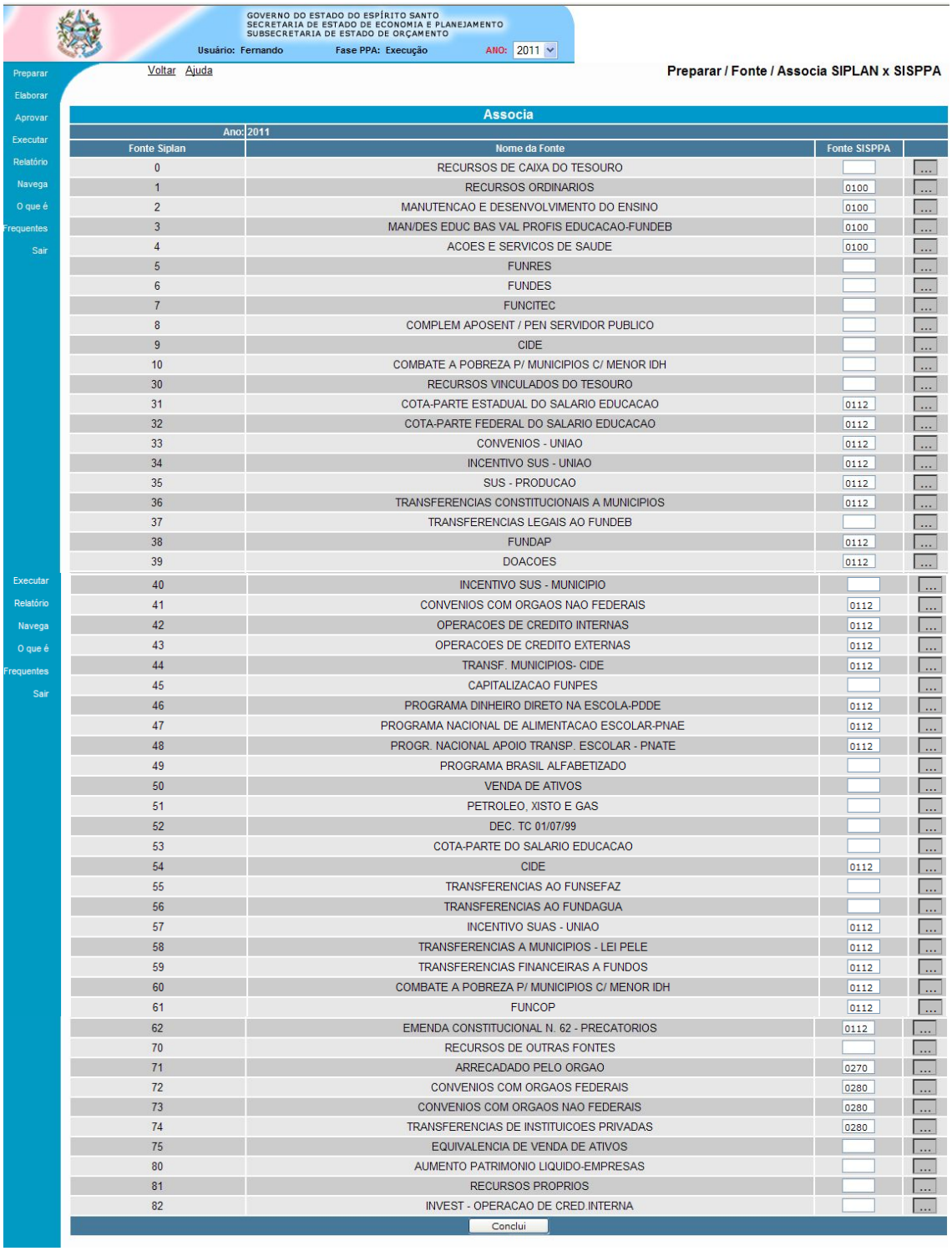

Consulta Fonte PPA

A transação “Consulta Fonte PPA”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as fontes do SISPPA cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por código da fonte ou por termo.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

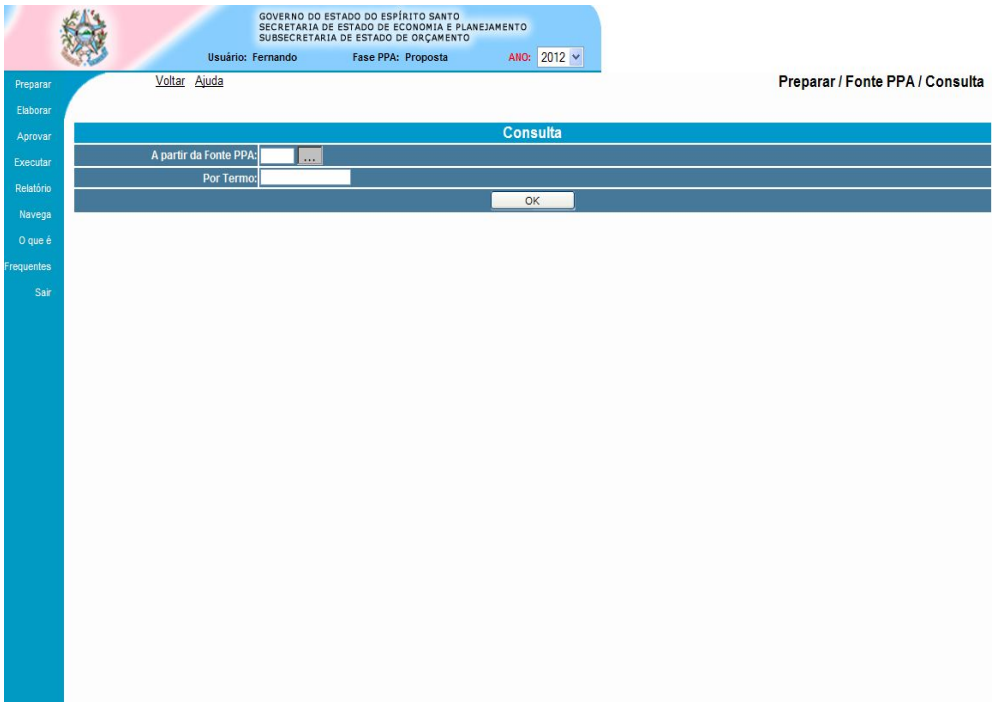

8 SISPPA - MÓDULO ELABORAR E SUAS TRANSAÇÕES

Por intermédio do módulo elaborar do SISPPA, são elaborados os programas de Governo, constantes das propostas dos órgãos setoriais.

As transações disponibilizadas no módulo elaborar são as seguintes:

⇒ Programa

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Indicadores

- Atualiza;
- Consulta.

⇒ Ação

- Atualiza;
- Consulta;
- Associa Ação e Demanda;

- Consulta Associação Ação e Demanda;
- Valida Ação.

⇒ Meta

- Atualiza;
- Consulta.

A codificação é ponto de partida para a elaboração de programas e ações de Governo no SISPPA.

Pelo motivo exposto, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP define algumas rotinas a serem observadas, até o fornecimento da codificação para uso dos responsáveis pela elaboração das propostas setoriais, relativas ao PPA 2012/2015. São elas:

⇒ A SEP enviará previamente aos órgãos setoriais o inventário dos seus programas e respectivas ações no PPA 2008/2011;

⇒ Os órgãos setoriais deverão avaliar a continuidade dos respectivos programas e ações no PPA 2012/2015;

⇒ Concluída a avaliação, os órgãos setoriais remetem à SEP a listagem dos programas e respectivas ações do PPA 2008/2011 que irão continuar no PPA 2012/2015. O documento deve dispor os programas por código, por título e por tipo (finalístico e de apoio às políticas públicas e áreas especiais), assim como as ações por programa, por código, por título e por tipo (projeto, atividade e operação especial);

⇒ Juntamente com o documento requerido no item anterior, os órgãos setoriais deverão remeter à SEP a relação dos novos programas e ações a serem incluídas no seu PPA 2012/2015. O documento deve elencar os novos programas por título e por tipo (finalístico e de apoio às políticas públicas e áreas especiais), assim como as ações novas por programa, por título e por tipo (projeto, atividade e operação especial);

⇒ Recebidos os documentos demandados nos itens anteriores, a SEP procederá a análise, com vistas à compatibilização das numerações, fornecendo, ao final, aos órgãos setoriais, as novas codificações de programas e ações, que serão utilizadas no processo de elaboração do PPA 2012/2015 no SISPPA.

8.1 PROGRAMA

É um instrumento de organização da ação Governamental para enfrentar um problema e alcançar objetivos. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não

orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas.

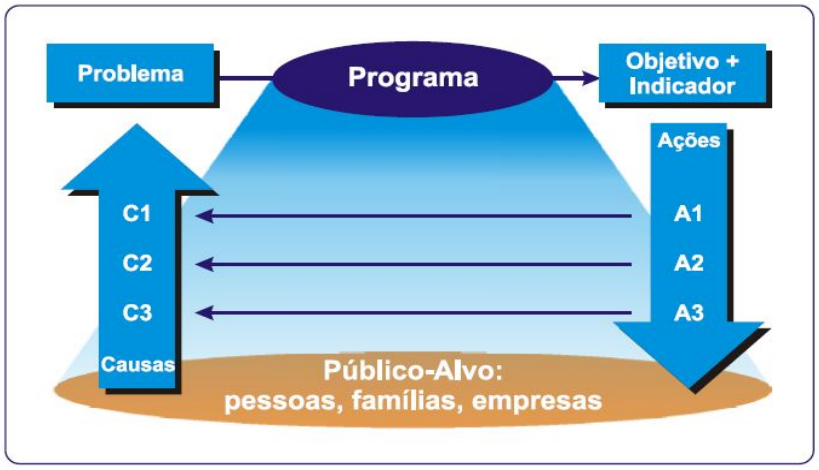

Figura - Constituição de Programas
Fonte: Bissoli (2010)

Os programas também podem estar voltados para o atendimento de uma demanda da sociedade ou para aproveitar uma oportunidade de investimento.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, cujo objetivo é cadastrar e atualizar no Sistema os atributos de programas Governamentais, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

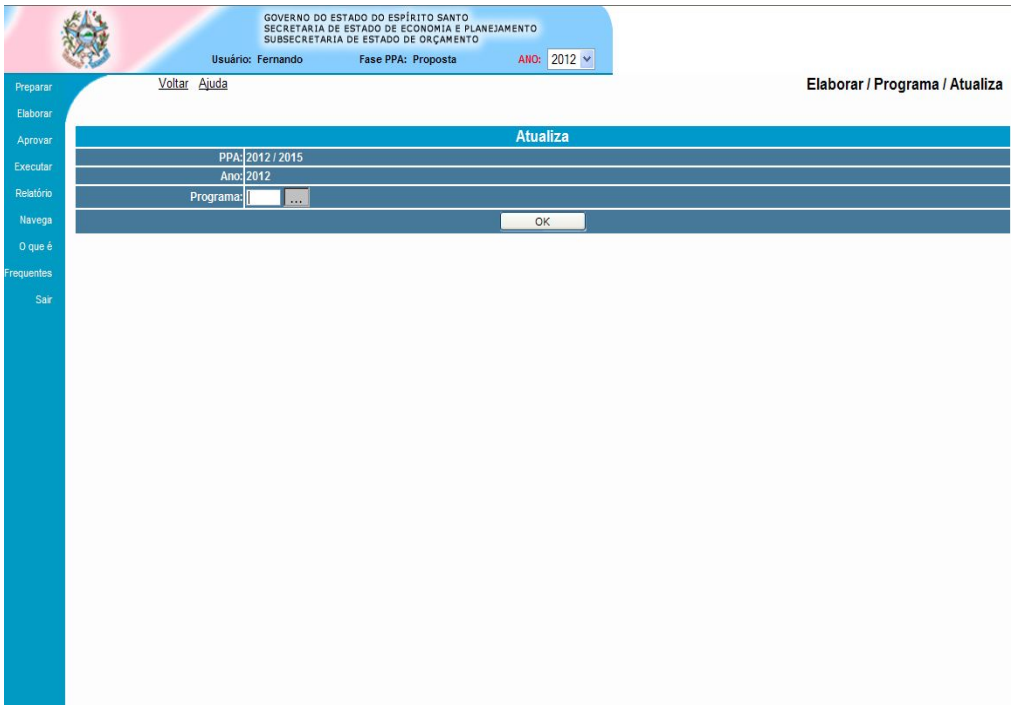

No campo “Programa:”, o usuário deverá informar o código do programa que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

Para os casos de alteração, exclusão ou reativação, o referido campo possui um botão para acesso a um menu de consultas, que proporciona pesquisa dos programas cadastrados por código e por título.

Para consulta por código, o usuário deverá digitar, no campo “A partir do Programa:”, o código do programa pesquisado, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema apresenta o resultado da pesquisa.

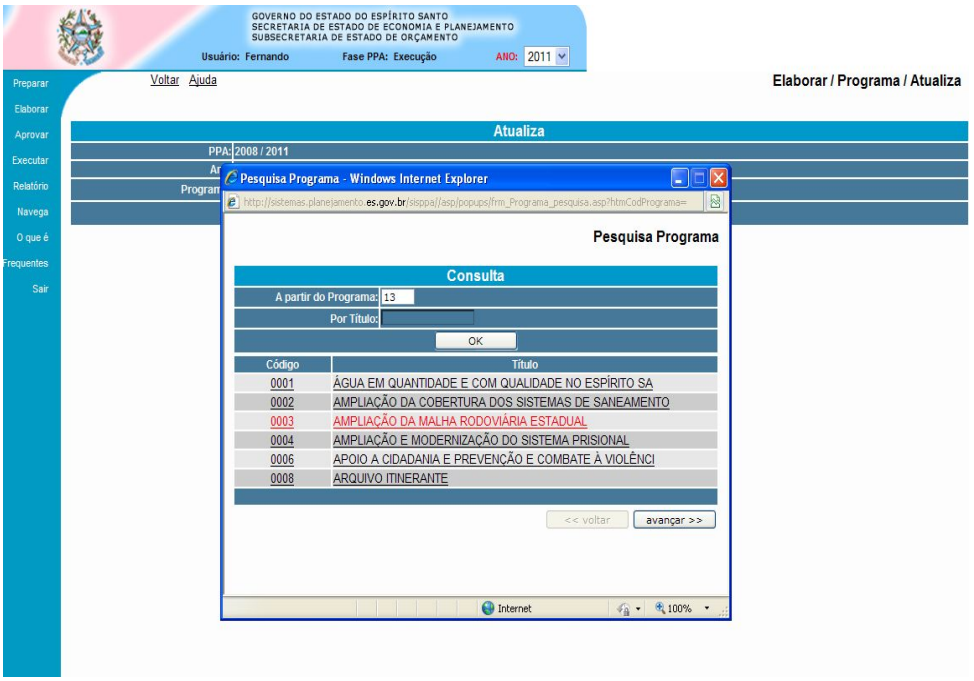

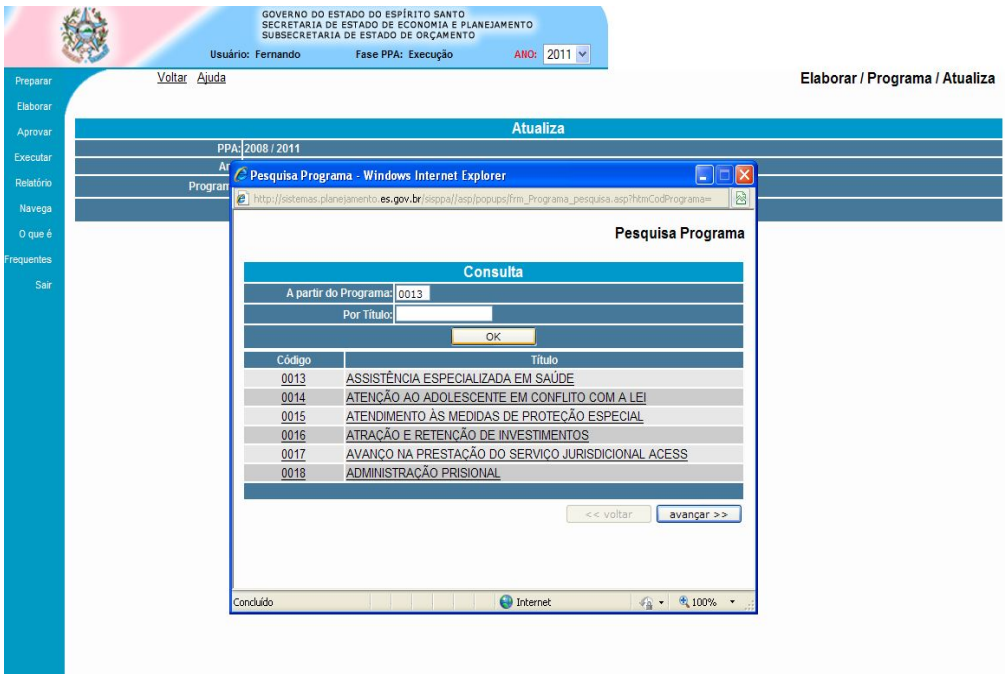

Para consulta por título, o usuário deverá digitar, no campo “Por Título:”, um vocábulo chave ou conjunto de letras iniciais, que possa levar à identificação do programa pesquisado, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema apresenta o resultado da pesquisa.

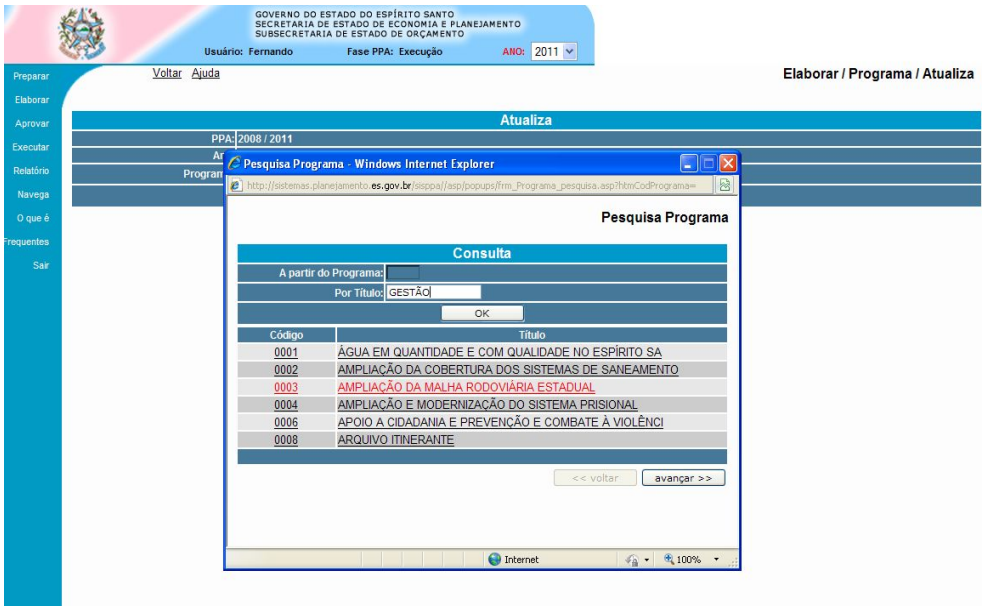

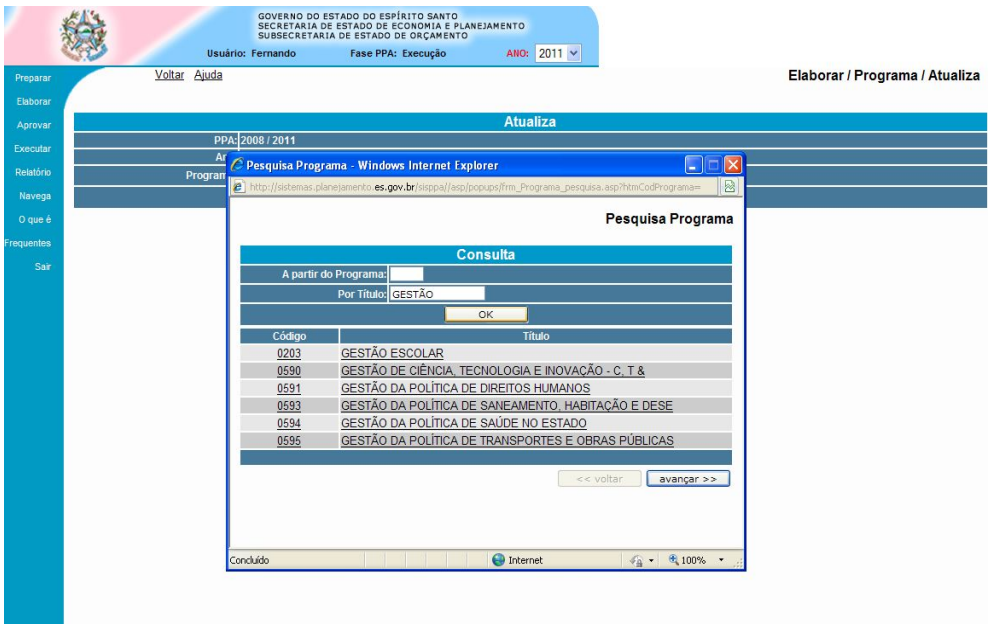

Observe, no final da tela anterior, que a tecla “Avança” está liberada para acionamento, o que significa que a pesquisa apresenta mais resultados. Clicando na referida tecla, o Sistema apresentará os resultados complementares.

Para inclusão de programa no Sistema, o usuário deverá digitar, na tela de abertura da transação, especificamente no campo “Programa:”, o código do programa a ser incluído, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema abre tela sequencial, destinada ao preenchimento dos atributos próprios do programa a incluir.

A codificação do programa será fornecida previamente pela SEP ao órgão setorial, responsável pelo programa a ser incluído.

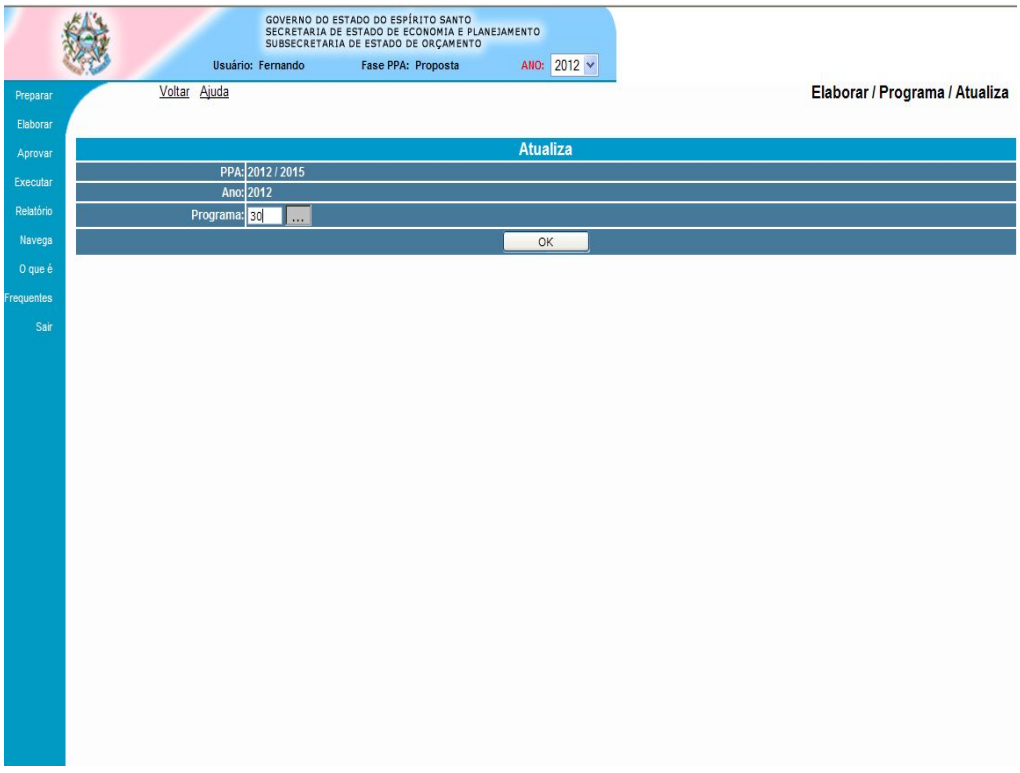

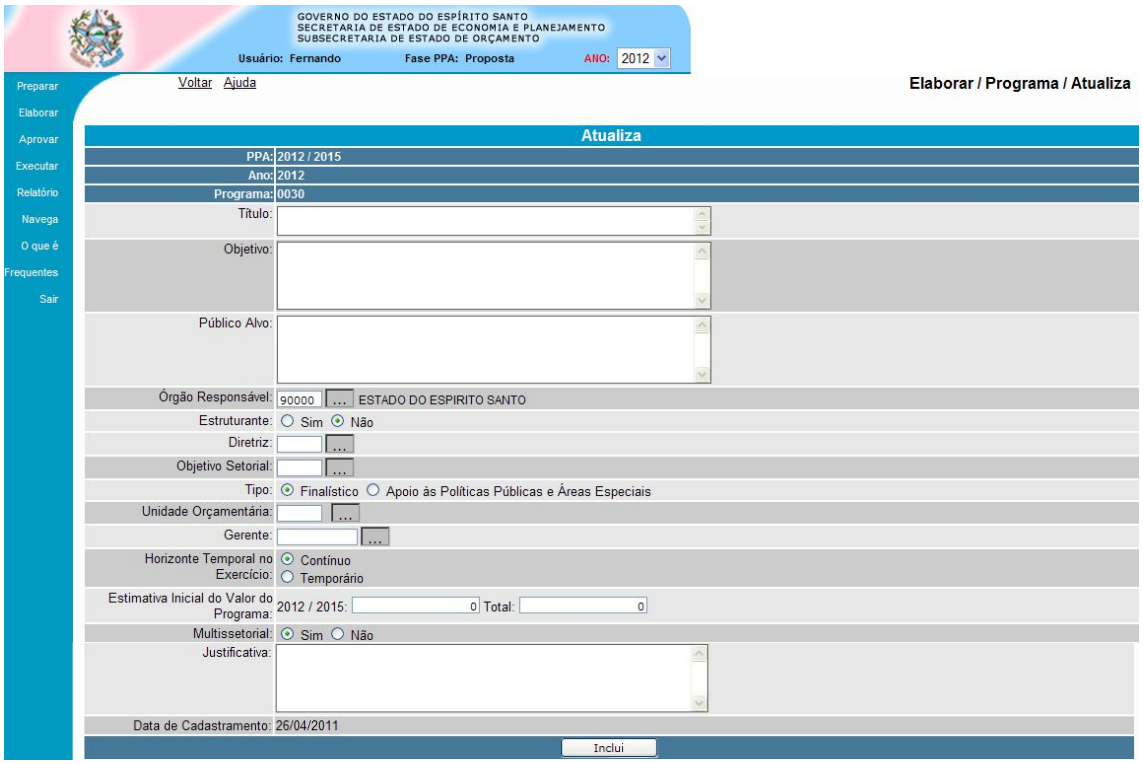

No campo “Título:”, o usuário deverá digitar o título do programa. O texto deve se iniciar por um substantivo.

No campo “Objetivo:”, o usuário deverá digitar o resultado a que se pretende atingir com o conjunto de ações do programa. O texto do campo objetivo deverá ser iniciado com um verbo no infinitivo.

No campo “Público Alvo:”, o usuário digitará os nomes dos segmentos aos quais se dirige o programa.

O campo “Órgão Responsável:” é destinado ao registro do órgão responsável pelo programa. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo e o Sistema apresentará as opções para escolha. A tabela de órgãos é migrada do SIPLAN para o SISPPA.

O campo “Estruturante:” destina-se ao registro se o programa é estruturante ou não, se definindo programa estruturante como aquele que visa transformar em realidade as diretrizes constantes do planejamento estratégico do governo para o período 2011-2014.

O campo “Diretriz:” é destinado ao enquadramento do programa em uma das diretrizes estratégicas prioritárias cadastradas no Sistema. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresentará as opções para escolha. A tabela de diretrizes é cadastrada no Sistema, pela Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, através do módulo preparar, transação PREPARAR / DIRETRIZ / ATUALIZA, a partir de dados fornecidos pelos poderes constituídos e Ministério Público.

Quando o programa a ser criado não se enquadrar em nenhuma das diretrizes cadastradas no Sistema, esse campo deve ser preenchido com a opção de código 99999.

O campo “Objetivo Setorial:” é destinado ao enquadramento do programa em uma das diretrizes estratégicas setoriais prioritárias. Essas diretrizes são oriundas do planejamento estratégico do órgão para o período 2011/2014, devendo este solicitar à Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, previamente à elaboração do PPA 2012/2015 o cadastro dessas no Sistema. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresentará as opções para escolha. A tabela de objetivos setoriais é cadastrada no Sistema por intermédio do módulo preparar, transação PREPARAR / OBJETIVO SETORIAL / ATUALIZA, a partir de dados fornecidos pelos órgãos setoriais dos poderes constituídos e do Ministério Público.

Quando o programa a ser criado não se enquadrar em nenhum dos objetivos setoriais cadastrados para o órgão no Sistema, esse campo não deve ser preenchido. Da mesma forma deve ocorrer para o órgão proponente de programa no PPA 2012/2015, que não realizou, no tempo oportuno, o seu planejamento estratégico para o período 2011/2014.

O usuário deve atentar, quando do acionamento do menu de consulta dos objetivos setoriais cadastrados, constante do referido campo, para não enquadrar o programa em objetivo setorial diverso do órgão que representa.

O campo “Tipo:” é preenchido, no Sistema, de acordo com a natureza do programa, com as opções “Finalístico” e “Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais”.

Os programas finalísticos são os que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à população.

Os programas de apoio às políticas públicas e áreas especiais são aqueles destinados ao planejamento e a formulação de políticas setoriais, à coordenação, avaliação e controle de programas de responsabilidade dos órgãos, à oferta de bens ou serviços diretamente ao Estado por instituições criadas para este fim específico e ao agrupamento de ações de apoio administrativo.

O campo “Unidade Orçamentária:” é destinado ao registro da unidade orçamentária a que pertence o programa. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresenta as opções para escolha. A tabela de unidades orçamentárias é migrada do SIPLAN para o SISPPA.

O campo “Gerente:” é destinado à designação do profissional responsável para responder pelo gerenciamento do programa. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresentará as opções para escolha. Se o profissional a ser designado não se encontrar entre as opções para escolha, o usuário deverá solicitar à SEP o cadastramento requerido. O cadastramento de Gerente / Gestor é responsabilidade da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP e ocorre através da transação PREPARAR / GERENTE / GESTOR / ATUALIZA.

O campo “Gerente:” deve ser preenchido somente após a conclusão definitiva do lançamento do programa, pois se o usuário assinalar cadastro diverso do seu, automaticamente, após acionamento das teclas “inclui” ou “altera”, deixará de ter acesso a este programa, inviabilizando possíveis correções ou conclusão do preenchimento de atributos não obrigatórios.

O campo “Horizonte Temporal no Exercício:” apresenta as opções “Contínuo” e “Temporário”. O usuário deverá assinalar uma das opções, de acordo com a natureza do programa.

Programa Contínuo é aquele que não tem período de duração definido.

Programa Temporário é aquele que tem início e fim definidos.

O campo “Estimativa Inicial do Valor do Programa:” destina-se ao registro da previsão inicial da soma dos valores de todas as ações do programa, no período de vigência do PPA.

O campo “Multissetorial:” destina-se ao registro se o programa é multissetorial ou não, considerando-se que programa multissetorial é aquele que possui ação em mais de uma unidade orçamentária.

O campo “Justificativa:” destina-se ao registro, de forma sintética, do diagnóstico do problema que gerou o programa ou da descrição da demanda ou da oportunidade de investimento, quando este for decorrente destas duas últimas alternativas.

O campo “Data de Cadastramento:”, de preenchimento automático pelo Sistema, registra a data em que o programa foi cadastrado no SISPPA.

Finalizado o preenchimento dos atributos do programa, o usuário deverá acionar a tecla “Inclui”, ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

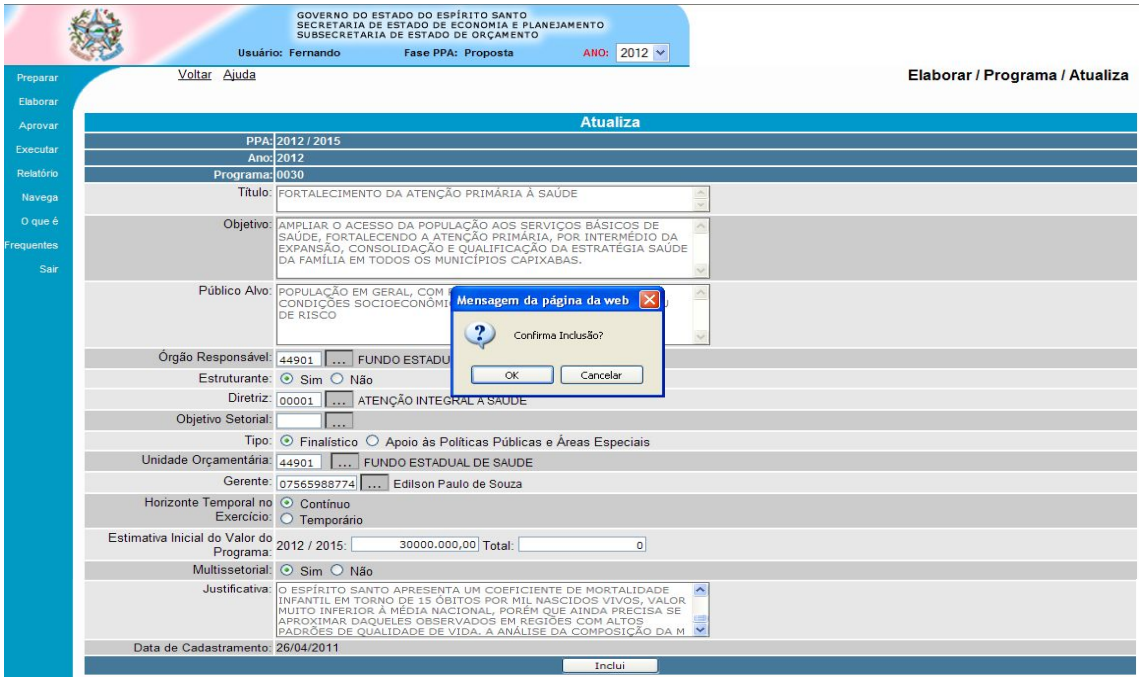

Se o usuário desejar confirmar a operação, deverá clicar na opção “OK”. Caso não queira confirmar a operação, o usuário deverá clicar na opção “Cancelar”.

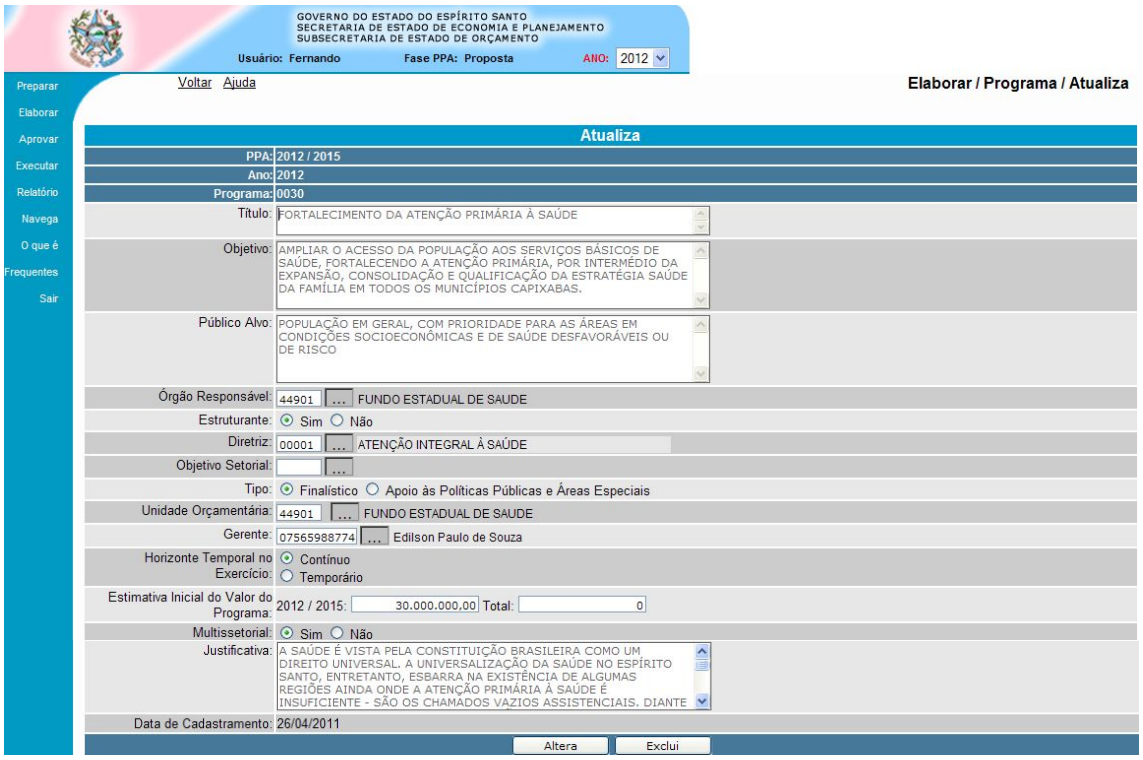

Ao incluir os atributos do programa na primeira vez no sistema, este os replica automaticamente para os anos seguintes do PPA. Caso haja necessidade de alteração das informações ou acrescer informações omitidas, as atualizações precisam ocorrer ano a ano.

Para alteração ou exclusão de programa no Sistema, o usuário inicia o processo pela tela de abertura da transação “Atualiza” Programa, com a digitação, no campo “Programa:”, do código do programa a ser alterado ou excluído.

O menu de pesquisa, integrante do campo mencionado no parágrafo anterior, permite consultas dos programas cadastrados, por código ou por título, acionando o botão integrante do respectivo campo.

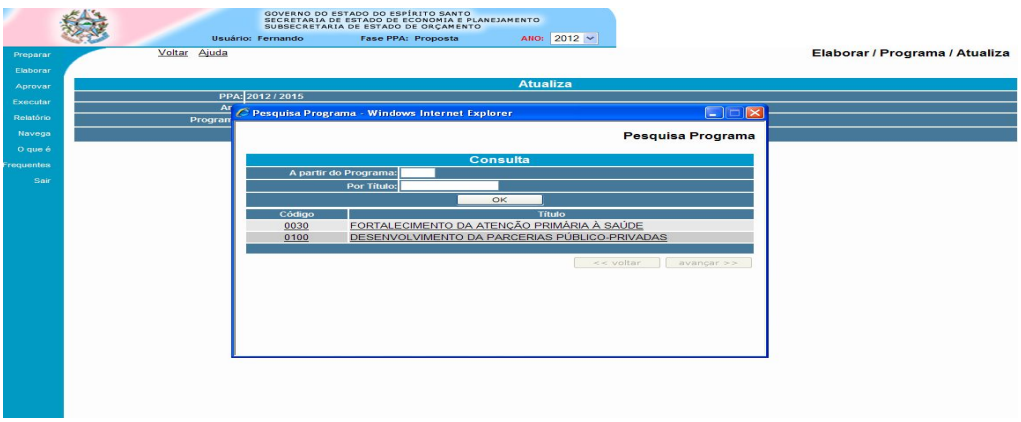

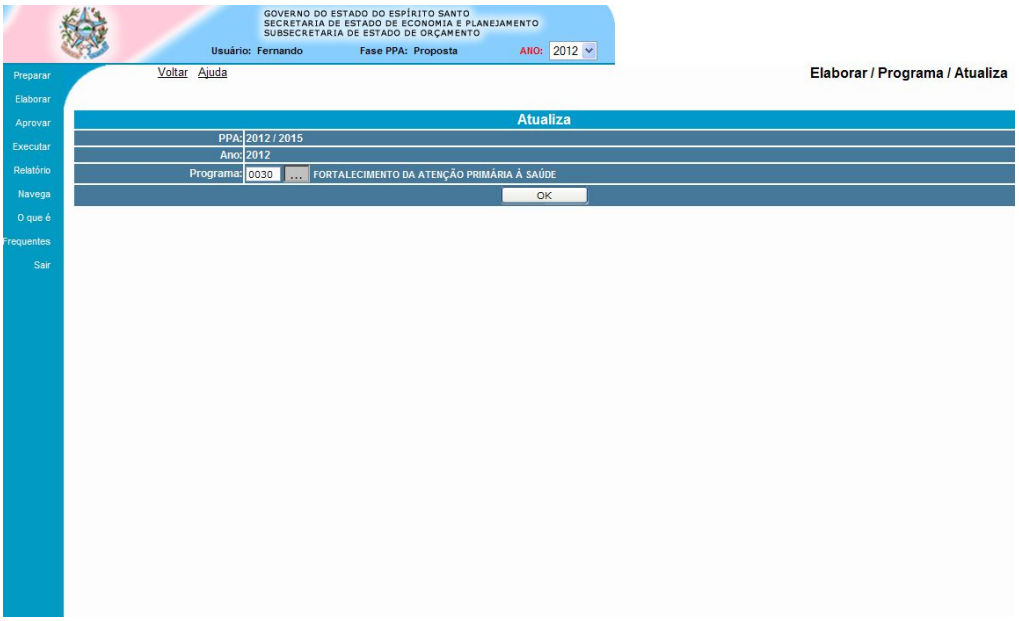

Com o acionamento da tecla “OK”, o Sistema abre tela sequencial, que possibilita o inicio do processo de alteração / exclusão.

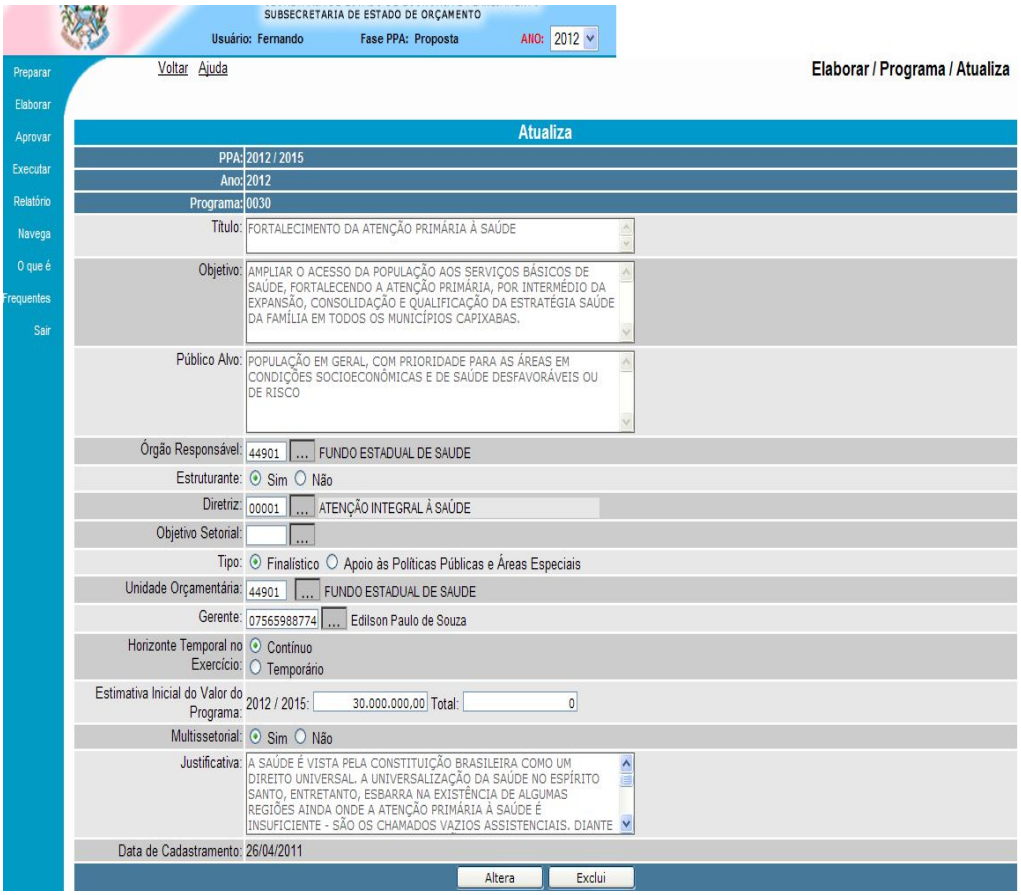

Se o usuário desejar proceder alteração em programa cadastrado, deverá realizar os ajustes pretendidos nos atributos selecionados, acionando, na sequência, a opção “Altera”, ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

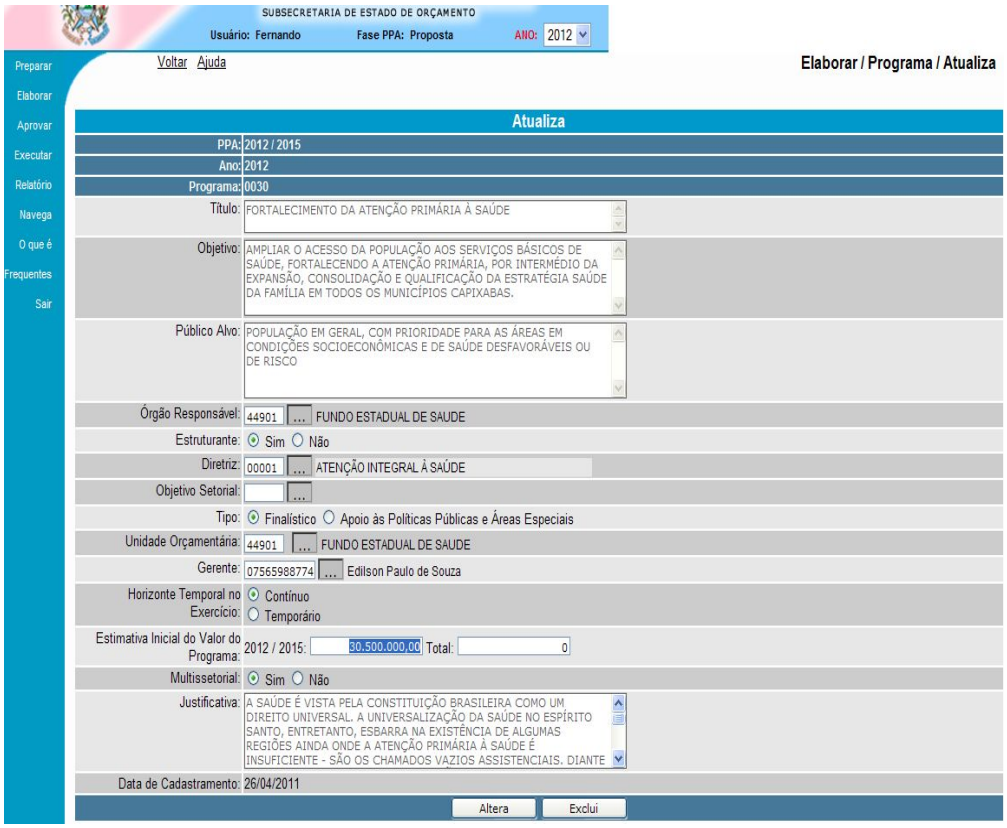

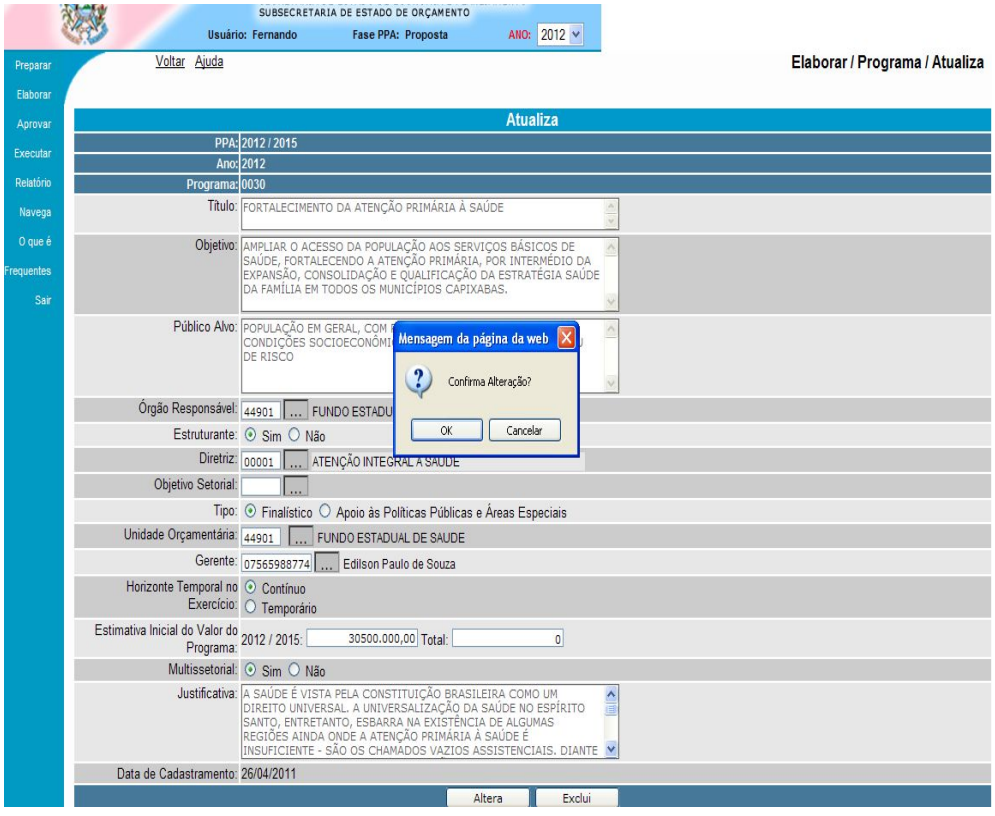

Se o usuário desejar proceder à exclusão de programa cadastrado, deverá acionar a opção "Exclui", ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

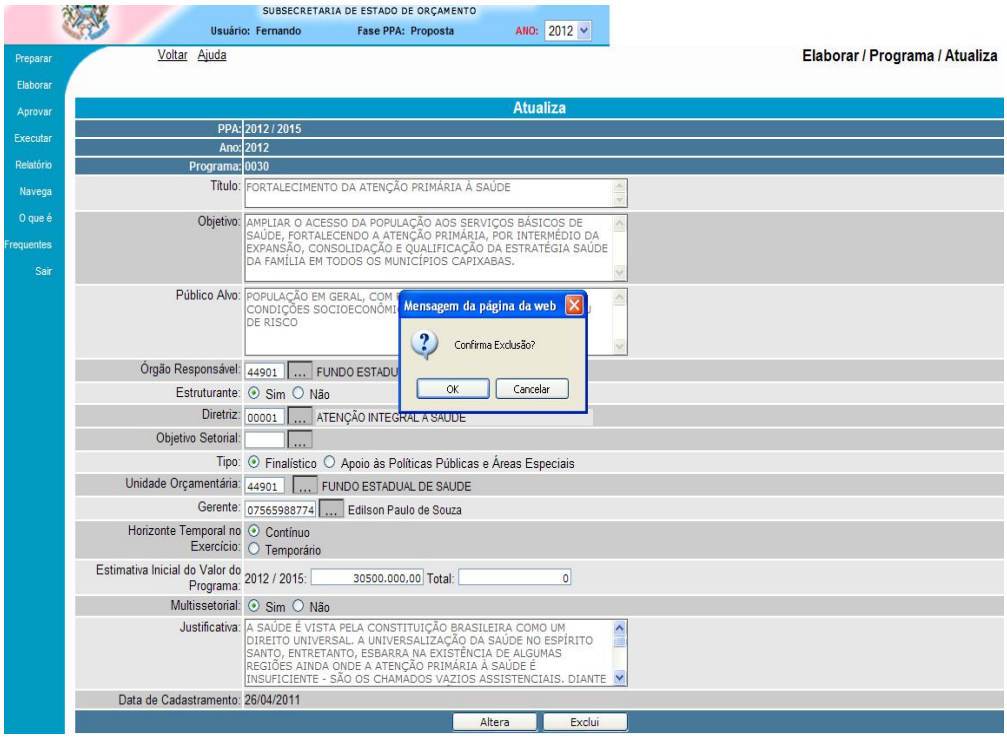

Após excluído, o programa passa a constar da transação e menu de consultas assinalado em vermelho e a informação fica desativada no Sistema, vide telas seguintes.

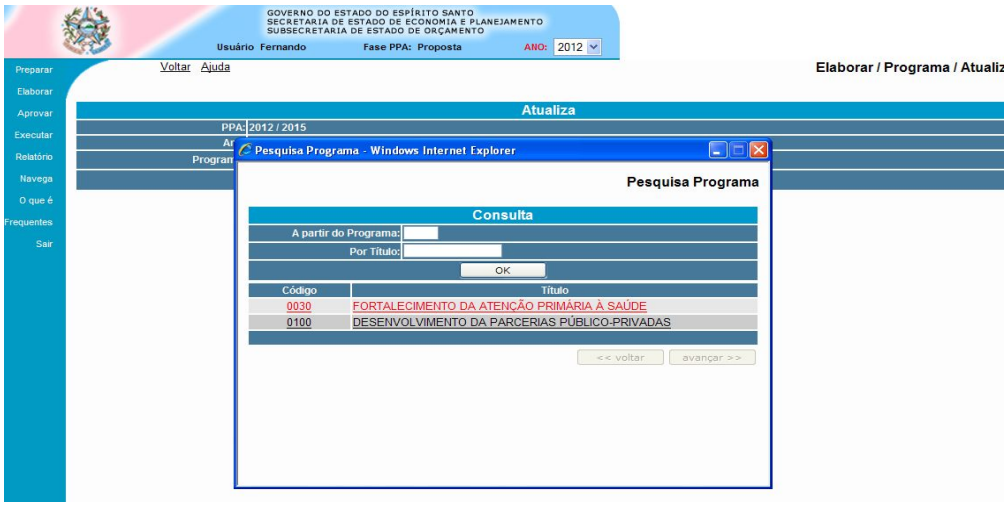

Para reativação de programa excluído, o usuário deverá informar, na tela de abertura da transação "Atualiza" Programa, especificamente no campo "Programa:", o código do programa a ser reativado, acionando, a seguir, a tecla "OK".

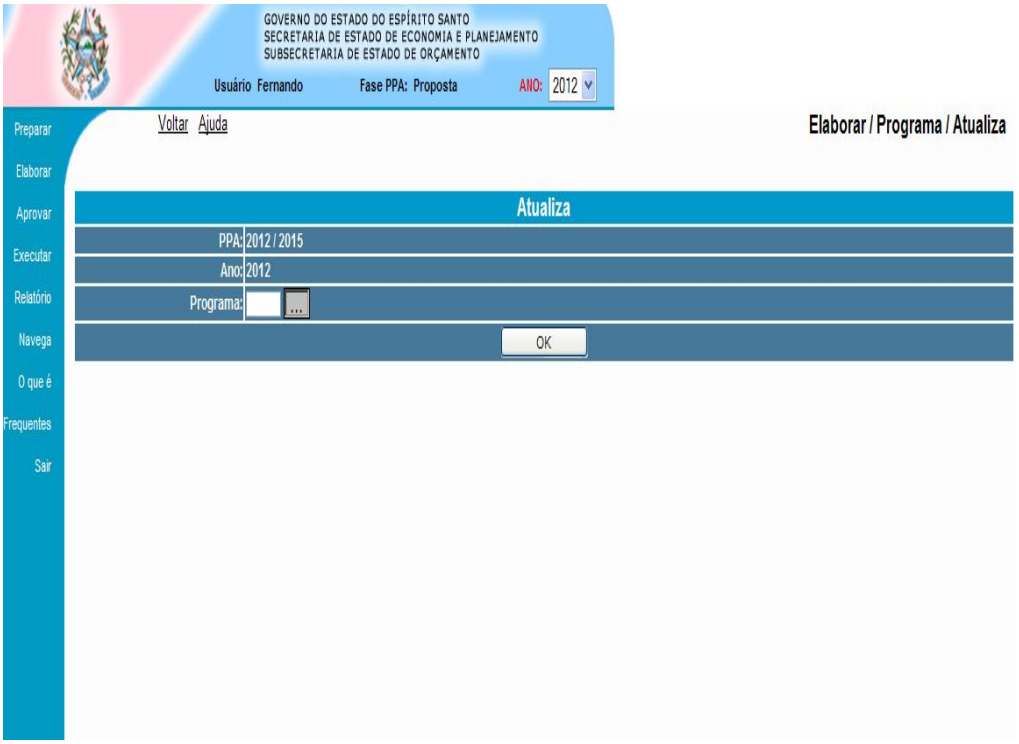

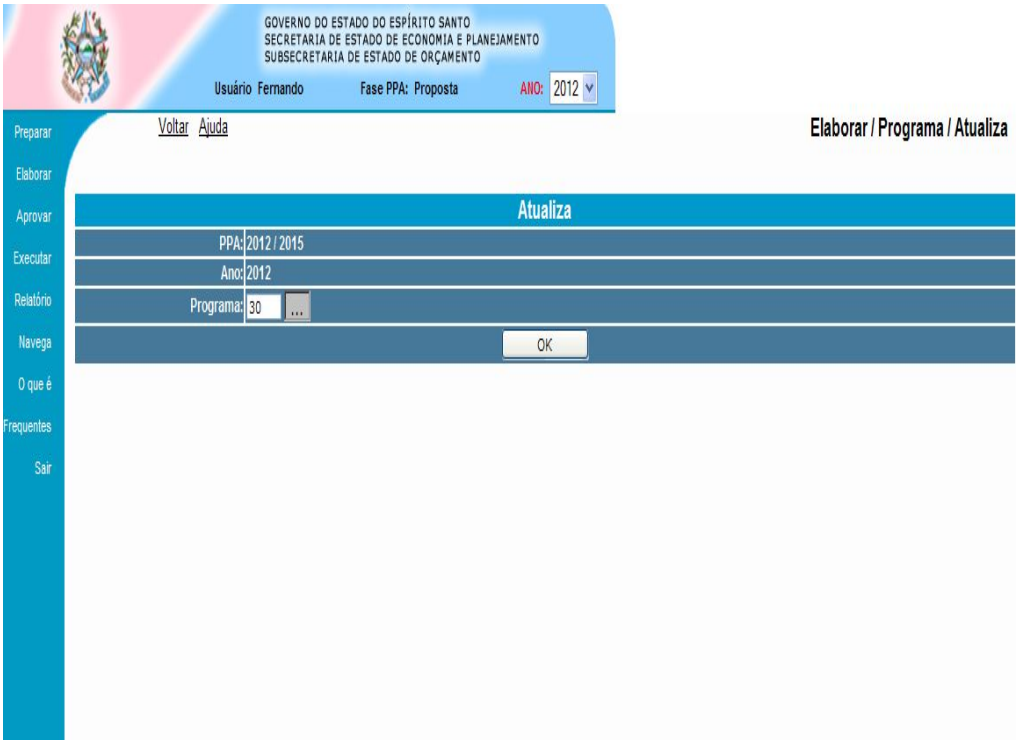

Acionada a tecla "OK", o Sistema apresenta tela com o programa a ser reativado, ocasião em que o usuário deverá clicar na tecla "Reativa", o que enseja ao Sistema solicitar na tela uma confirmação da operação.

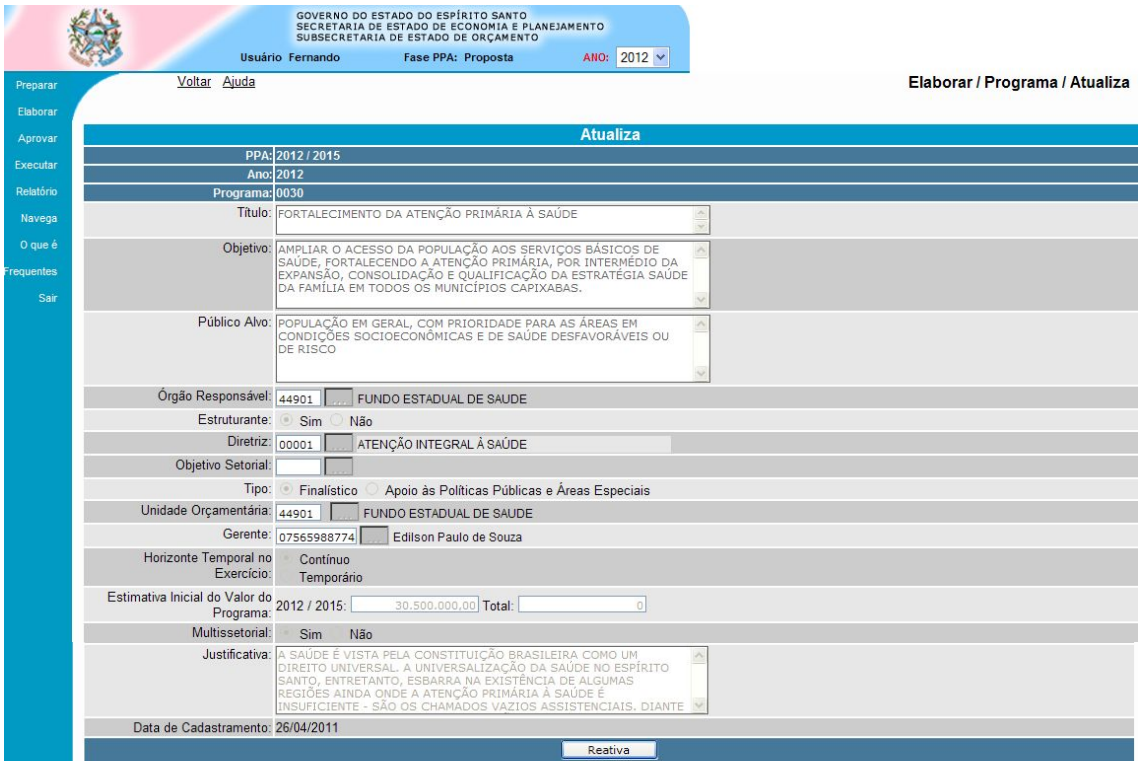

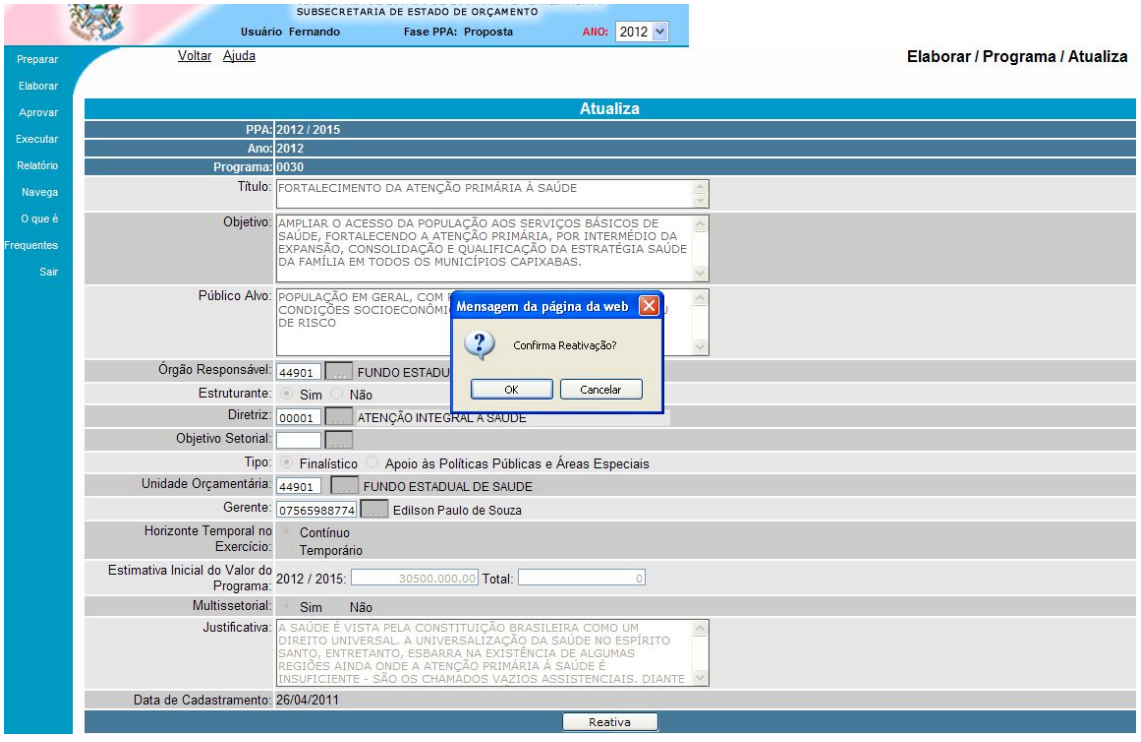

Consulta

A transação “Consulta” Programa, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os programas cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por código, por termo, por tipo e por situação.

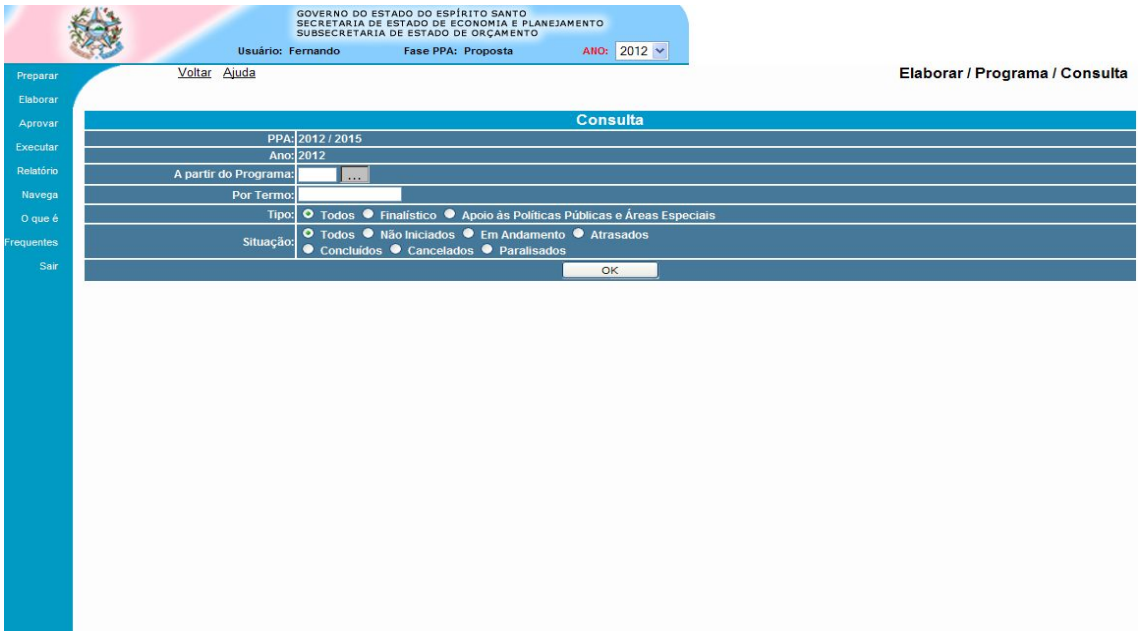

8.2 INDICADORES

São instrumentos que devem permitir a mensuração dos resultados alcançados com a execução de um programa.

O menu “Indicadores” apresenta as seguintes transações no Sistema: Atualiza e Consulta.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, cujo objetivo é cadastrar e atualizar no Sistema os atributos de indicadores, a serem utilizados para mensurar o impacto produzido pelos programas Governamentais, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

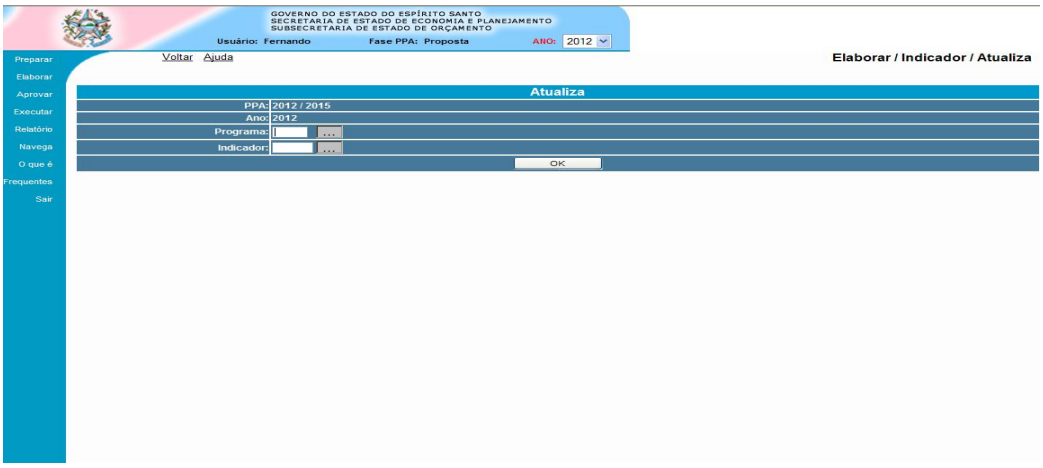

No campo “Programa:”, o usuário deverá informar o código do programa, o qual o indicador se propõe medir o seu impacto na sociedade.

No campo “Indicador:”, o usuário deverá registrar o código do indicador a ser incluído e/ou alterado no sistema. A codificação a ser inserida é numérica e em ordem crescente, no âmbito do programa ao qual se vincula.

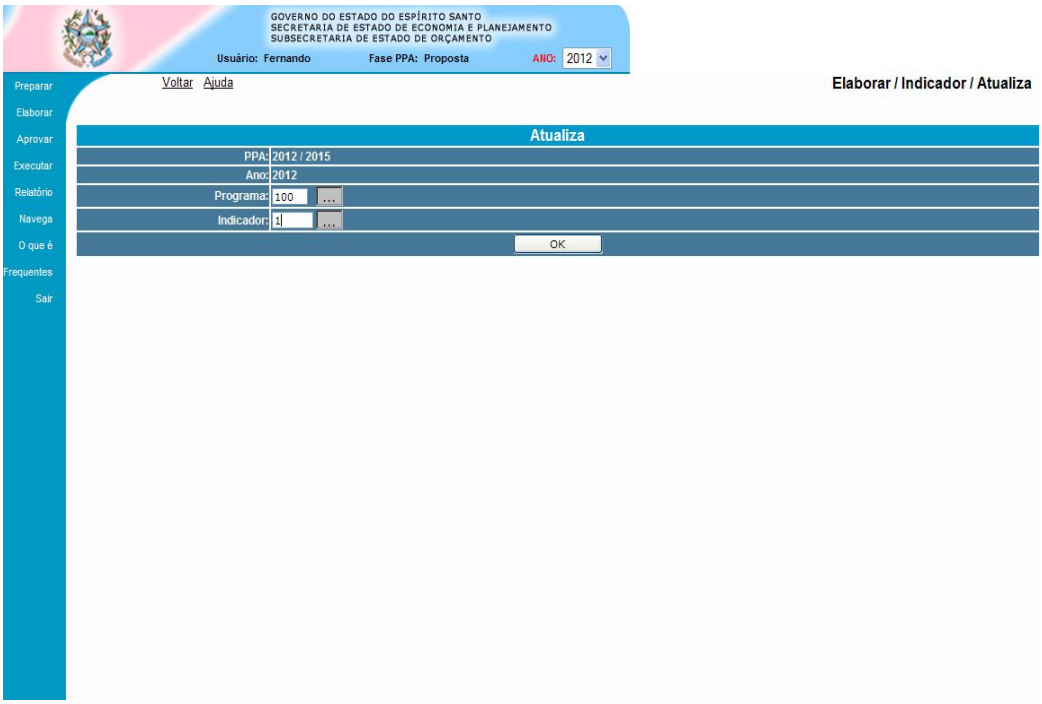

Após o registro dos códigos requeridos na tela anterior, o usuário deverá acionar a tecla “OK”, que enseja a abertura da tela seguinte, na qual o órgão setorial deverá cadastrar e/ou alterar os atributos do indicador respectivo.

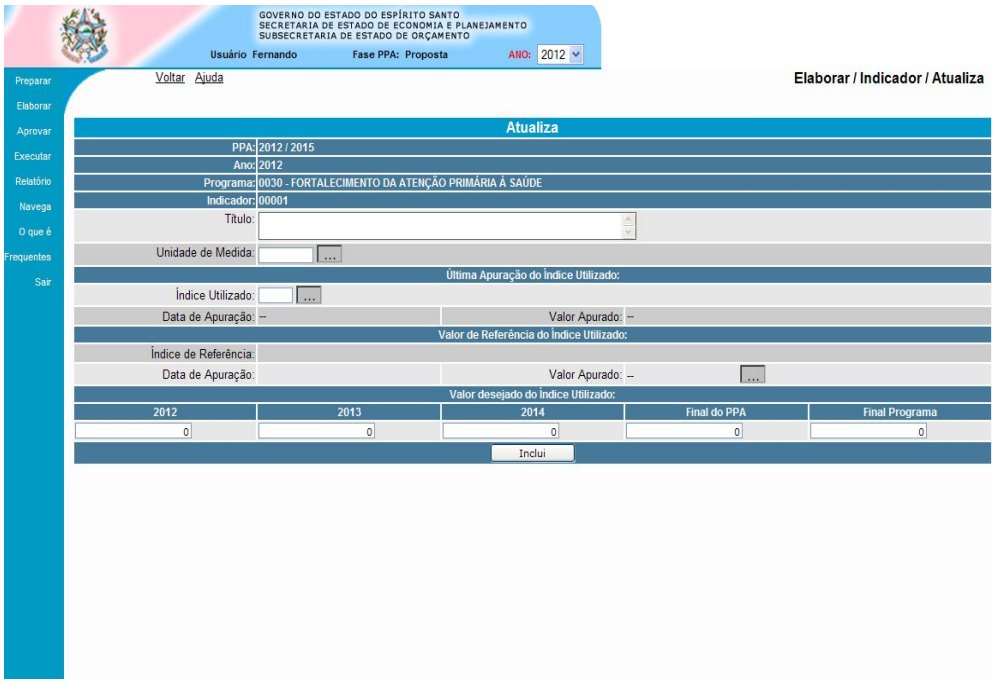

O campo “Título:” se destina ao registro da denominação do indicador a ser cadastrado no Sistema. O título está sempre associado ao objetivo do programa, ao qual o indicador se propõe a mensurar seus resultados.

Exemplos:
Objetivo do programa: “Reduzir o analfabetismo no Estado”.
Indicador: “Taxa de Analfabetismo” (relação entre a população não alfabetizada e a população total).

Objetivo do programa: “Reduzir o índice de tétano neonatal no Estado”
Indicador: “Taxa de Incidência de Tétano Neonatal” (relação percentual entre o número de casos novos de tétano neonatal e o total da população menor de um ano de idade).

O campo “Unidade de Medida:” se destina ao registro do padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador.

Exemplos:
Indicador: “Taxa de Analfabetismo”;
Unidade de Medida: “Percentagem”.

Indicador: “Custo do Frete”;
Unidade de Medida: “R$/Tonelada”.

O campo “Índice Utilizado:” se destina ao registro do índice adotado para aferir o indicador cadastrado.

Á título de orientação ao usuário, cabe orientar que previamente ao cadastro de um indicador, deve cadastrar, por intermédio da transação PREPARAR/ÍNDICE/ ATUALIZA, o índice a ser utilizado para aferir o respectivo indicador, assim como, mediante o uso da transação PREPARAR/ÍNDICE/APURAÇÃO/ATUALIZA, proceder pelo menos uma apuração do respectivo índice cadastrado.

Os campos “Data de Apuração:” e “Valor Apurado:”, relativos à última apuração do índice utilizado, são de preenchimento automático pelo sistema, a medida que o usuário assinala o campo “Índice Utilizado”.

Os campos “Índice de Referência:”, “Data de Apuração:” e “Valor Apurado:”, correspondentes ao valor de referência do índice utilizado, são assinalados pelo usuário, a partir das opções constantes do menu de consulta, localizado do lado direito dos respectivos campos.

O campo “Valor desejado do Índice Utilizado:” deve ser preenchido pelo usuário, com projeções desejadas para o correspondente índice ao final de cada ano do PPA e ao final do programa.

Finalizado o preenchimento dos atributos do indicador, o usuário deverá acionar a tecla “Inclui”, ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

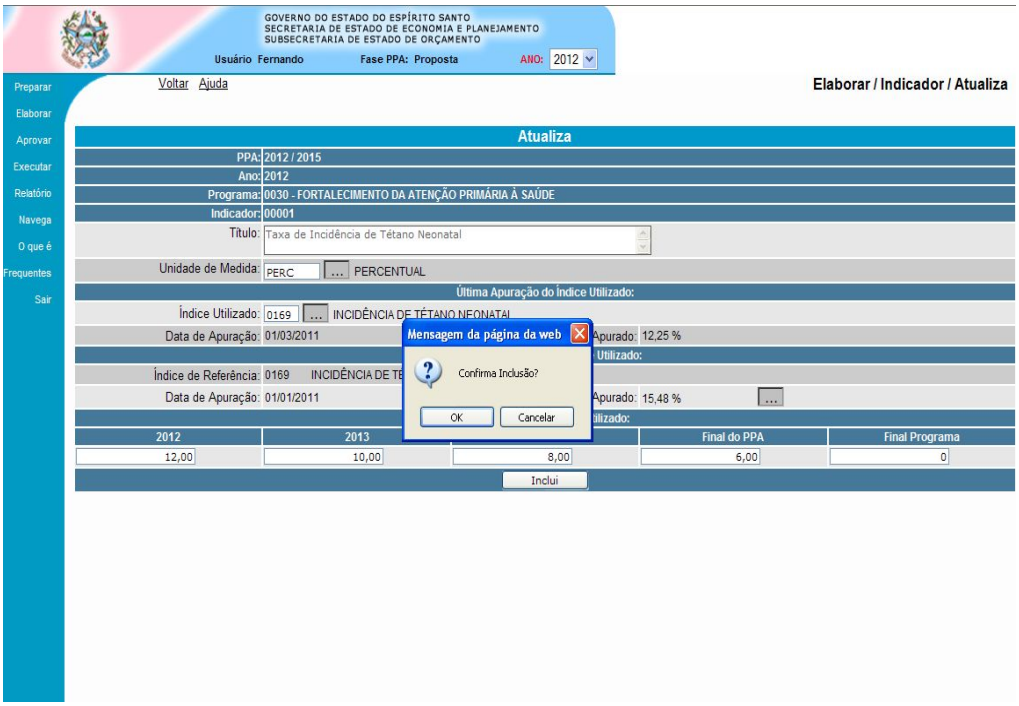

Consulta

A transação “Consulta” Indicador, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre os indicadores cadastrados.

A consulta poderá ocorrer por código e por termo. A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema:

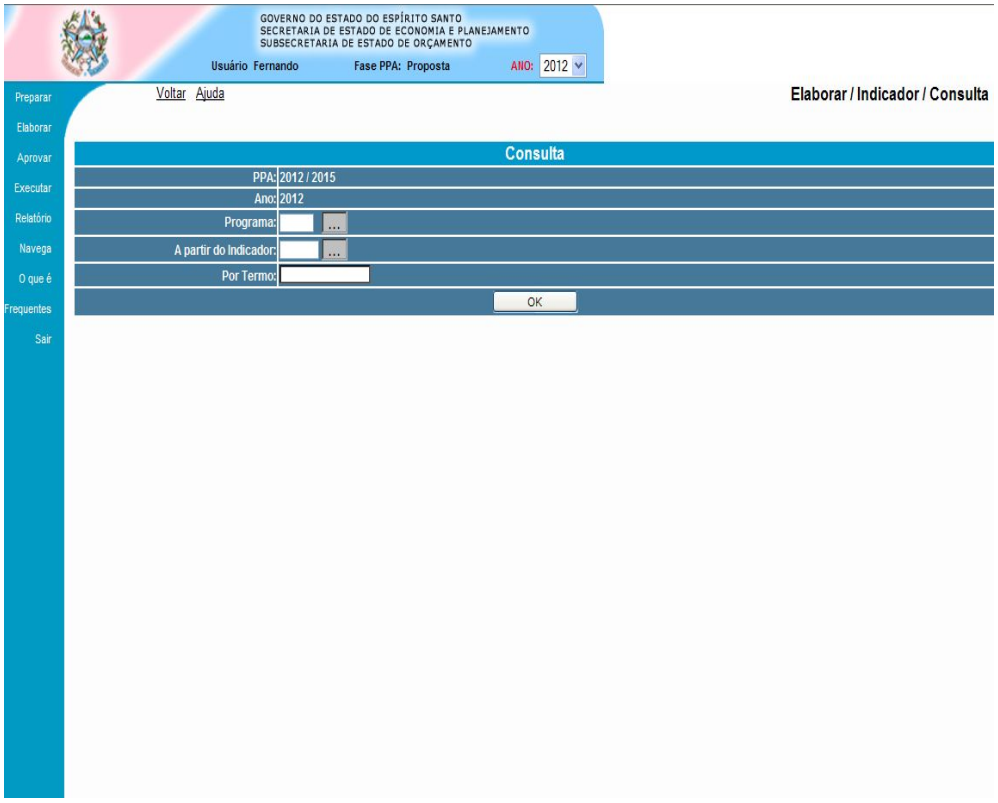

8.3 AÇÃO

É a operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à Sociedade e que contribui para o alcance do objetivo de um programa.

As ações classificam-se em orçamentárias e não orçamentárias.

As ações orçamentárias são aquelas que contribuem para a consecução do objetivo do programa e que demandam de recursos orçamentários.

As ações não orçamentárias são aquelas que contribuem para a consecução do objetivo do programa e que não demandam recursos orçamentários.

As ações apresentam-se, de acordo com a sua natureza, divididas nos seguintes tipos:

⇒ Projeto: é o conjunto de ações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

⇒ Atividade: é o conjunto de operações, realizadas de modo contínuo, que concorrem para a manutenção da ação governamental;

⇒ Operação Especial: é um conjunto de operações de natureza especial, que somente integra os programas finalísticos e de apoio às políticas públicas e áreas especiais quando efetivamente estiverem contribuindo para a consecução de seus objetivos.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, cujo objetivo é cadastrar e atualizar no Sistema os atributos de ações Governamentais, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

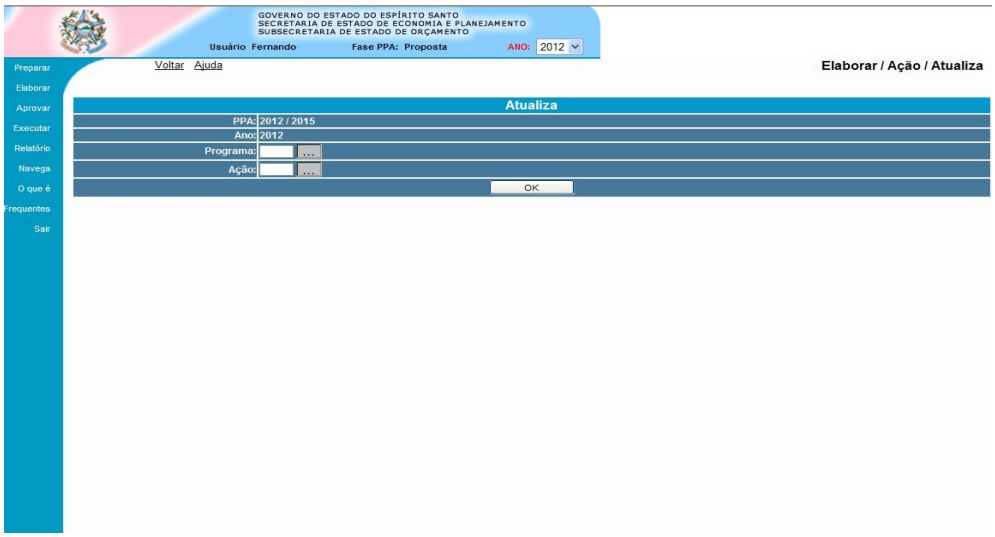

No campo “Programa:”, o usuário deverá informar o código do programa, ao qual está ou estará vinculada a ação que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

No campo “Ação”, o usuário deverá informar o código da ação que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

Os referidos campos possuem botões para acesso a menus de consultas, que proporcionam pesquisas por código e por título.

Para inclusão de ação no Sistema, o usuário deverá digitar, na tela de abertura da transação, especificamente nos campos “Programa:” e “Ação:”, respectivamente, o código do programa ao qual estará vinculada a ação e o código da ação a ser incluída, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema abre tela sequencial, destinada ao preenchimento dos atributos próprios da ação a incluir.

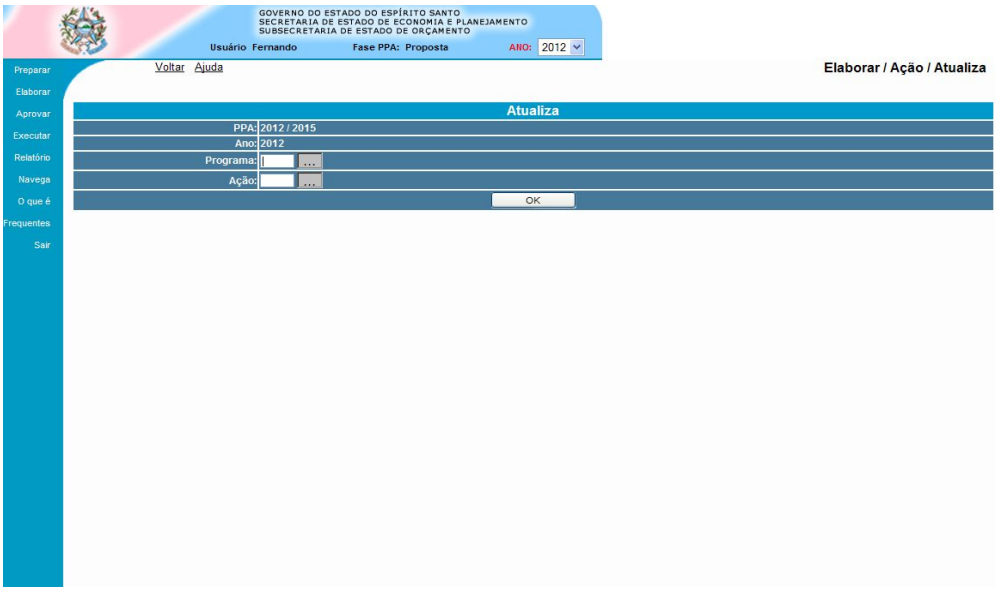

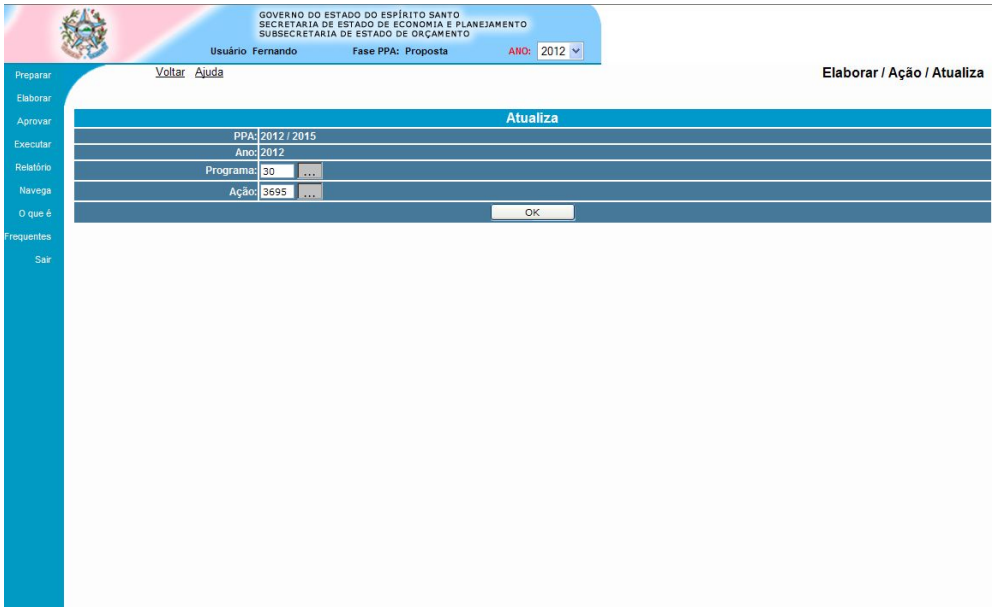

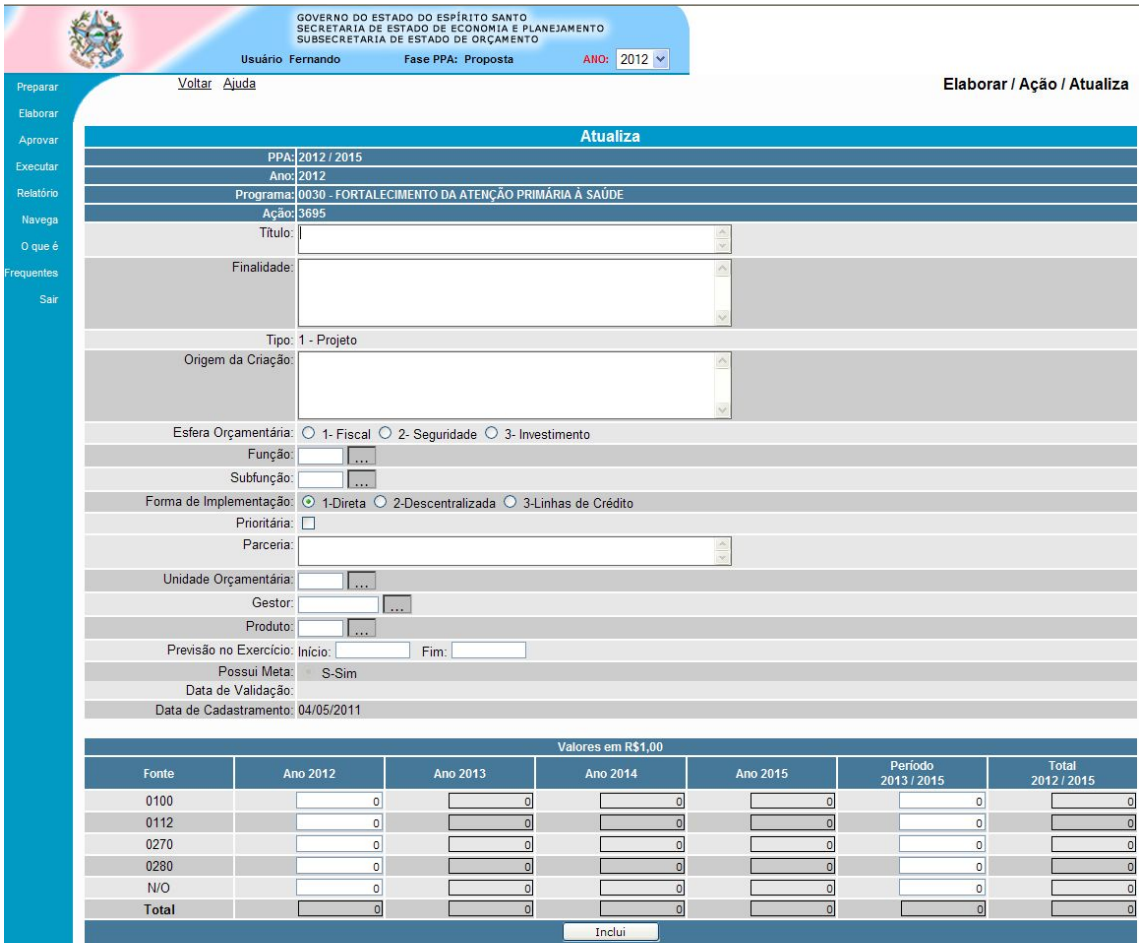

No campo “Título:”, o usuário deverá digitar o título da ação, cujo texto deverá iniciar-se com um substantivo.

No campo “Finalidade:”, o usuário deverá digitar o resultado a que se pretende atingir com a ação, devendo o texto ser iniciado com um verbo no infinitivo.

O campo “Tipo:” é de preenchimento automático pelo Sistema, de acordo com a codificação atribuída à ação.

O campo “Origem da Criação:” se destina à especificação da natureza da ação. São propostos os seguintes padrões, de acordo com a natureza da ação: PPA - PROPOSTA - Nº DA LEI/ANO, PPA - EMENDA PARLAMENTAR - Nº DA LEI/ANO, LOA/ANO - Nº DA LEI/ANO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL/ANO - Nº DA LEI ou DECRETO/ANO, REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL/ANO - Nº DO DECRETO/ANO e LEI ESPECÍFICA DE INCLUSÃO DE PROGRAMA/ANO - Nº DA LEI/ANO.

No caso específico das ações constantes da proposta do PPA 2012/2015, este campo deverá estar registrado com a seguinte informação: PPA - PROPOSTA.

O campo “Esfera Orçamentária:”, de preenchimento obrigatório, apresenta as opções abaixo e o usuário deverá marcar uma das três opções, de acordo com a natureza da ação:

1 - Fiscal

2 - Seguridade Social

3 - Investimento

Lembramos que a opção Seguridade Social é destinada às ações próprias das áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Essa opção também pode ser atribuída às ações do programa “Apoio Administrativo”, desde que elas estejam contribuindo para o alcance de objetivos nas áreas elencadas neste parágrafo.

Lembramos ainda que, a opção Investimento é destinada às ações **exclusivamente** não orçamentárias, constantes de programas de responsabilidade das Empresas Públicas e que a opção Fiscal é apropriada a todas as situações que não se enquadram nas opções anteriormente citadas.

O campo “Função:” se destina ao enquadramento da ação na classificação funcional constante da Portaria MOG nº 42, de 14.04.1999. A exceção da ação intitulada “Complementação de Aposentadorias e Pensões”, que tem enquadramento próprio, todas as demais devem seguir a função própria do órgão por ela responsável. A ação excetuada, independentemente do órgão a que pertença, tem a função 09 - Previdência Social. O usuário clica no botão constante do respectivo campo e o Sistema apresenta as opções para escolha. A tabela de funções é migrada do SIPLAN para o SISPPA.

O campo “Subfunção:” se destina ao enquadramento da ação na classificação funcional constante da Portaria MOG nº 42, de 14.04.1999. A exceção da ação intitulada “Complementação de Aposentadorias e Pensões” que, independentemente do órgão a que pertença, tem a subfunção 274 - Previdência Especial, todas as demais podem ser enquadradas, de acordo com a sua natureza, em quaisquer das subfunções existentes. O usuário clica no botão constante do respectivo campo e o Sistema apresenta as opções para escolha. A tabela de subfunções é migrada do SIPLAN para o SISPPA.

O campo “Forma de Implementação:” apresenta três opções, que se referem à forma de execução da ação. São elas: direta, descentralizada e linhas de crédito. O usuário deverá assinalar uma das opções, de acordo com a natureza de execução da ação.

A opção “Direta” destina-se às ações executadas diretamente pelo órgão responsável pela ação.

A opção “Descentralizada” se destina às ações que prevêem repasse de recursos do Estado aos municípios, para que eles as execute.

A opção “Linha de Crédito” é destinada às ações realizadas mediante empréstimo de recursos aos beneficiários das mesmas.

No campo “Prioritária:”, o usuário deve assinalar se ação é estratégica. Considera-se ação prioritária e estratégica aquela definida pelo Governo como tal, ou seja, aquela que demanda um monitoramento mais intensivo e que visa proporcionar entrega considerada prioritária nas Diretrizes Estratégicas 2011/2014.

A listagem de ações consideradas prioritárias, de acordo com as diretrizes estratégicas do Governo para o período 2011/2014, consta do Manual volume I, intitulado “Orientações para Elaboração do PPA 2012 - 2015”, onde estão definidos os princípios e definições conceituais do Programa de Capacitação para Elaboração do PPA 2012/2015, distribuído no Curso de Elaboração do PPA ministrado na ESESP e constante do endereço eletrônico http://www.planejamento.es.gov.br.

A inclusão das ações prioritárias, definidas pelo planejamento estratégico do Governo para o período 2011/2014, no PPA 2012/2015 é obrigatória e tem prioridade sobre qualquer outra. Somente essas ações podem ser assinaladas no sistema como prioritária.

Ao assinalar uma ação como prioritária, o sistema abre os seguintes campos, que obrigatoriamente devem ser preenchidos pelo usuário: “Desafio:”, “Estratégia:” e “Entregas Associadas”.

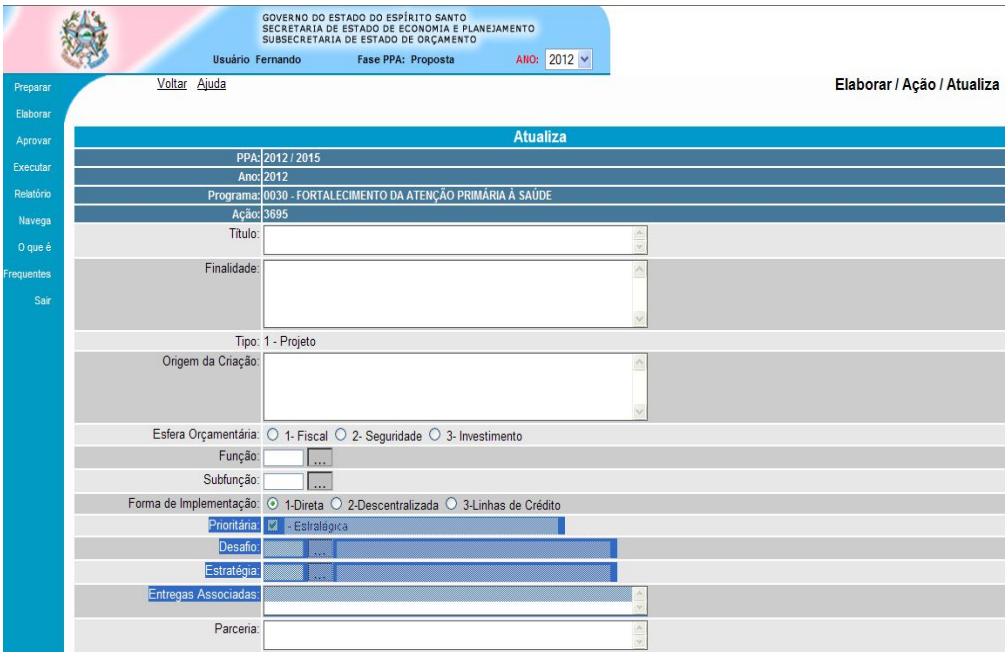

O campo “Desafio:” se destina ao enquadramento da ação prioritária no respectivo desafio, constante do planejamento estratégico do governo para o período 2011/2014. O enquadramento requerido consta do Manual volume I, anteriormente referenciado e servirá de base para o preenchimento do campo. O usuário clica no botão constante do respectivo campo e o sistema apresenta as opções para enquadramento. A tabela desafio é cadastrada no Sistema pela SEP, por intermédio da transação PREPARAR/DESAFIO/ATUALIZA.

O campo “Estratégia:” se destina ao enquadramento da ação prioritária na respectiva estratégia, definida no planejamento estratégico do governo para o período 2011/2014. O enquadramento requerido consta do Manual volume I, anteriormente referenciado e servirá de base para o preenchimento do campo. O usuário clica no botão constante do respectivo campo e o sistema apresenta as opções para enquadramento. A tabela estratégia é cadastrada no Sistema pela SEP, por intermédio da transação PREPARAR/ESTRATÉGIA/ATUALIZA.

O campo “Entregas Associadas:” se destina ao registro das entregas associadas à ação

prioritária, definidas no planejamento estratégico do governo para o período 2011/2014. O registro deve se efetuado pelo usuário, de acordo com informações constantes do Manual volume I, anteriormente referenciado, campo entregas 2012-2014.

O campo “Parceria:” destina-se ao registro de parcerias firmadas para a execução da ação.

O campo “Unidade Orçamentária:” é destinado ao registro da unidade orçamentária a quem pertence a ação. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresenta as opções para escolha. A tabela de unidades orçamentárias é migrada do SIPLAN para o SISPPA. Caso a unidade orçamentária procurada não se encontrar entre as opções apresentadas pelo Sistema, o usuário deverá contatar a Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, para providenciar a inclusão demandada.

O campo “Gestor” é destinado à designação do profissional responsável para responder pelo gerenciamento da ação. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresentará as opções para escolha.

Se o profissional a ser designado não se encontrar entre as opções para escolha, o usuário deverá solicitar à SEP o cadastramento requerido. O cadastramento de Gerente / Gestor é responsabilidade da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP e ocorre através da transação PREPARAR / GERENTE / GESTOR / ATUALIZA.

O campo “Gestor:” deve ser preenchido somente após a conclusão definitiva do lançamento da ação no Sistema, pois se o usuário assinalar cadastro diverso do seu, automaticamente, após acionamento das teclas “inclui” ou “altera”, deixará de ter acesso a esta ação, inviabilizando possíveis correções ou conclusão do preenchimento de atributos não obrigatórios.

O campo “Produto:” é destinado ao registro do bem ou serviço que resulta a ação. O usuário deverá clicar no botão constante do referido campo, ocasião em que o Sistema apresentará as opções para escolha.

Se o produto da ação a ser incluída não se encontrar entre as opções para escolha, o usuário deverá solicitar à SEP o cadastramento requerido. O cadastramento de produto é responsabilidade da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP e ocorre através da transação PREPARAR / PRODUTO / ATUALIZA.

O campo “Previsão no Exercício:”, desde que ativado, é de preenchimento obrigatório pelo usuário, que deve indicar a data de início e de final da execução da ação no exercício.

O campo “Possui Meta:” destina-se ao registro se a ação possui meta ou não. Como no Espírito Santo não existe ação sem meta, o campo está automaticamente assinalado com a opção “Sim”.

O campo “Data de Validação:” é de preenchimento exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP, após analisados e aprovados os atributos da ação e confirmada a sua inclusão no PPA. A validação de ação ocorre por intermédio da transação ELABORAR / AÇÃO / VALIDA.

O campo “Data de Cadastramento:” é de preenchimento automático pelo Sistema.

No campo “Valores”, o usuário deverá digitar a distribuição dos recursos previstos para a ação, disposto por fonte e por exercício.

Finalizando o preenchimento dos atributos da ação, o usuário deverá acionar a tecla “Inclui”, ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

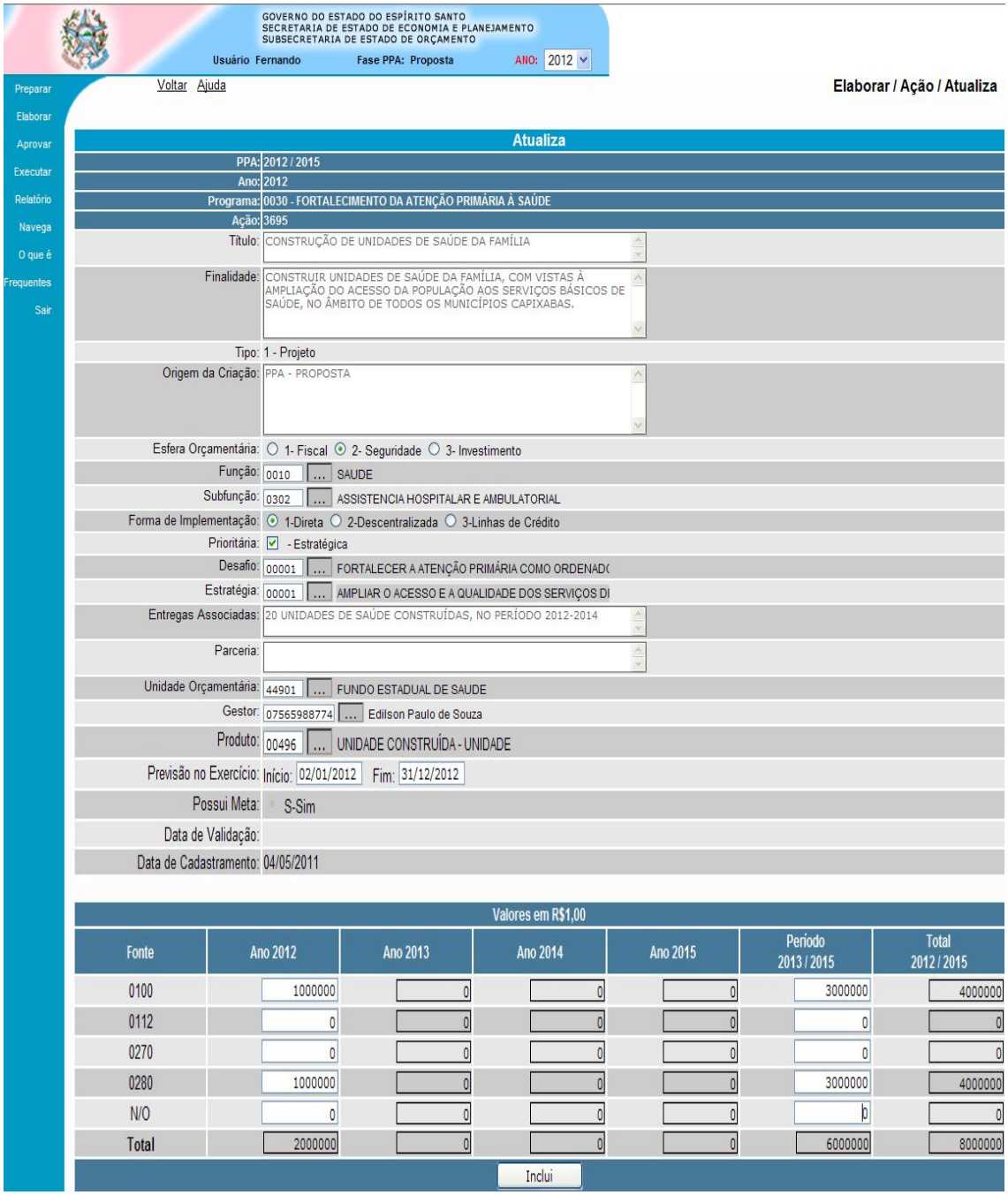

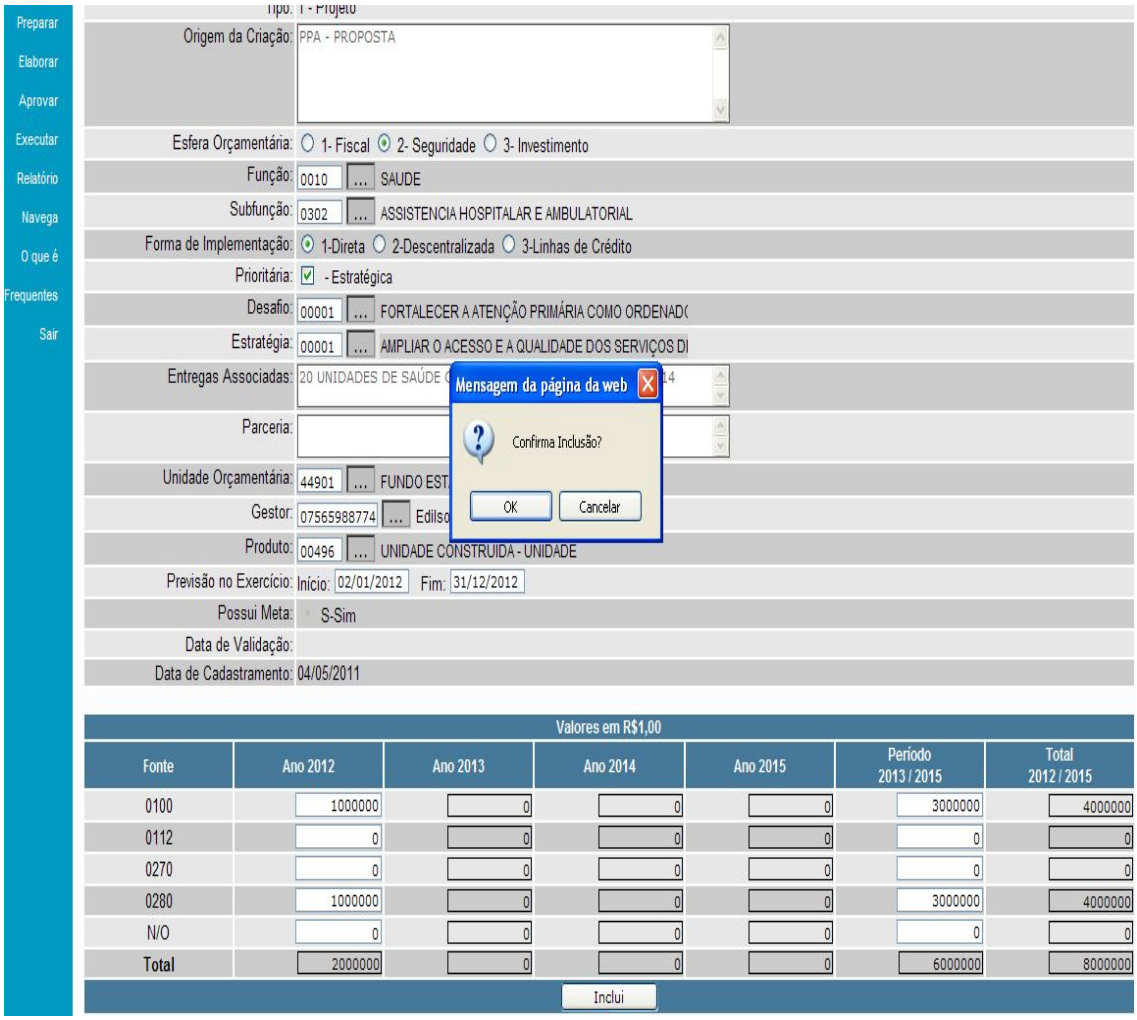

Se o usuário desejar confirmar a operação, deverá clicar na opção “OK”. Caso não desejar confirmar, o usuário deverá clicar na opção “Cancelar”.

Ao incluir os atributos da ação na primeira vez no sistema, este os replica automaticamente para os anos seguintes do PPA. Caso haja necessidade de alteração das informações ou acrescer informações omitidas, as atualizações precisam ocorrer ano a ano, ou seja, no caso de alteração de atributos já incluídos o sistema não replica as alterações para os anos seguintes.

As informações financeiras por fonte não são replicadas e devem ser inseridas pelo usuário ano a ano. Não se esquecer do preenchimento do campo “Período ....”. Este deve ser preenchido pela diferença entre o total a ser alocado à ação nos quatro anos e a soma dos recursos alocados na ação até o ano de inclusão.

Para alteração ou exclusão de ação no Sistema, o usuário inicia o processo pela tela de abertura da transação “Atualiza” Ação, com a digitação, nos campos “Programa:” e “Ação:”, respectivamente, do código do programa ao qual está vinculada a ação e do código da ação a ser alterada / excluída.

Os menus de pesquisas, integrantes dos campos mencionados no parágrafo anterior, permitem consultas aos programas cadastrados e as suas respectivas ações.

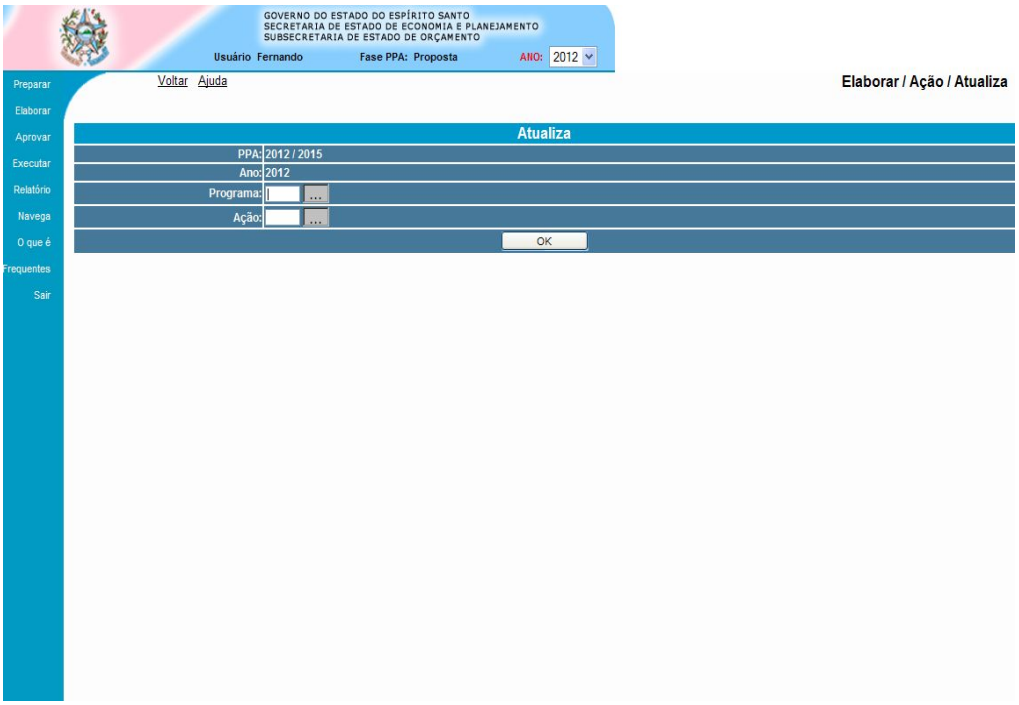

Com o acionamento da tecla “OK”, o Sistema abre tela sequencial, que possibilita o início do processo de alteração / exclusão.

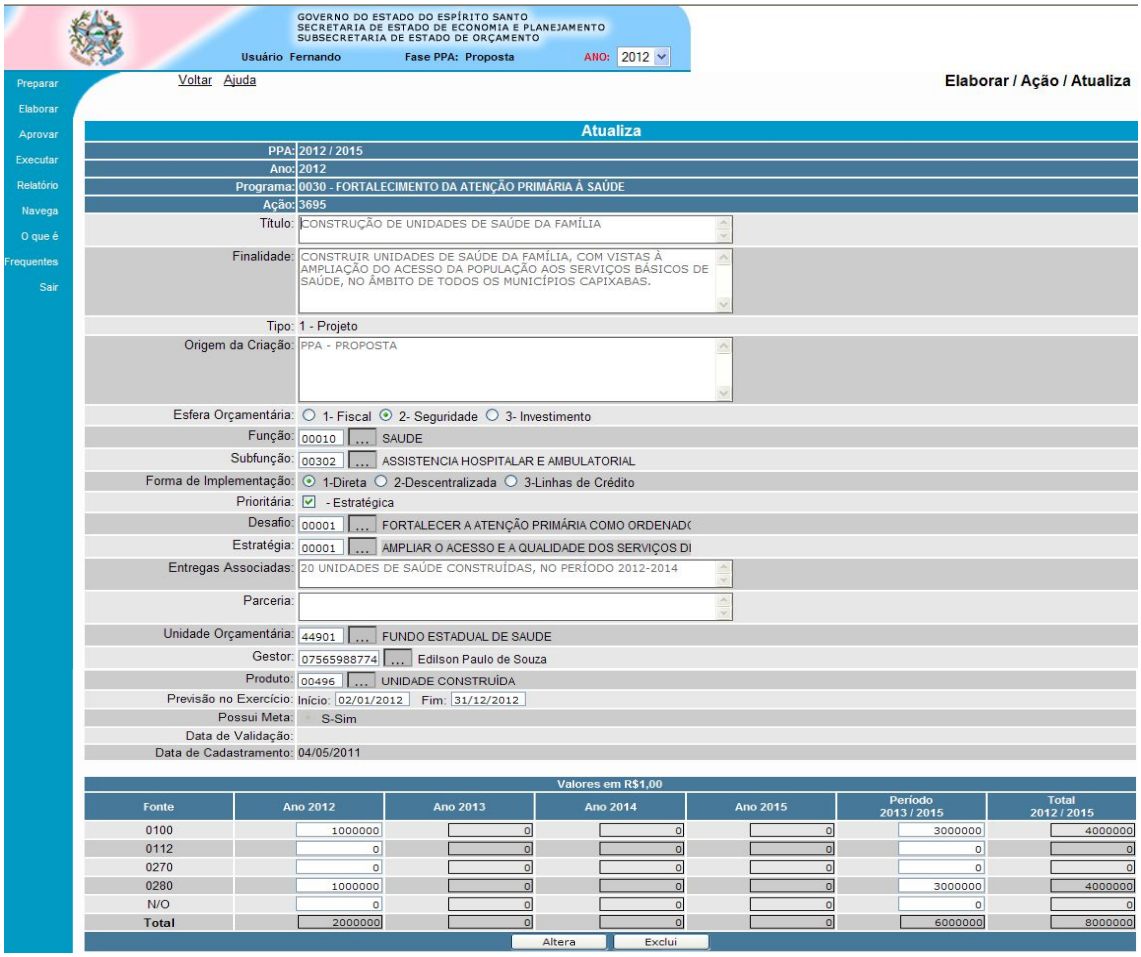

Se o usuário desejar proceder alteração em ação cadastrada, deverá realizar os ajustes pretendidos nos atributos selecionados, acionando, na sequência, a opção "Altera", ocasião em que o Sistema solicita na tela um confirmação da operação.

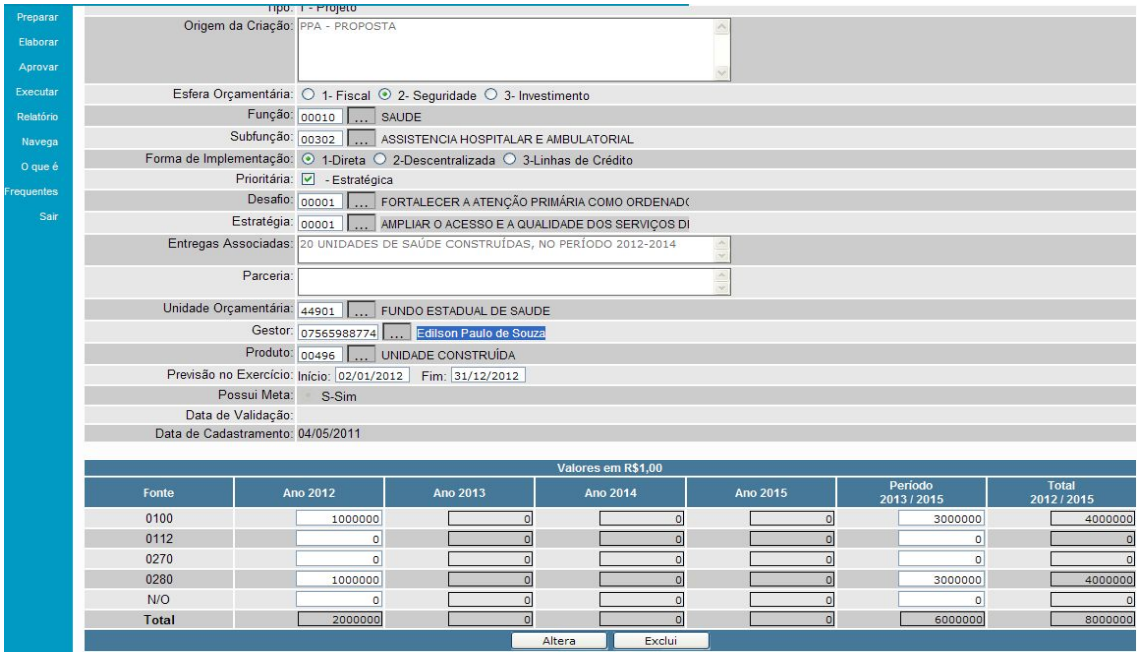

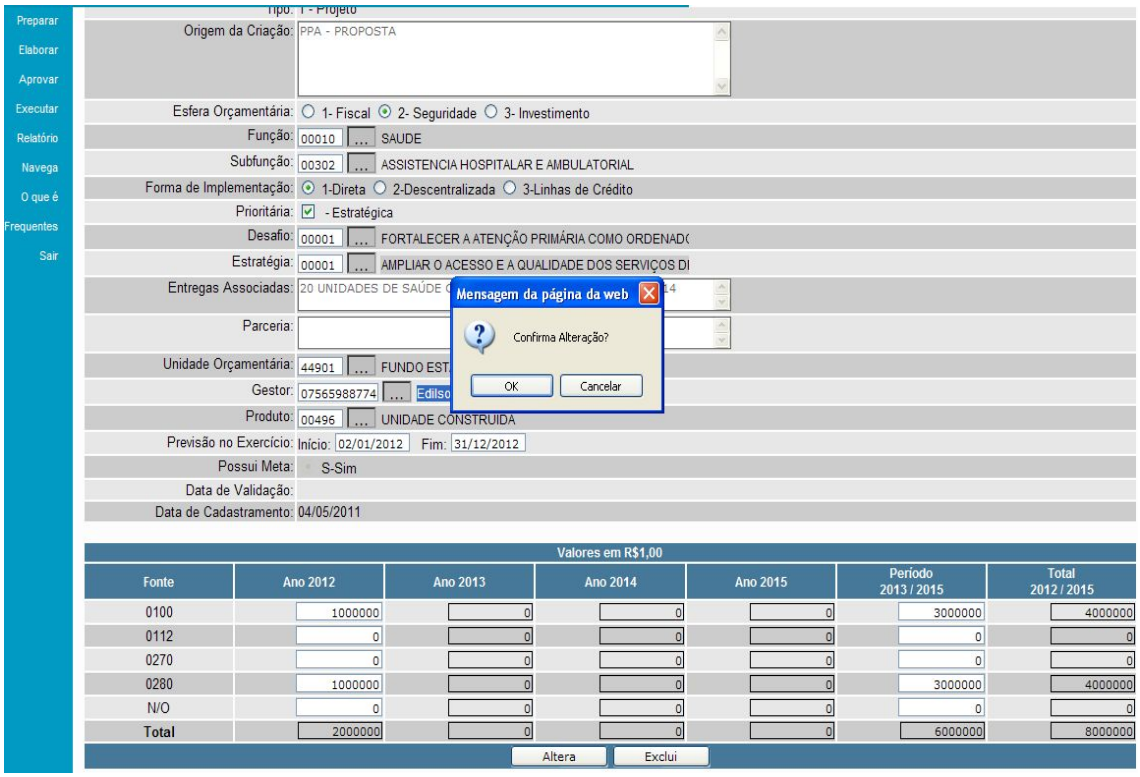

Se o usuário desejar proceder exclusão de ação cadastrada, deverá acionar, na segunda tela seguinte, a opção "Exclui", ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação.

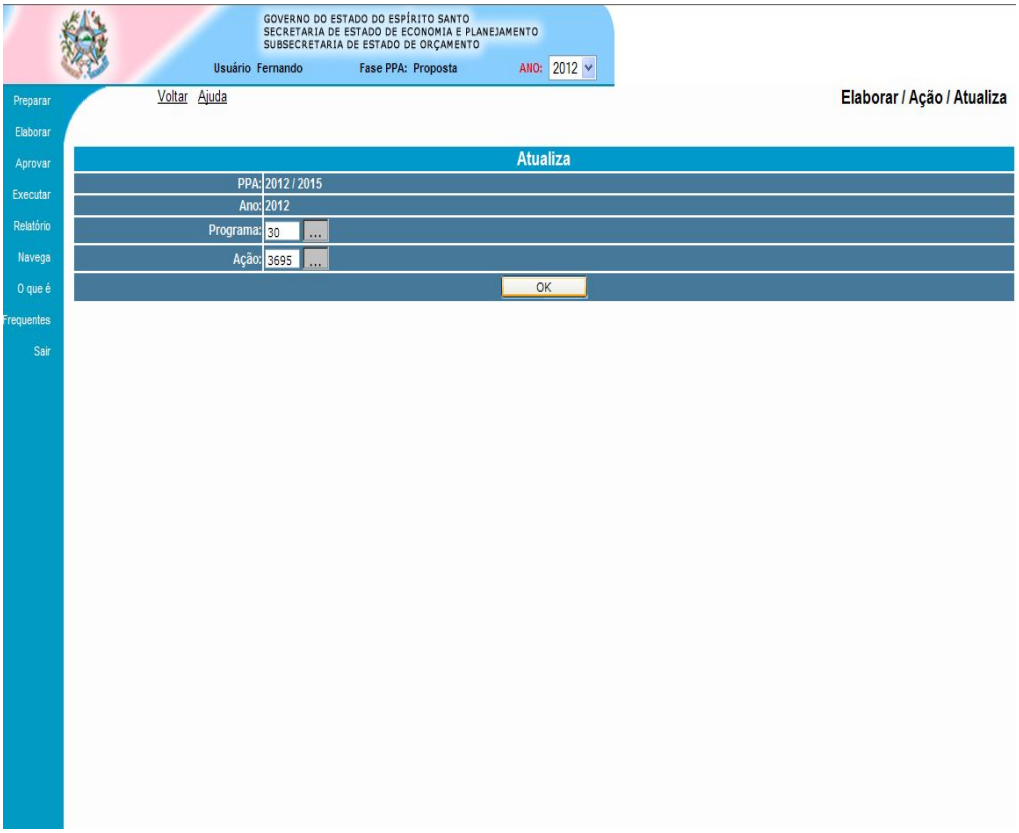

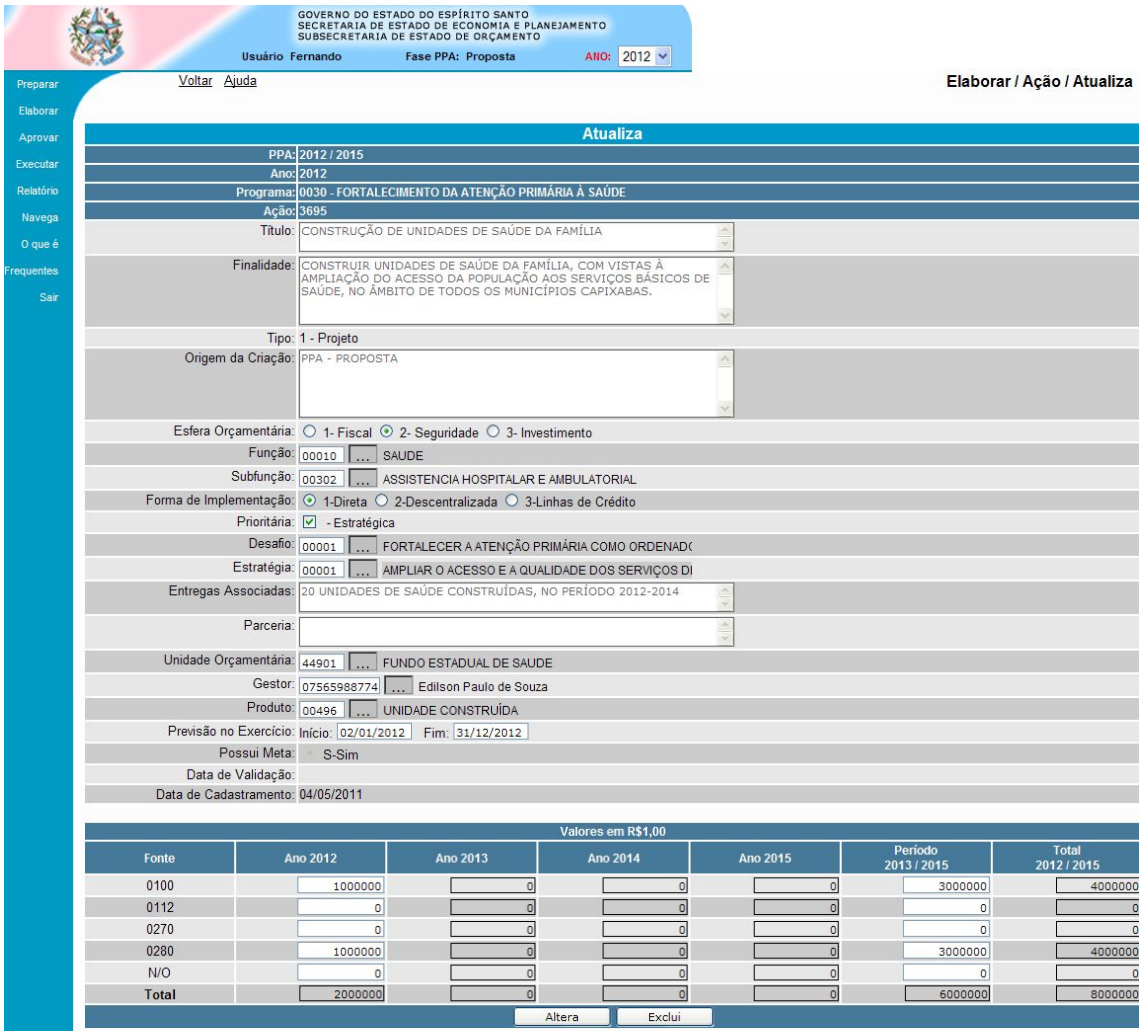
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar Ajuda
Elaborar / Ação / Atualiza
Atualiza
PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695
Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Finalidade: CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DE TODOS OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.
Tipo: 1 - Projeto
Origem da Criação: PPA - PROPOSTA
Esfera Orçamentária: 1- Fiscal 2- Seguridade 3- Investimento
Função: 00010 SAUDE
Subfunção: 00302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Forma de Implementação: 1-Direta 2-Descentralizada 3-Linhas de Crédito
Prioritária: - Estratégica
Desafio: 00001 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENAD(
Estratégia: 00001 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DI
Entregas Associadas: 20 UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS, NO PERÍODO 2012-2014
Parceria:
Unidade Orçamentária: 44901 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Gestor: 07565988774 Edilson Paulo de Souza
Produto: 00496 UNIDADE CONSTRUÍDA
Previsão no Exercício: Início: 02/01/2012 Fim: 31/12/2012
Possui Meta: S-Sim
Data de Validação:
Data de Cadastramento: 04/05/2011
Valores em R$1,00
Fonte | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Período 2013 / 2015 | Total 2012 / 2015
0100 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
0112 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0280 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
N/O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
Total | 2000000 | 0 | 0 | 0 | 6000000 | 8000000
Altera
Exclui

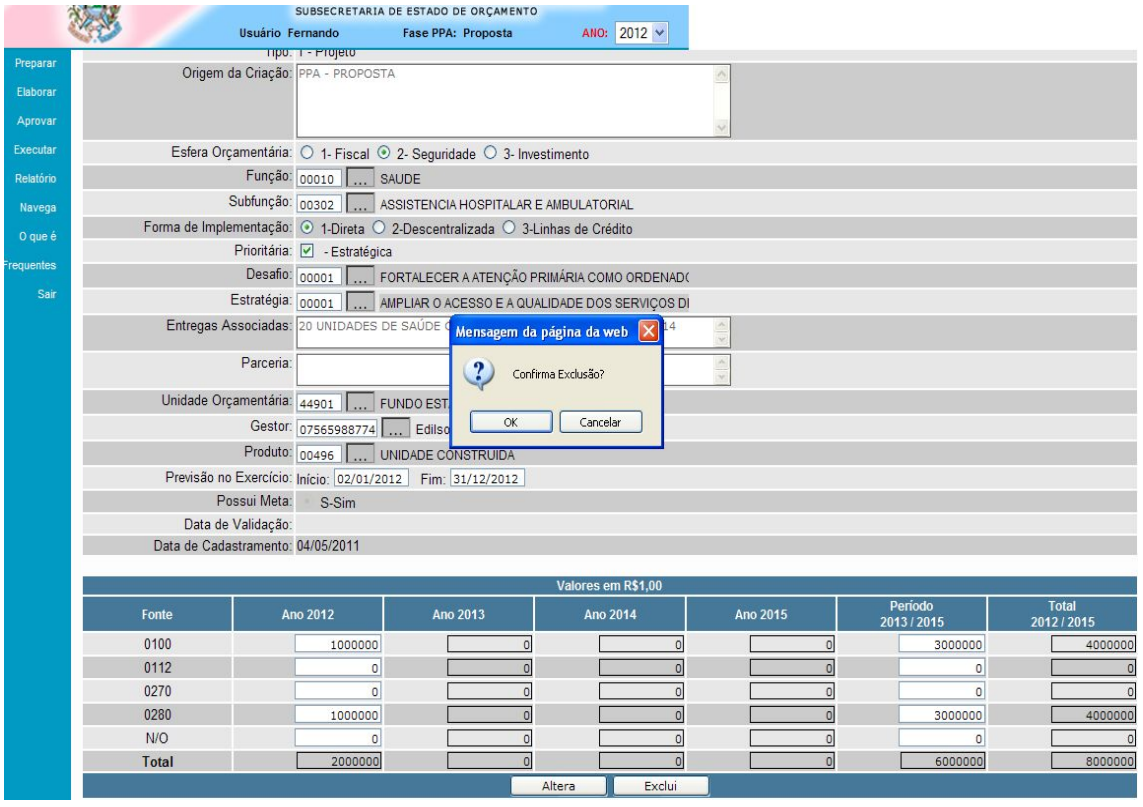
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Origem da Criação: PPA - PROPOSTA
Esfera Orçamentária: 1- Fiscal 2- Seguridade 3- Investimento
Função: 00010 SAUDE
Subfunção: 00302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Forma de Implementação: 1-Direta 2-Descentralizada 3-Linhas de Crédito
Prioritária: - Estratégica
Desafio: 00001 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENAD(
Estratégia: 00001 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DI
Entregas Associadas: 20 UNIDADES DE SAÚDE C
Parceria:
Unidade Orçamentária: 44901 FUNDO EST
Gestor: 07565988774 Edilso
Produto: 00496 UNIDADE CONSTRUIDA
Previsão no Exercício: Início: 02/01/2012 Fim: 31/12/2012
Possui Meta: S-Sim
Data de Validação:
Data de Cadastramento: 04/05/2011
Mensagem da página da web
Confirma Exclusão?
OK
Cancelar
Valores em R$1,00
Fonte | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Período 2013 / 2015 | Total 2012 / 2015
0100 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
0112 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0280 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
N/O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
Total | 2000000 | 0 | 0 | 0 | 6000000 | 8000000
Altera
Exclui

Após excluída, a ação passa a constar da transação e menu de consultas assinalada em vermelho e a informação fica desativada no Sistema, vide telas seguintes.

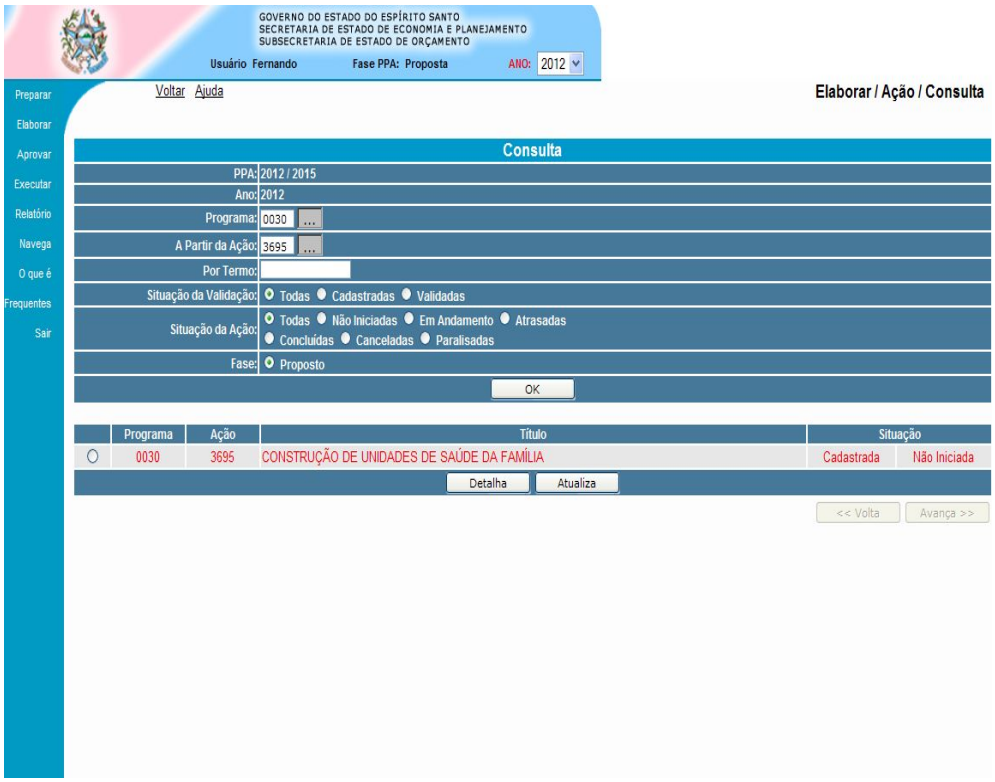

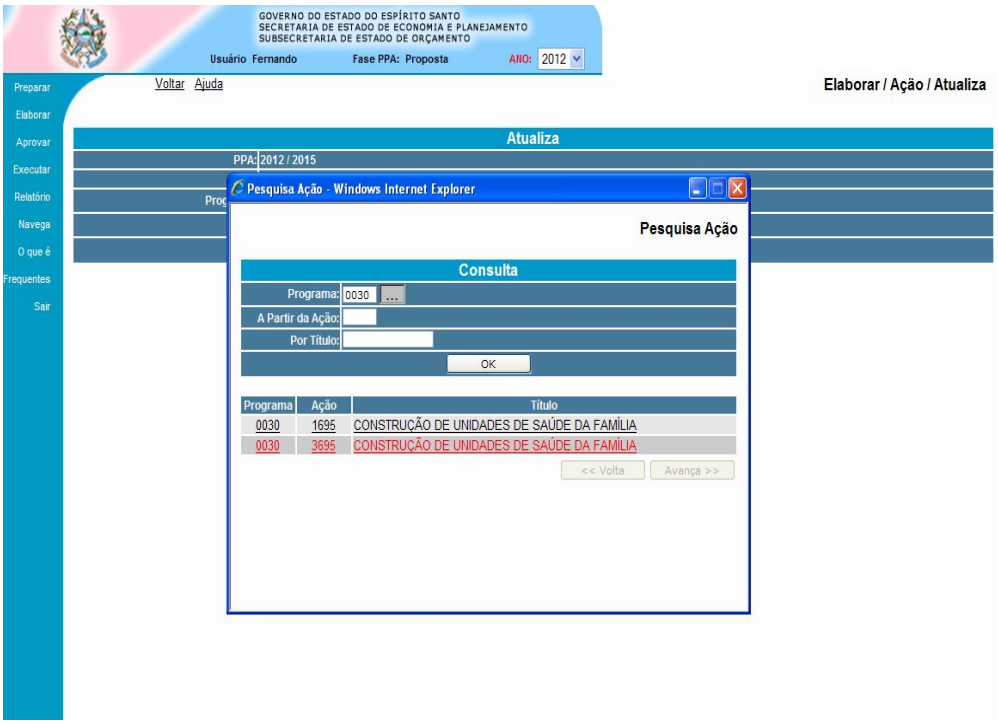

Para reativação de ação excluída, o usuário deverá informar, na tela de abertura da transação "Atualiza" Ação, especificamente nos campos "Programa:" e "Ação:", respectivamente, o código do programa ao qual está vinculada a ação e o código da ação a ser reativada, acionando, a seguir, a tecla "OK".

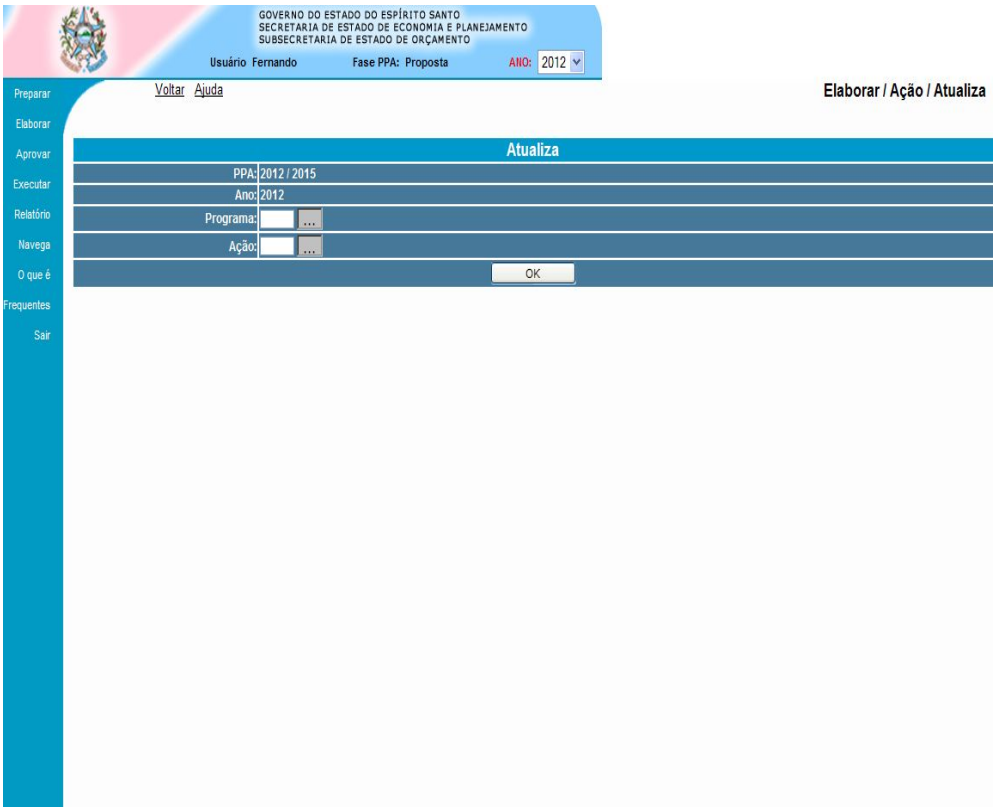

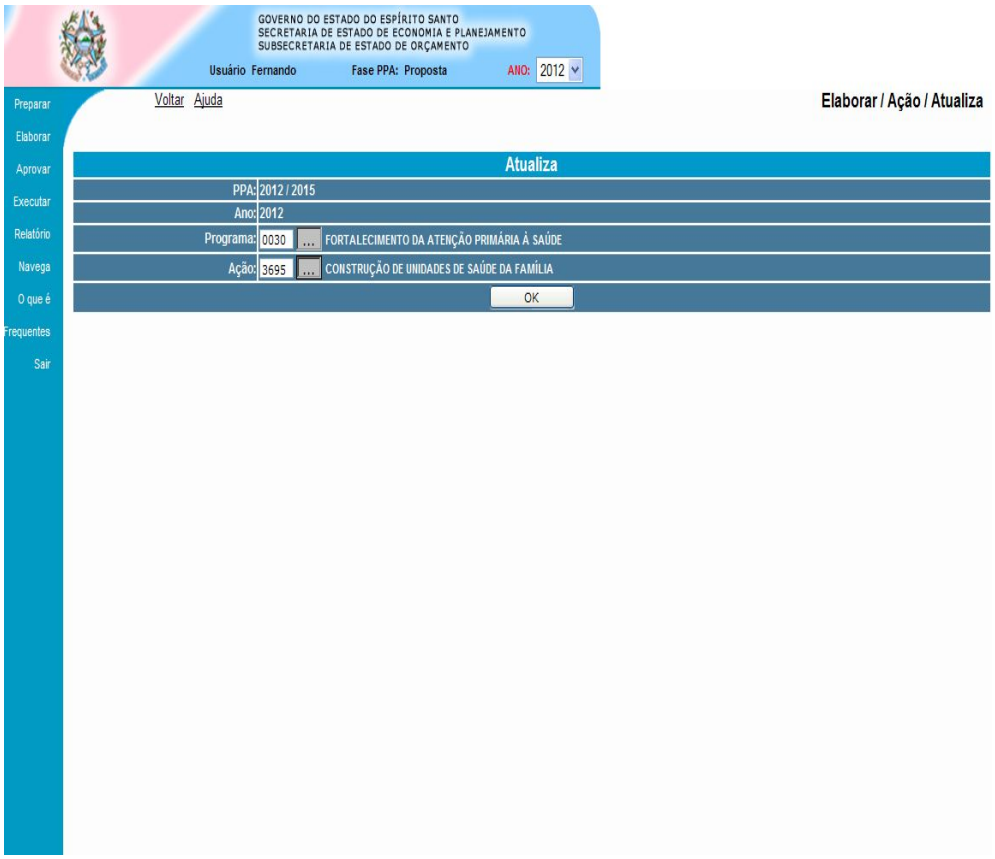

Acionada a tecla “OK”, o Sistema apresenta tela com a ação a ser reativada, ocasião em que o usuário deverá clicar na tecla “Reativa”, o que enseja ao Sistema solicitar na tela uma confirmação da operação.

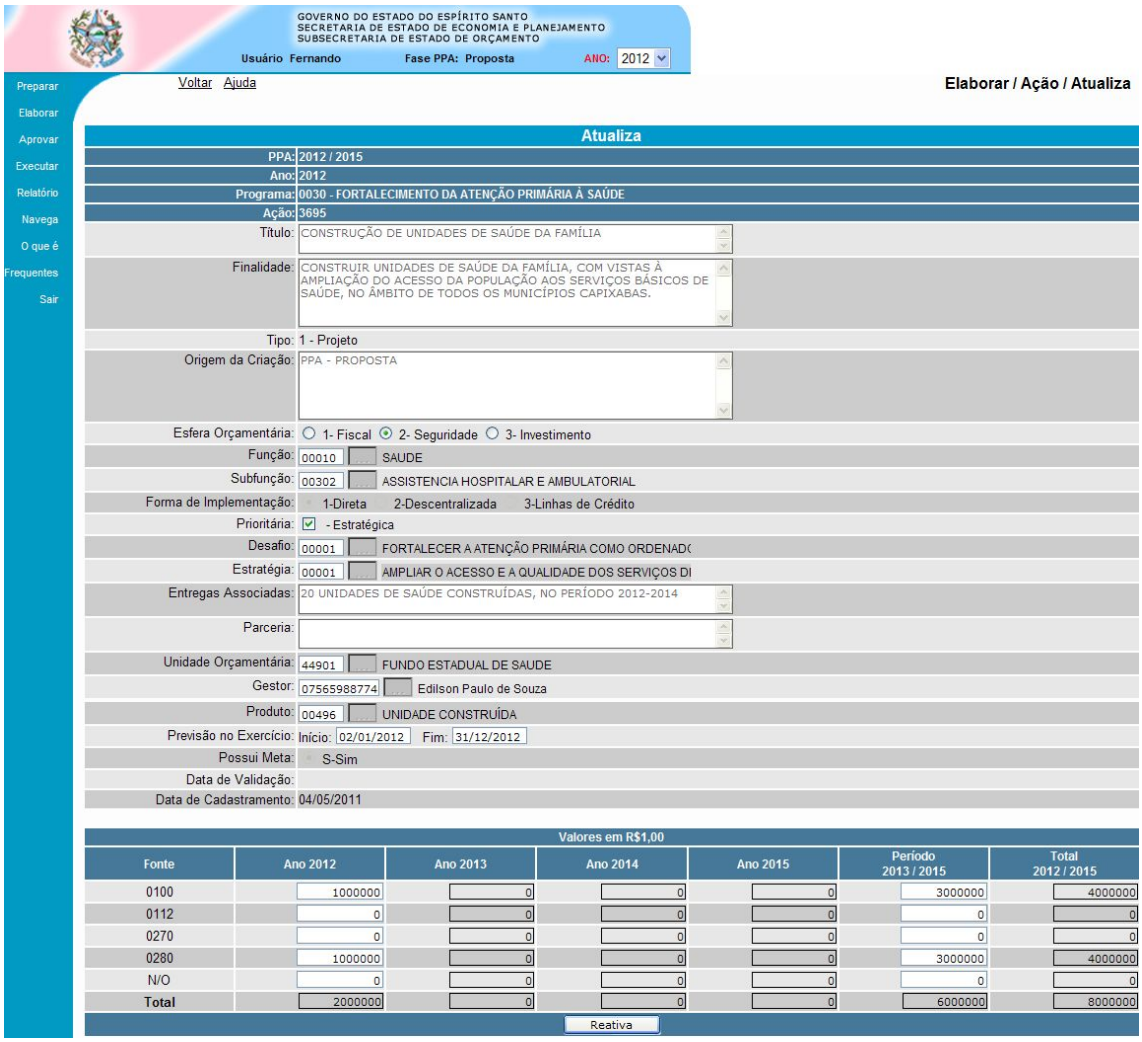
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando Fase PPA: Proposta ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar Ajuda
Elaborar / Ação / Atualiza
Atualiza
PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695
Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Finalidade: CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DE TODOS OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.
Tipo: 1 - Projeto
Origem da Criação: PPA - PROPOSTA
Esfera Orçamentária: 1- Fiscal 2- Seguridade 3- Investimento
Função: 00010 SAUDE
Subfunção: 00302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Forma de Implementação: 1-Direta 2-Descentralizada 3-Linhas de Crédito
Prioritária: - Estratégica
Desafio: 00001 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENAD(
Estratégia: 00001 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DI
Entregas Associadas: 20 UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS, NO PERÍODO 2012-2014
Parceria:
Unidade Orçamentária: 44901 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Gestor: 07565988774 Edilson Paulo de Souza
Produto: 00496 UNIDADE CONSTRUÍDA
Previsão no Exercício: Início: 02/01/2012 Fim: 31/12/2012
Possui Meta: S-Sim
Data de Validação:
Data de Cadastramento: 04/05/2011
Valores em R$1,00
Fonte | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Período 2013 / 2015 | Total 2012 / 2015
0100 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
0112 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0280 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
N/O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
Total | 2000000 | 0 | 0 | 0 | 6000000 | 8000000
Reativa

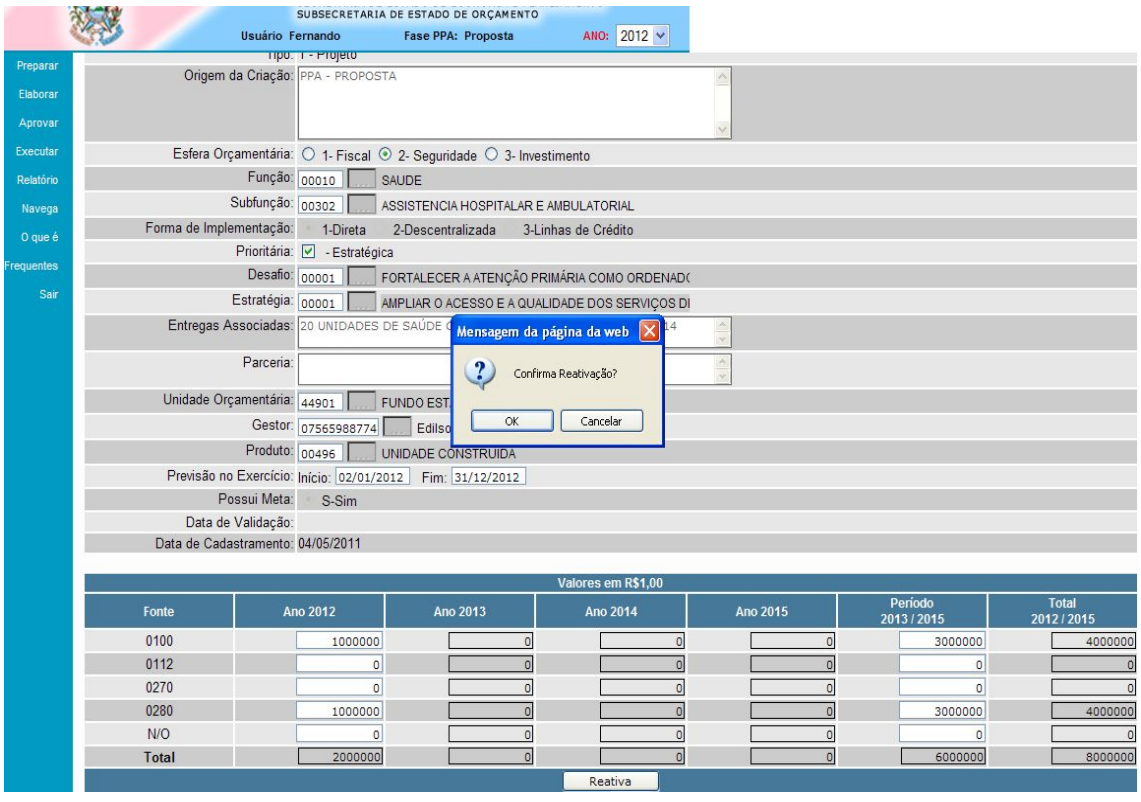
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando Fase PPA: Proposta ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Origem da Criação: PPA - PROPOSTA
Esfera Orçamentária: 1- Fiscal 2- Seguridade 3- Investimento
Função: 00010 SAUDE
Subfunção: 00302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Forma de Implementação: 1-Direta 2-Descentralizada 3-Linhas de Crédito
Prioritária: - Estratégica
Desafio: 00001 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENAD(
Estratégia: 00001 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DI
Entregas Associadas:
Parceria:
Unidade Orçamentária: 44901
Gestor: 07565988774
Produto: 00496 UNIDADE CONSTRUIDA
Previsão no Exercício: Início: 02/01/2012 Fim: 31/12/2012
Possui Meta: S-Sim
Data de Validação:
Data de Cadastramento: 04/05/2011
Mensagem da página da web
Confirma Reativação?
OK
Cancelar
Valores em R$1,00
Fonte | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Período 2013 / 2015 | Total 2012 / 2015
0100 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
0112 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
0280 | 1000000 | 0 | 0 | 0 | 3000000 | 4000000
N/O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
Total | 2000000 | 0 | 0 | 0 | 6000000 | 8000000
Reativa

Consulta

A transação “Consulta” Ação, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as ações cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por código, por termo, por situação da validação, por situação da ação e por fase.

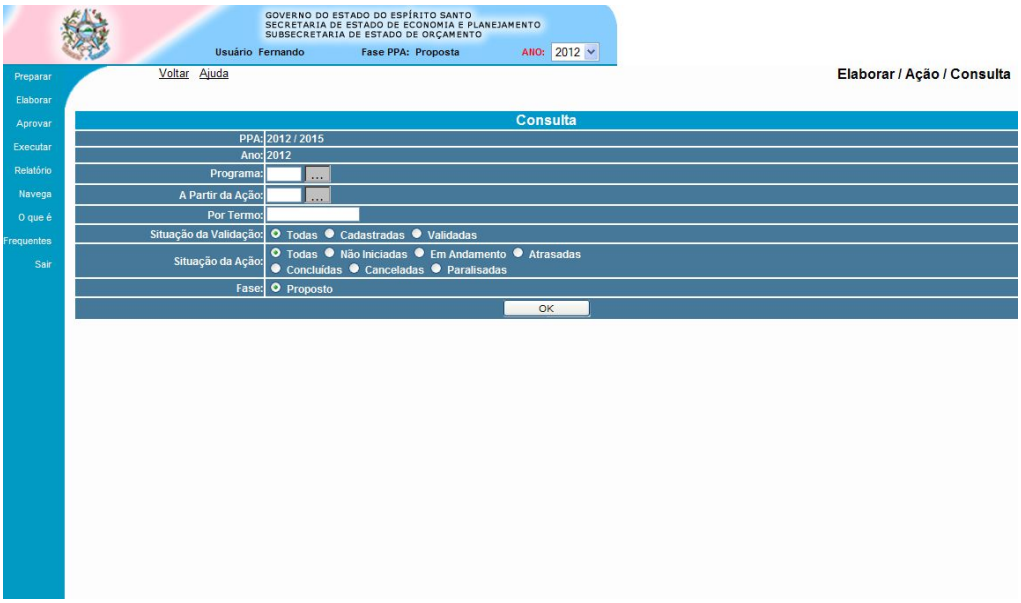

Associa Ação e Demanda

Transação de responsabilidade conjunta entre os órgãos setoriais e a Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Associa Ação e Demanda”, tem por objetivo associar ações às demandas cadastradas no Sistema.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

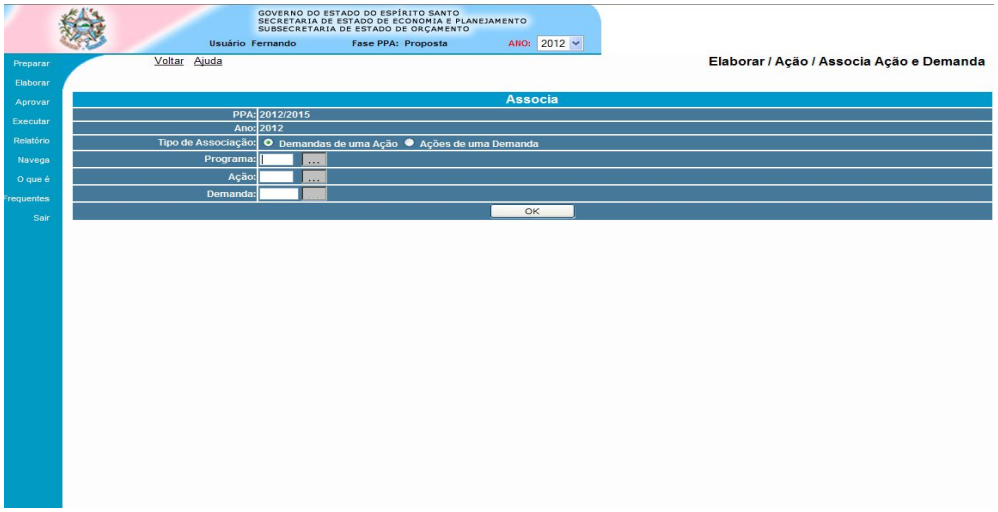

Observe, especificamente no campo “Tipo de Associação:”, que o Sistema apresenta duas modalidades de associação: Demandas de uma Ação e Ações de uma Demanda.

Caberá ao usuário assinalar na tela que tipo de associação pretende realizar.

O Sistema proporciona ainda opção de desassociação de ação associada a demanda, em ambas as modalidades.

Consulta Associação Ação e Demanda

A transação “Consulta Associação Ação e Demanda”, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as associações de ação e de demanda formuladas no SISPPA.

Valida Ação

Transação de uso exclusivo da Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG, da Subsecretaria de Orçamento da SEP.

A transação “Valida Ação” tem por objetivo validar os projetos / atividades / operações especiais cadastrados no Sistema pelos órgãos ou inseridos automaticamente no SISPPA, em virtude das cargas das leis orçamentárias anuais e de seus créditos adicionais.

8.4 META

É o bem ou serviço produzido pela ação para a Sociedade. A meta é mensurada por intermédio de uma unidade de medida.

O menu “Meta” apresenta as seguintes transações: “Atualiza” e “Consulta”.

Atualiza

Transação de responsabilidade dos órgãos setoriais, cujo objetivo é cadastrar e atualizar no Sistema os atributos de metas governamentais, permitindo operações de inclusão, alteração, exclusão e reativação.

A tela seguinte demonstra a apresentação da transação no Sistema.

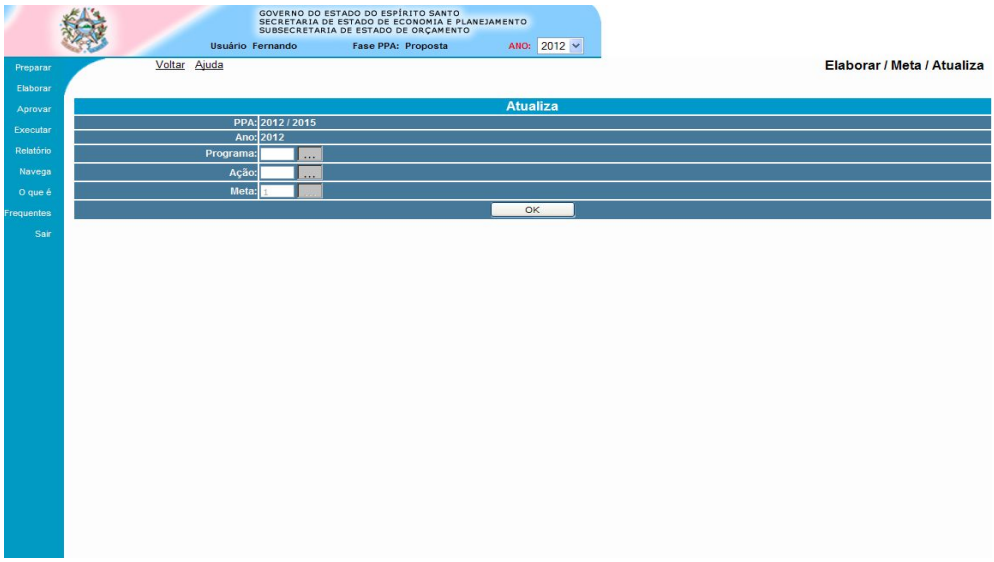

No campo “Programa:”, o usuário deverá digitar o código do programa, ao qual está ou estará vinculada a meta que pretende incluir, alterar, excluir ou reativar.

No campo “Ação:”, o usuário deverá digitar o código da ação, à qual está ou estará vinculada a meta em processo de inclusão, alteração, exclusão ou reativação.

No campo “Meta:”, o sistema informa automaticamente o código da meta, cuja inclusão, alteração, exclusão ou reativação é pretendida. O código de qualquer meta é sempre “1”.

Os referidos campos possuem botões para acesso a menus de consultas, que proporcionam pesquisas por código e por título.

Para inclusão de meta no Sistema, o usuário deverá digitar, na tela de abertura da transação “Atualiza” Meta, especificamente nos campos “Programa:” e “Ação:”, respectivamente, o código do programa ao qual estará vinculada a meta e o código da ação a que pertence a meta, acionando, na sequência, a tecla “OK”, ocasião em que o Sistema abre tela seqüencial, destinada ao preenchimento dos atributos próprios da meta a incluir.

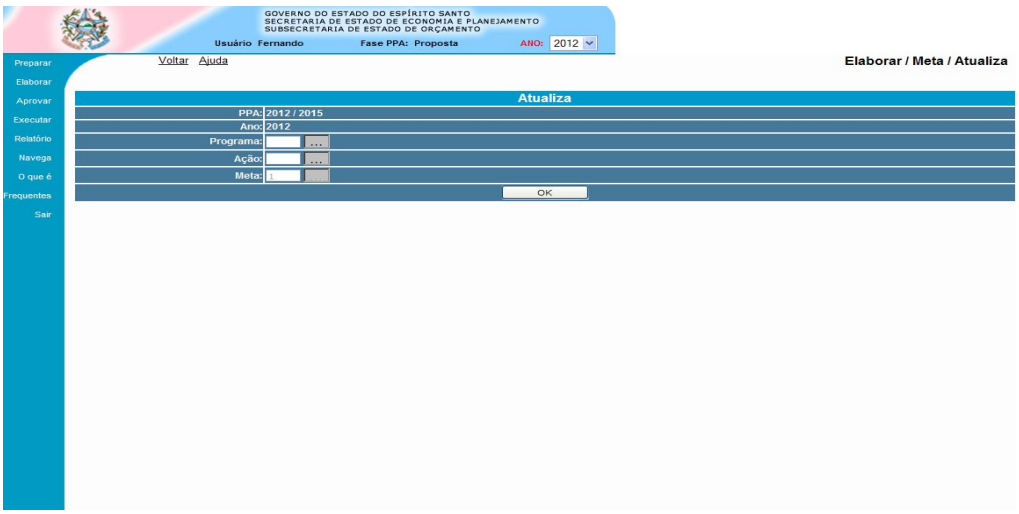

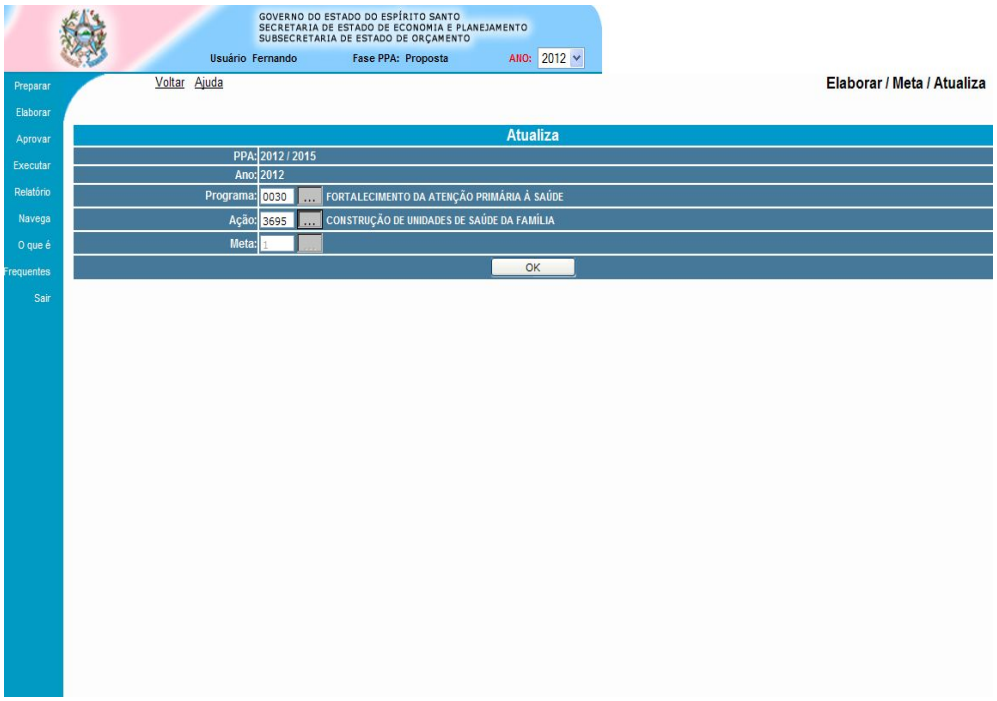
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar Ajuda
Elaborar / Meta / Atualiza
Atualiza
PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 ... FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695 ... CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Meta: 1 ...
OK

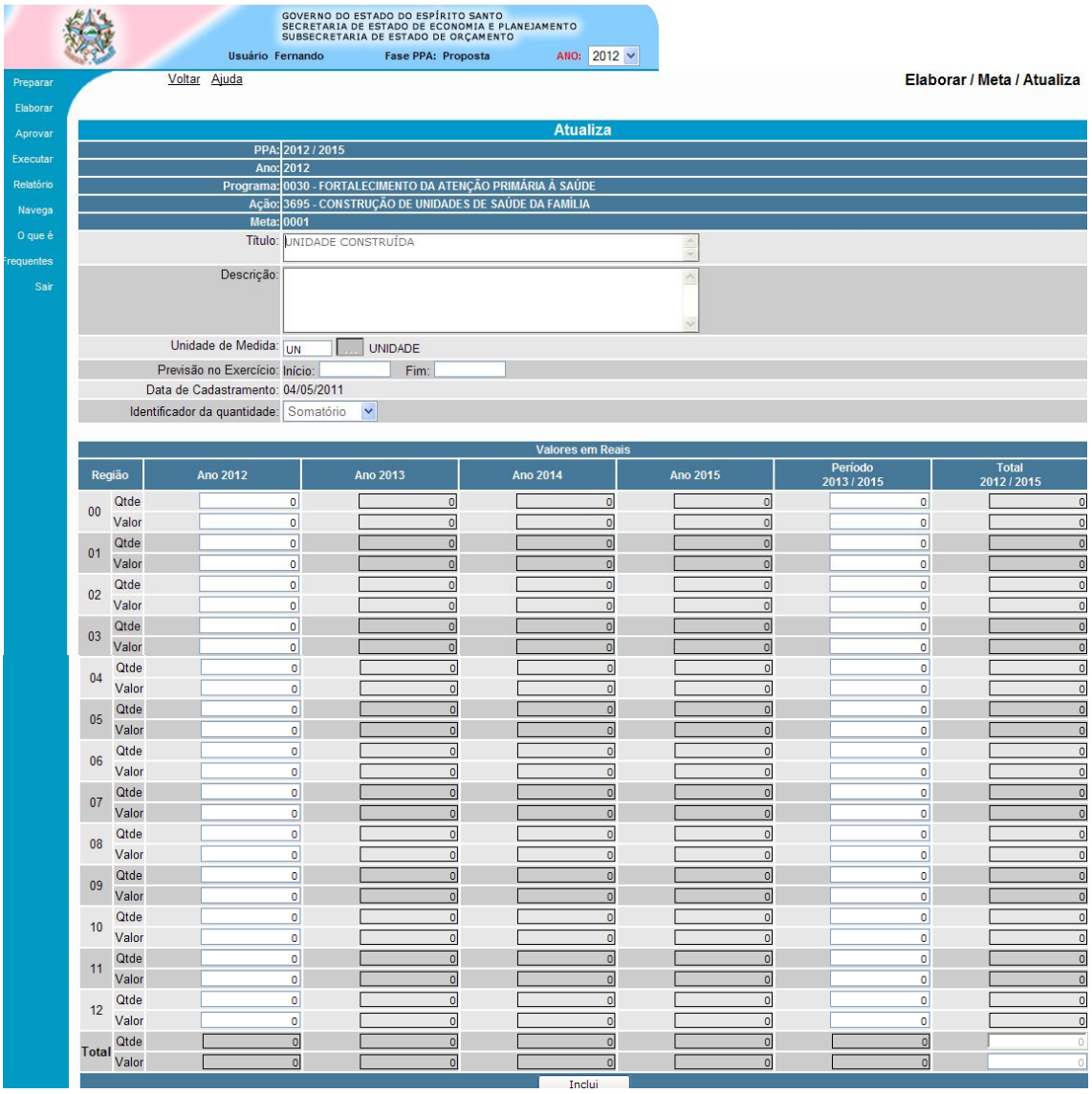
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar Ajuda
Elaborar / Meta / Atualiza
Atualiza
PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Meta: 0001
Título: UNIDADE CONSTRUÍDA
Descrição:
Unidade de Medida: UN ... UNIDADE
Previsão no Exercício: Início: Fim:
Data de Cadastramento: 04/05/2011
Identificador da quantidade: Somatório
Valores em Reais
Região
Ano 2012
Ano 2013
Ano 2014
Ano 2015
Período 2013 / 2015
Total 2012 / 2015
00 Qtde 0 0 0 0 0 0
00 Valor 0 0 0 0 0 0
01 Qtde 0 0 0 0 0 0
01 Valor 0 0 0 0 0 0
02 Qtde 0 0 0 0 0 0
02 Valor 0 0 0 0 0 0
03 Qtde 0 0 0 0 0 0
03 Valor 0 0 0 0 0 0
04 Qtde 0 0 0 0 0 0
04 Valor 0 0 0 0 0 0
05 Qtde 0 0 0 0 0 0
05 Valor 0 0 0 0 0 0
06 Qtde 0 0 0 0 0 0
06 Valor 0 0 0 0 0 0
07 Qtde 0 0 0 0 0 0
07 Valor 0 0 0 0 0 0
08 Qtde 0 0 0 0 0 0
08 Valor 0 0 0 0 0 0
09 Qtde 0 0 0 0 0 0
09 Valor 0 0 0 0 0 0
10 Qtde 0 0 0 0 0 0
10 Valor 0 0 0 0 0 0
11 Qtde 0 0 0 0 0 0
11 Valor 0 0 0 0 0 0
12 Qtde 0 0 0 0 0 0
12 Valor 0 0 0 0 0 0
Total Qtde 0 0 0 0 0 0
Total Valor 0 0 0 0 0 0
Inclui

O campo “Título:” é de preenchimento automático pelo sistema, à medida que o usuário assinalar o produto da ação, através da transação ELABORAR/AÇÃO/ATUALIZA.

O campo “Descrição:”, de preenchimento facultativo, é destinado a explicar ou complementar o título da meta.

O campo “Unidade de Medida:” é de preenchimento automático pelo sistema, à medida que o usuário assinalar o produto da ação, através da transação ELABORAR/AÇÃO/ATUALIZA. O campo deverá explicitar exatamente a unidade em que será medida a meta, razão pela qual o usuário deve estar atento ao assinalar o produto, pois pode selecionar opção que possua a denominação procurada, mas unidade de medida diversa da desejada.

O campo “Previsão no Exercício:”, de preenchimento obrigatório, deverá explicitar a data de início e término da execução da meta, dentro do exercício em que o usuário estiver efetivando o cadastro.

O campo “Identificador da Quantidade:” deverá orientar a maneira como o Sistema irá proceder, em relação às quantidades registradas nas regiões. O Sistema apresenta as seguintes opções: somatório e acumulativo.

Na opção “Somatório”, o Sistema soma todas as quantidades registradas.

Na opção “Acumulativo” o Sistema não soma, apresentando o mesmo valor quando os dados forem constantes (iguais) e o maior valor registrado quando os dados não forem constantes (diferentes).

O campo “Valores:” deverá explicitar os valores financeiros e quantidades previstas para a meta cadastrada.

No campo “Valores”, o usuário deverá digitar a distribuição dos recursos previstos para a ação, disposto por região e por exercício.

Finalizando o preenchimento dos atributos da meta, o usuário deverá acionar a tecla “Inclui”, ocasião em que o Sistema solicita na tela uma confirmação da operação. Caso queira confirmar clicar na opção “OK”, caso contrário na opção “Cancelar”.

Ao incluir os atributos da meta na primeira vez no sistema, este os replica automaticamente para os anos seguintes do PPA. Caso haja necessidade de alteração das informações ou acrescer informações omitidas, as atualizações precisam ocorrer ano a ano, ou seja, no caso de alteração de atributos já incluídos o sistema não replica as alterações para os anos seguintes.

As informações físicas e financeiras por região não são replicadas e devem ser inseridas pelo usuário ano a ano. Não se esquecer do preenchimento do campo “Período ....”. Este deve ser preenchido pela diferença entre o total a ser alocado à região nos quatro anos e a soma dos recursos alocados na região até o ano de inclusão.

O total financeiro, por exercício e dos quatro anos, dos atributos da meta não pode ser diferente do total disposto nos atributos da ação.

Valores em R$1,00						
Fonte	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Período 2014 / 2015	Total 2012 / 2015
0100	1.000.000	1.000.000	0	0	2.000.000	4.000.000
0112	0	0	0	0	0	0
0270	0	0	0	0	0	0
0280	1.000.000	1.000.000	0	0	2.000.000	4.000.000
N/O	0	0	0	0	0	0
Total	2.000.000	2.000.000	0	0	4.000.000	8.000.000

Identificador da quantidade: Acumulativo

Valores em R$1,00							
Região		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Período 2014 / 2015	Total 2012 / 2015
00	Qtde	7	14	0	0	26	26
	Valor	2.000.000	2.000.000	0	0	4.000.000	8.000.000
01	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
02	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
03	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
04	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
05	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
06	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
07	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
08	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
09	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
10	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
11	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
12	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
Total	Qtde	7	14	0	0	26	26
	Valor	2.000.000	2.000.000	0	0	4.000.000	8.000.000

O campo “Período ....”, quando o identificador da meta for acumulativo deve ser preenchido com o dado físico constante nos quatro anos ou com o maior valor quando o dado físico não for constante, uma das situações é exemplificada no quadro anterior.

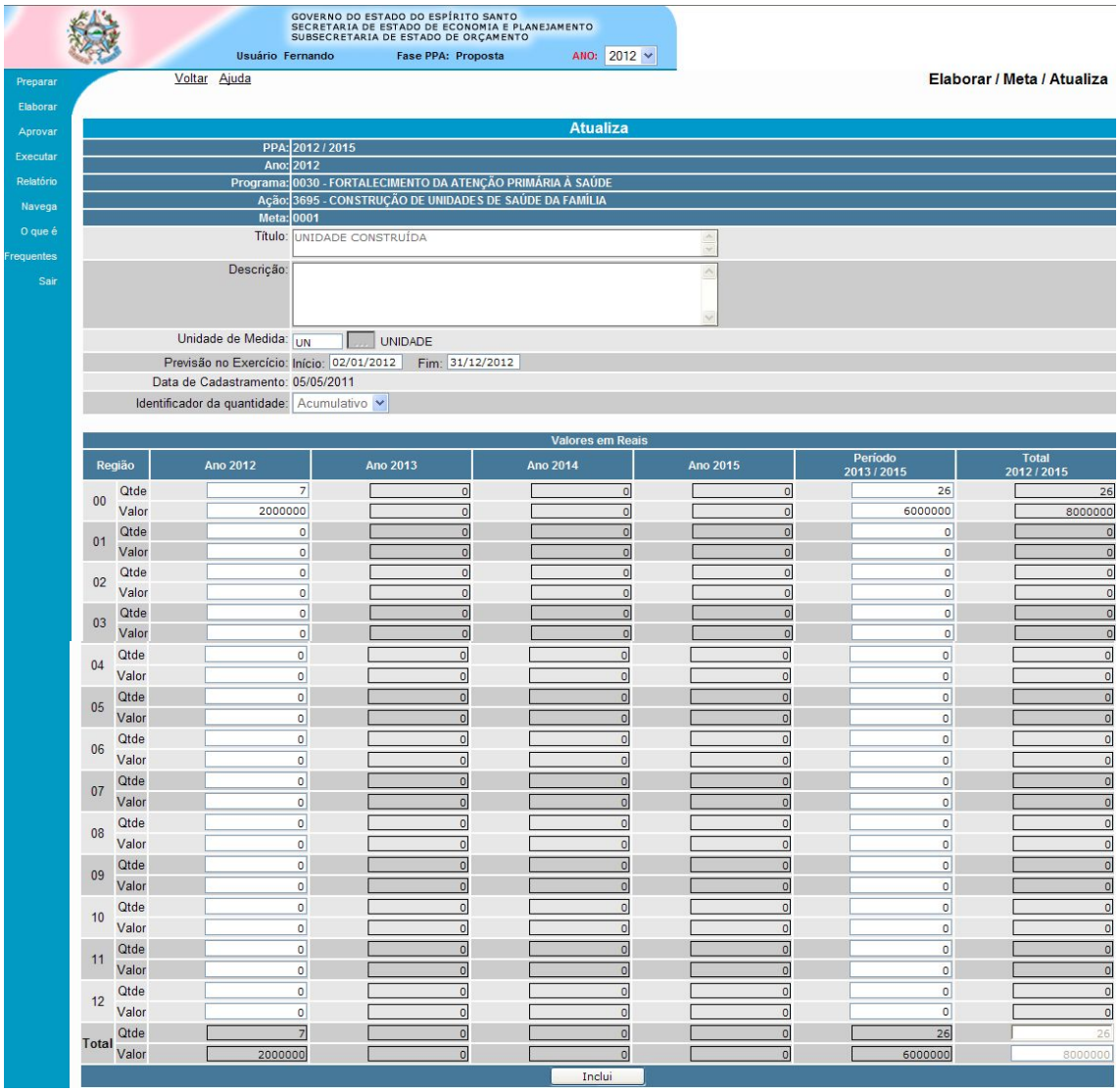

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO

Usuário Fernando Fase PPA: Proposta ANO: 2012

Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair

Voltar Ajuda

Elaborar / Meta / Atualiza

Atualiza

PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Meta: 0001

Título: UNIDADE CONSTRUÍDA

Descrição:

Unidade de Medida: UN ... UNIDADE

Previsão no Exercício: Início: 02/01/2012 Fim: 31/12/2012

Data de Cadastramento: 05/05/2011

Identificador da quantidade: Acumulativo

Valores em Reais

Região		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Período 2013 / 2015	Total 2012 / 2015
00	Qtde	7	0	0	0	26	26
	Valor	2000000	0	0	0	6000000	8000000
01	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
02	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
03	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
04	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
05	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
06	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
07	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
08	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
09	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
10	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
11	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
12	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
Total	Qtde	7	0	0	0	26	26
	Valor	2000000	0	0	0	6000000	8000000

Inclui

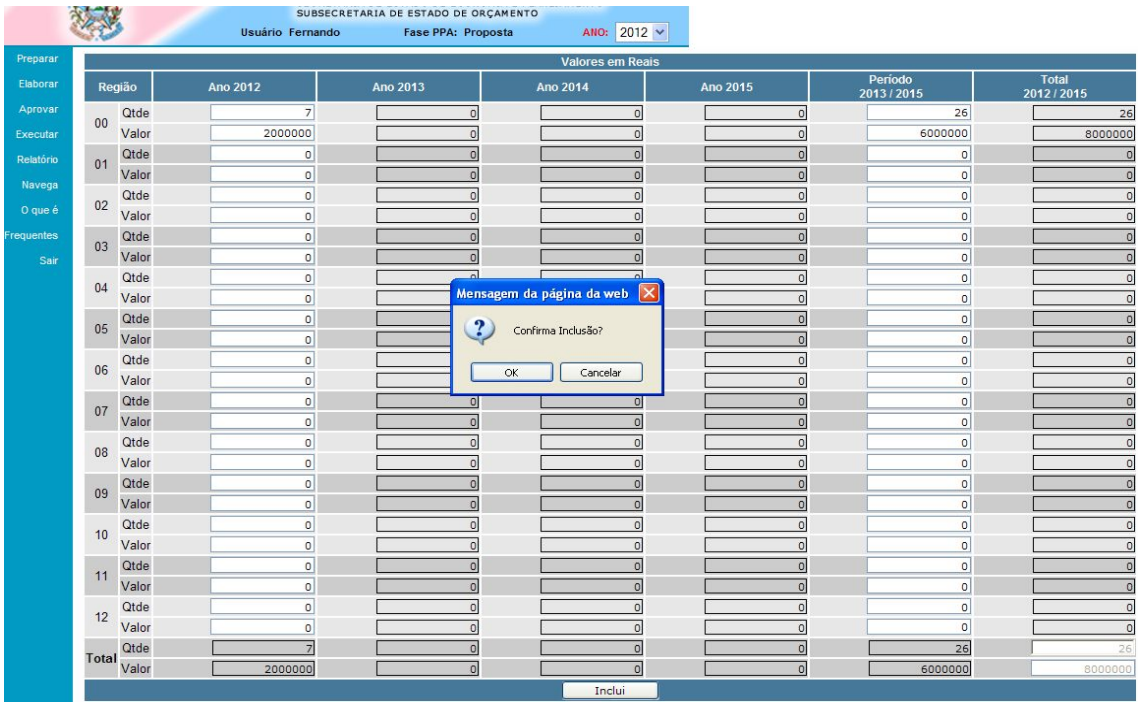

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO

Usuário Fernando Fase PPA: Proposta ANO: 2012

Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair

Valores em Reais

Região		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Período 2013 / 2015	Total 2012 / 2015
00	Qtde	7	0	0	0	26	26
	Valor	2000000	0	0	0	6000000	8000000
01	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
02	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
03	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
04	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
05	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
06	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
07	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
08	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
09	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
10	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
11	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
12	Qtde	0	0	0	0	0	0
	Valor	0	0	0	0	0	0
Total	Qtde	7	0	0	0	26	26
	Valor	2000000	0	0	0	6000000	8000000

Inclui

Mensagem da página da web

Confirma Inclusão?

OK Cancelar

Para alteração ou exclusão de meta no Sistema, o usuário inicia o processo pela tela de abertura da transação "Atualiza" Meta, com a digitação, especificamente nos campos "Programa:" e "Ação:", respectivamente, do código do programa ao qual está vinculada a meta e do código da ação a qual pertence a meta. O código da meta a ser alterada / excluída é apresentado automaticamente pelo Sistema.

Os menus de pesquisas, integrantes dos campos mencionados no parágrafo anterior, permitem consultas aos programas cadastrados e suas respectivas ações e metas.

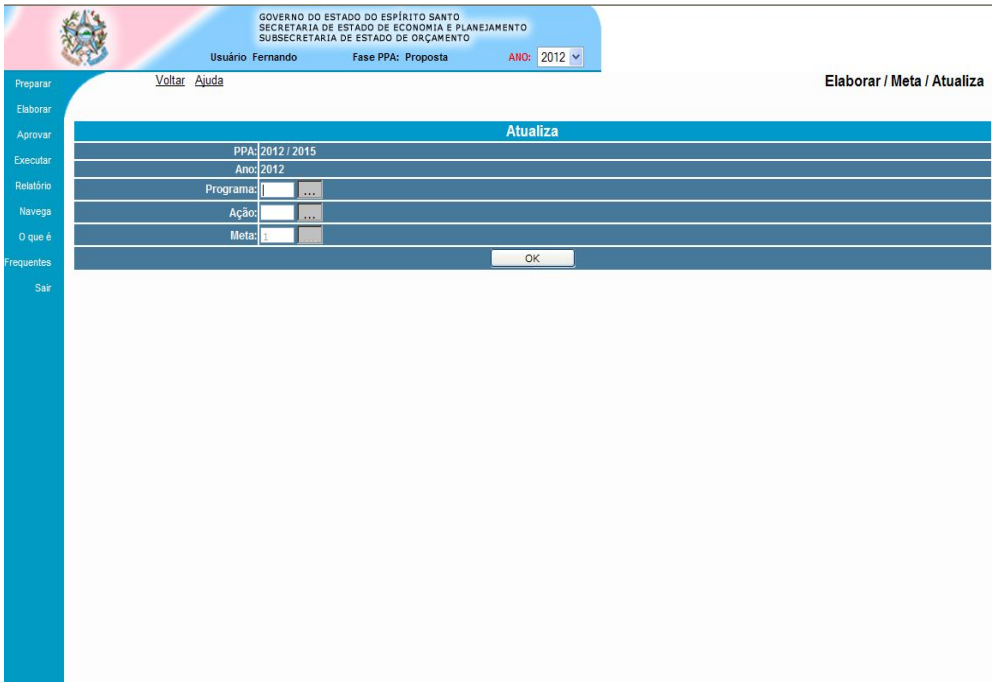

Com o acionamento da tecla "OK", o Sistema abre tela sequencial, que possibilita o início do processo de alteração / exclusão.

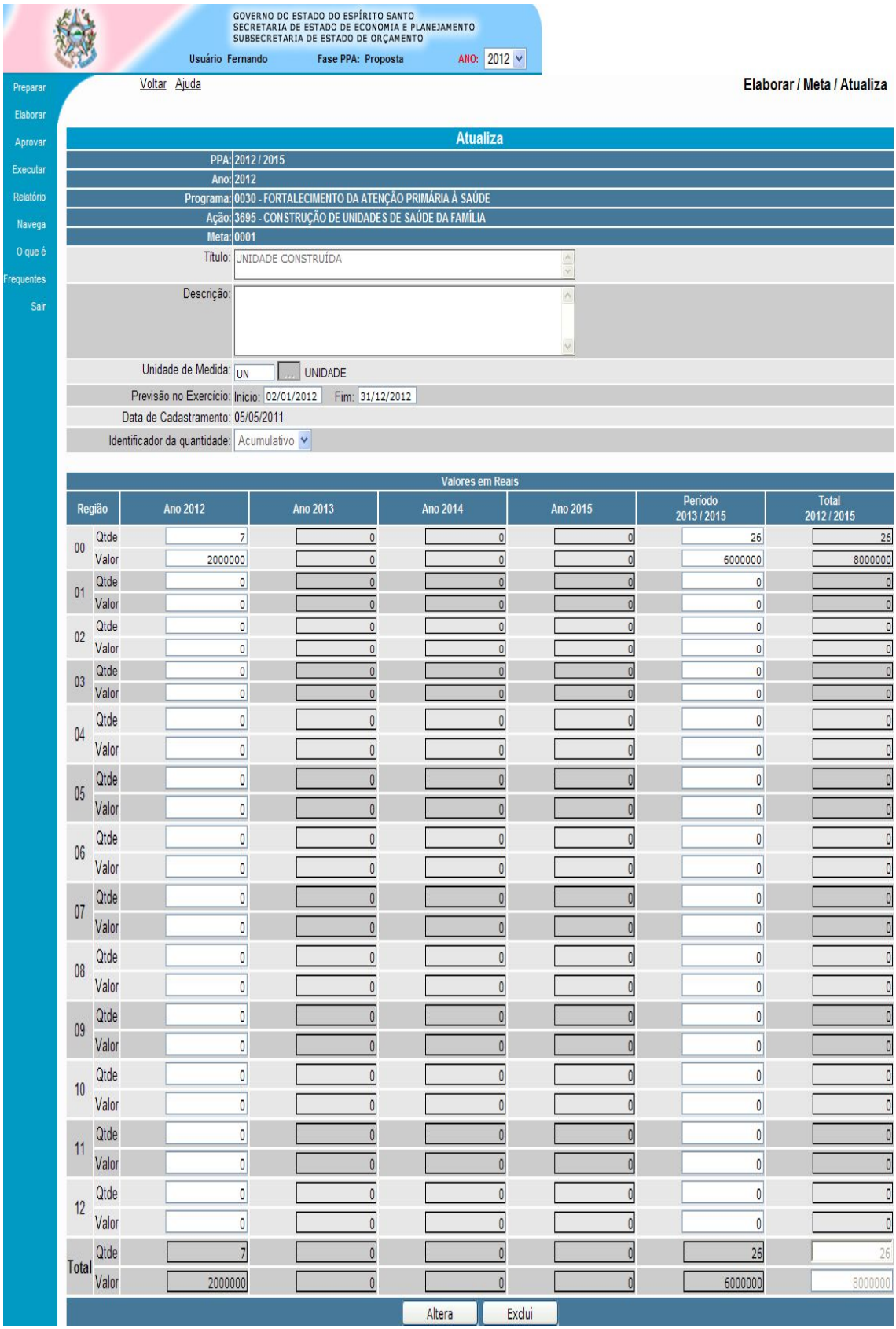

O usuário introduz os ajustes pretendidos nos atributos selecionados, acionando, na sequência, a opção “Altera”, ocasião em que o Sistema solicitará na tela uma confirmação da operação. Caso queira confirmar clicar na opção “OK”, caso contrário na opção “Cancelar”.

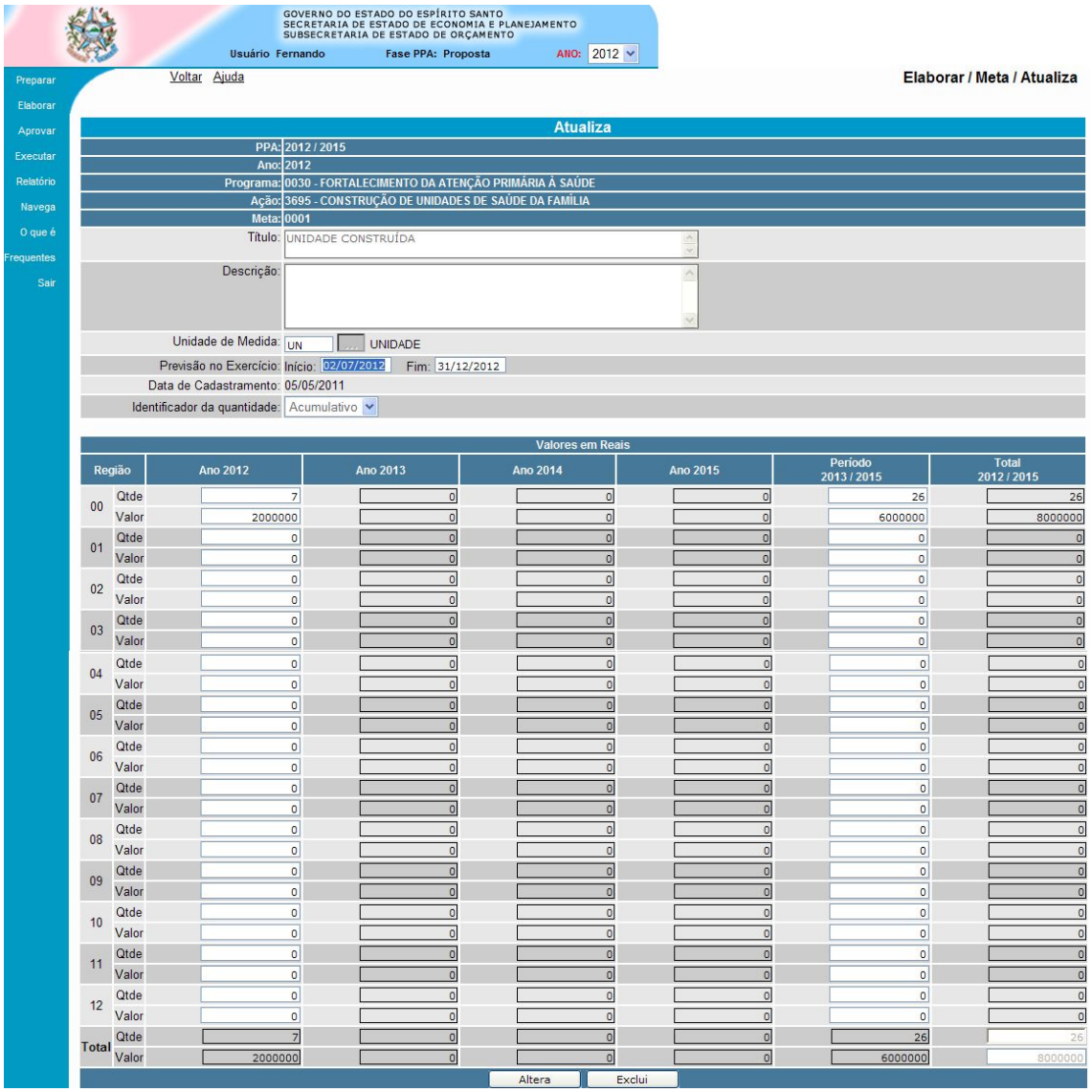
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Voltar Ajuda
Elaborar / Meta / Atualiza
Atualiza
PPA: 2012 / 2015
Ano: 2012
Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ação: 3695 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Meta: 0001
Título: UNIDADE CONSTRUÍDA
Descrição:
Unidade de Medida: UN UNIDADE
Previsão no Exercício: Início: 02/07/2012 Fim: 31/12/2012
Data de Cadastramento: 05/05/2011
Identificador da quantidade: Acumulativo
Valores em Reais
Região
Ano 2012
Ano 2013
Ano 2014
Ano 2015
Período 2013 / 2015
Total 2012 / 2015
00 Qtde 7 0 0 0 26 26
Valor 2000000 0 0 0 6000000 8000000
01 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
02 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
03 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
04 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
05 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
06 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
07 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
08 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
09 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
10 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
11 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
12 Qtde 0 0 0 0 0 0
Valor 0 0 0 0 0 0
Total Qtde 7 0 0 0 26 26
Valor 2000000 0 0 0 6000000 8000000
Altera
Exclui

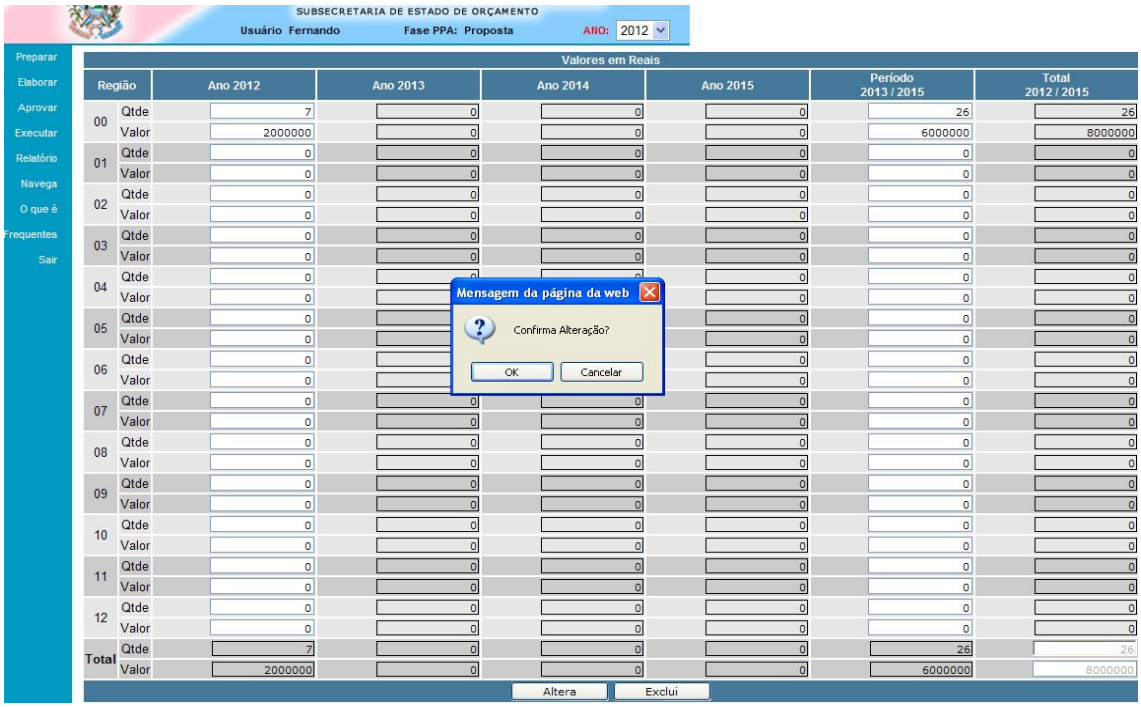
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
Usuário Fernando
Fase PPA: Proposta
ANO: 2012
Preparar
Elaborar
Aprovar
Executar
Relatório
Navega
O que é
Frequentes
Sair
Valores em Reais
Região
Ano 2012
Ano 2013
Ano 2014
Ano 2015
Período 2013 / 2015
Total 2012 / 2015
Mensagem da página da web
Confirma Alteração?
OK
Cancelar
Altera
Exclui

Se o usuário desejar proceder a exclusão de meta cadastrada, deverá acionar, na segunda tela seguinte, a opção “Exclui”, ocasião em que o Sistema solicitará na tela uma confirmação de operação. Caso queira confirmar clicar na opção “OK”, caso contrário na opção “Cancelar”.

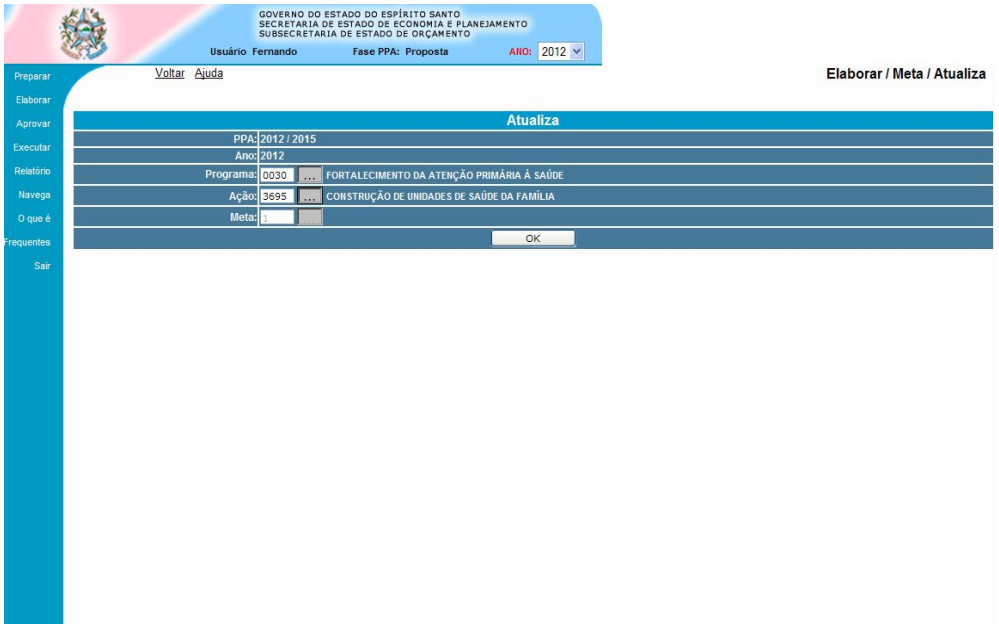

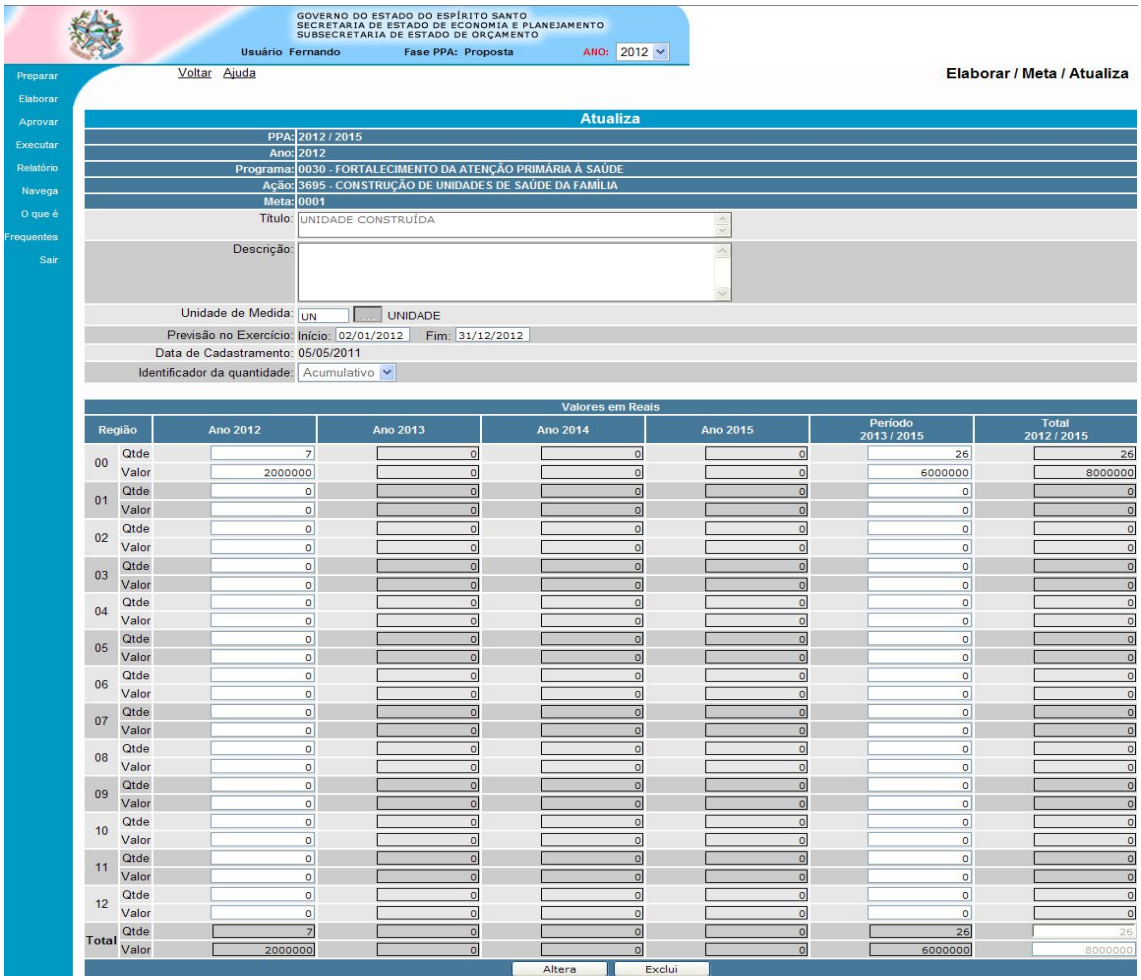

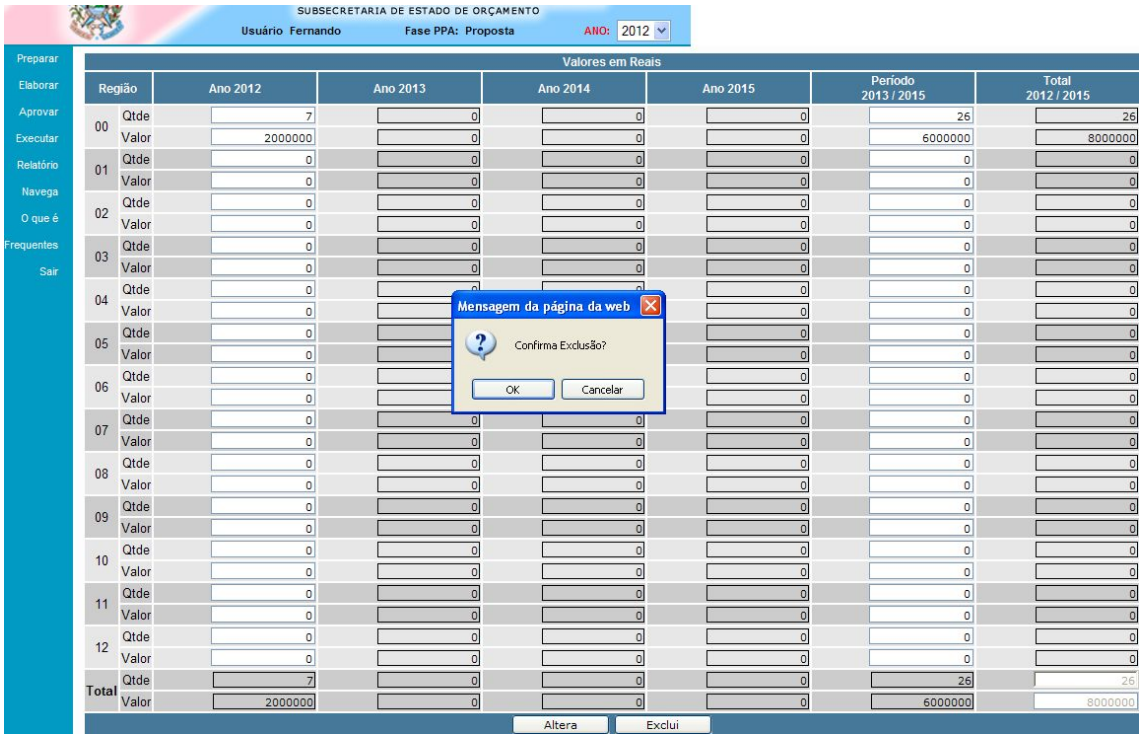

Após excluída, a meta passa a constar da transação de consultas assinalada em vermelho e a informação fica desativada no Sistema.

Para reativação de meta excluída, o usuário deverá informar, na tela de abertura da transação "Atualiza" Meta, especificamente nos campos "Programa:" e "Ação:", respectivamente, o código do programa ao qual está vinculada a meta e o código da ação a qual pertence a meta, acionando, a seguir, a tecla "OK".

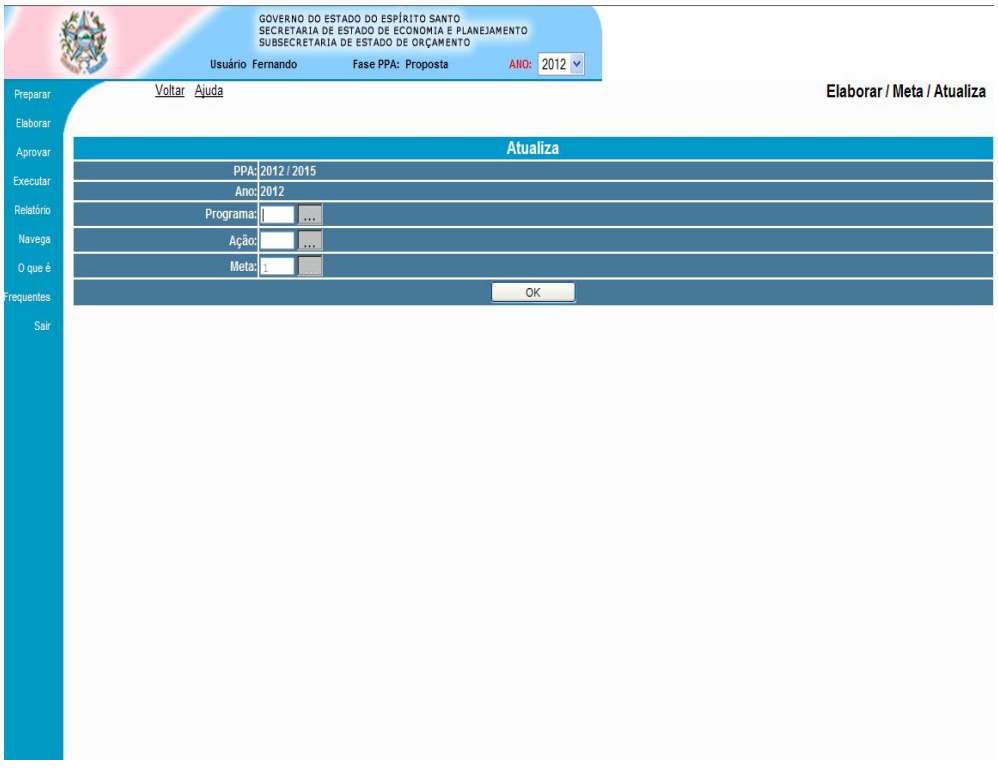

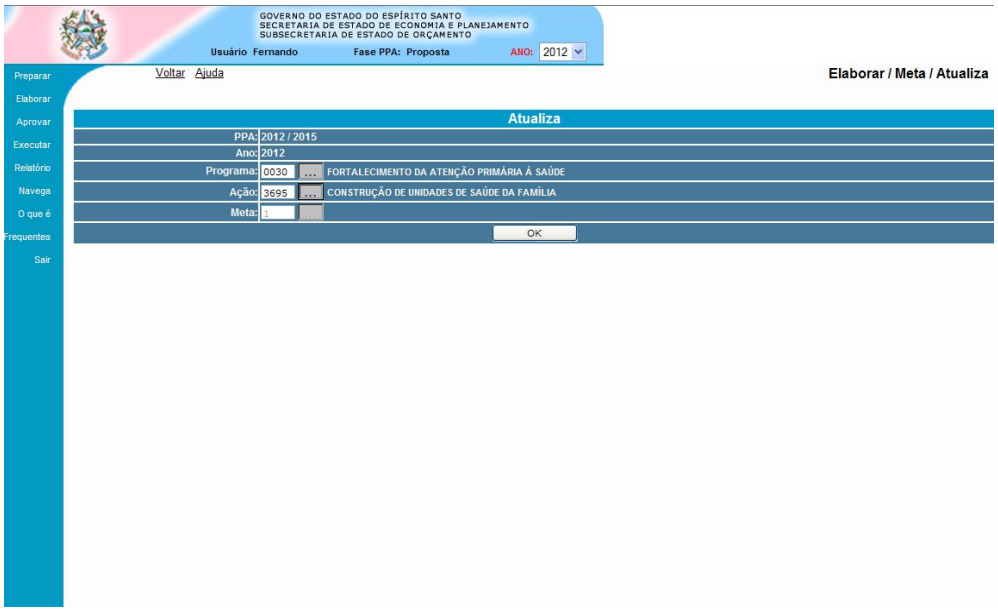

Acionada a tecla “OK”, o Sistema apresentará tela com a meta a ser reativada, ocasião em que o usuário deverá clicar na tecla “Reativa”, o que ensejará ao Sistema solicitar na tela uma confirmação da operação. Caso queira confirmar clicar na opção “OK”, caso contrário na opção “Cancelar”.

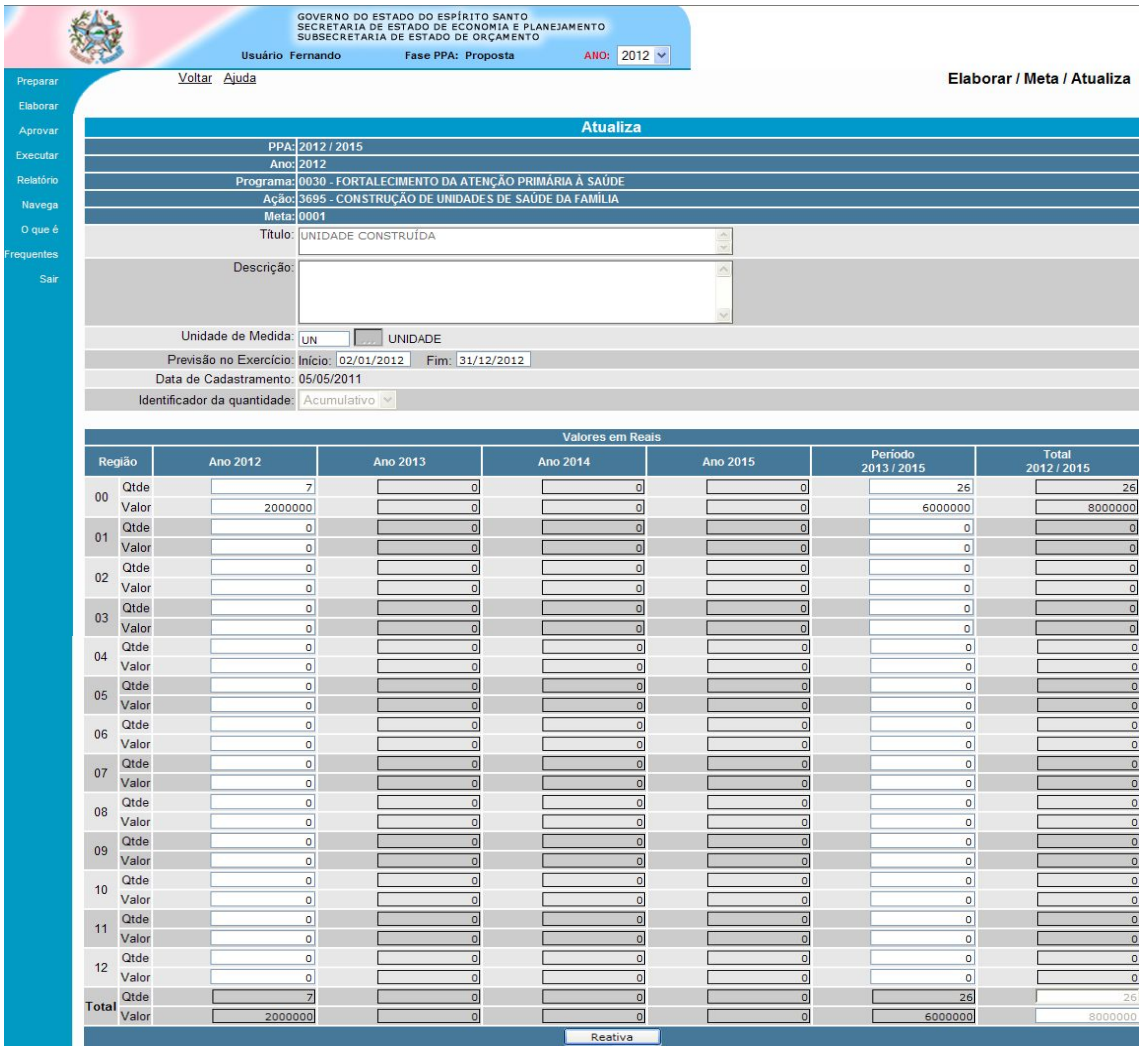

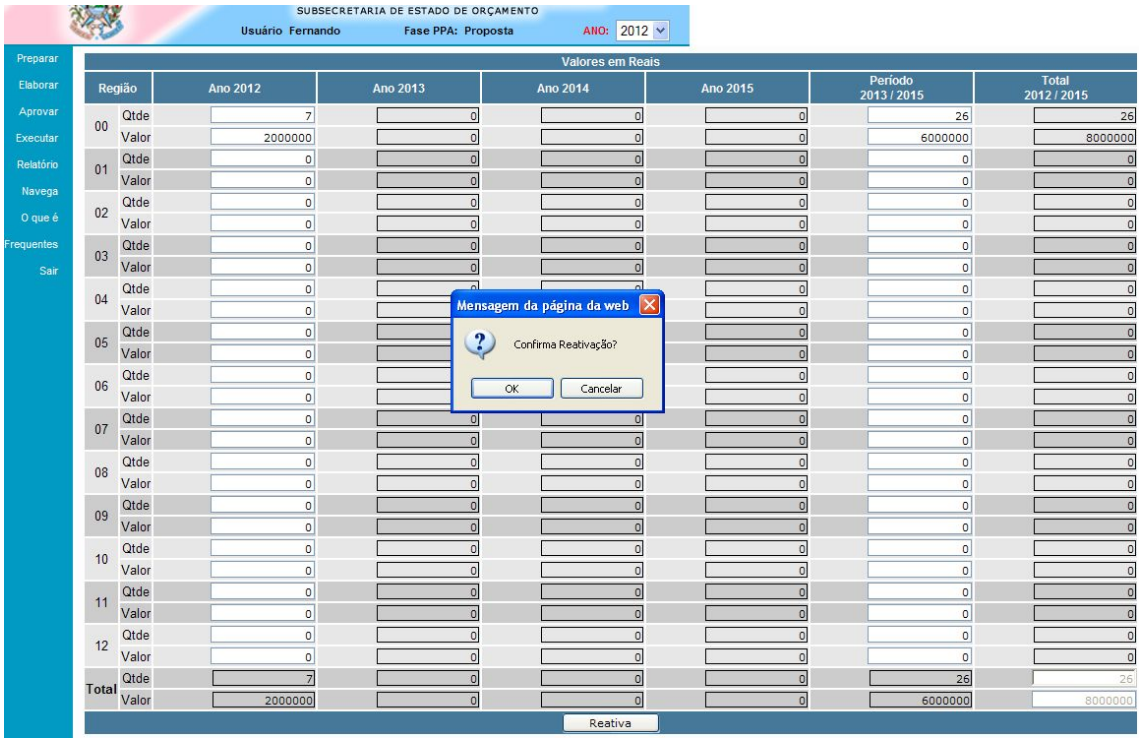

Consulta

A transação “Consulta” Meta, apresentada pelo Sistema, possibilita ao usuário autorizado ter acesso a informações sobre as metas cadastradas.

A consulta poderá ocorrer por código, por situação da meta e por fase do PPA.

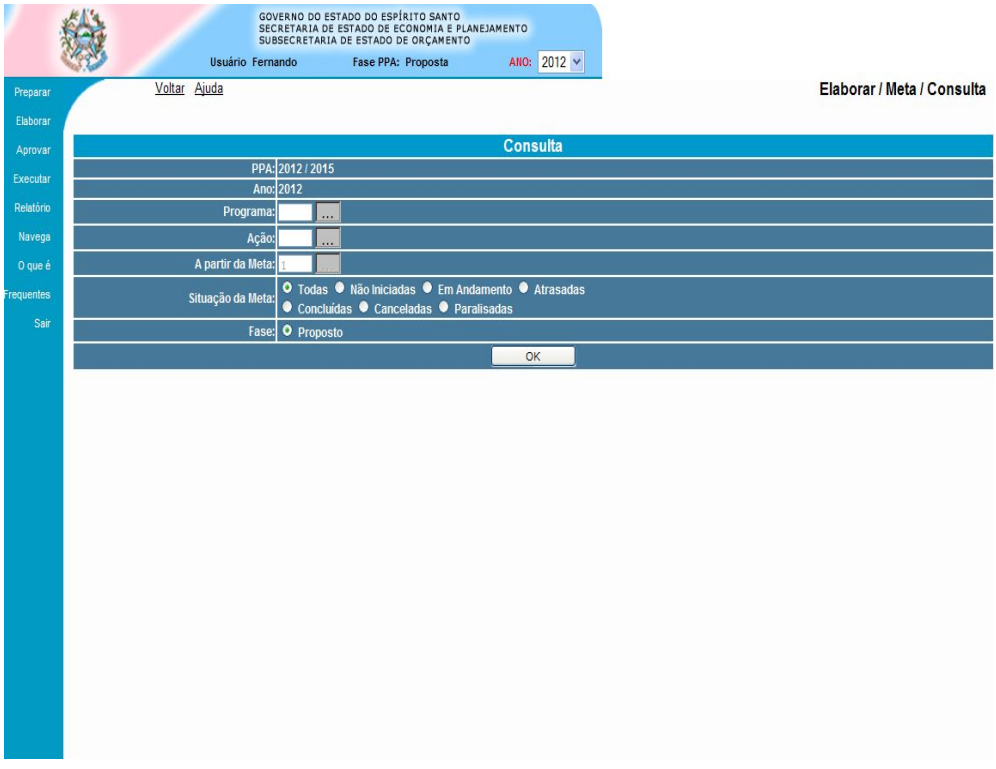

9 RECOMENDAÇÕES FINAIS SOBRE O MÓDULO ELABORAR E SUAS TRANSAÇÕES

Para Inclusão de Programas, Ações e Metas:

⇒ Lançar os atributos de forma padronizada, ano a ano, na ordem cronológica em que ocorrem os exercícios pertinentes à vigência do PPA. Lembrar que os atributos básicos não podem ser diferenciados entre os exercícios.

⇒ A ordem de lançamento dos dados é a seguinte: primeiro os atributos do programa, a seguir os atributos da ação e finalmente os atributos da meta.

⇒ Observar a questão da padronização das ações governamentais, conforme disposto no volume 1 do Manual de Elaboração do PPA 2012/2015. Exemplos de ações que tem seus atributos e suas metas padronizados: Divulgação Institucional, Remuneração de Pessoal Ativo, etc.

Para Alteração de Programas, Ações e Metas

⇒ Após o início da vigência do PPA, não podem ser alterados os seguintes atributos: produto, função, subfunção, título de meta e unidade de medida.

⇒ As alterações de atributos necessariamente devem ser estendidas aos exercícios seguintes.

Para Exclusão de Programas, Ações e Metas

⇒ A ordem de exclusão dos dados é a seguinte: primeiro os atributos da meta, a seguir os atributos da ação e finalmente os atributos do programa. Se o usuário não observar esta ordem o Sistema não completa a operação.

⇒ Ao excluir programas, ações e metas em um exercício, não esquecer de excluí-los nos exercícios seguintes.

Para Reativação de Programas, Ações e Metas

⇒ A ordem de reativação dos dados é a seguinte: primeiro os atributos do programa, a seguir os atributos da ação e finalmente os atributos da meta.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura e o entendimento deste documento se revestem de importância e necessidade, de forma que a elaboração dos programas e ações governamentais ocorra com qualidade e precisão dos dados cadastrados no Sistema.

O manual ora apresentado é um guia para que os usuários/responsáveis pela elaboração e posterior acompanhamento do PPA 2012/2015 se utilize para que o processo se desenvolva com consistência e ausência de erros.

Os programas a serem introduzidos no PPA 2012/2015 devem estar focados prioritariamente no atendimento aos segmentos sociais mais vulneráveis e na promoção de um desenvolvimento regionalmente equilibrado para o Estado do Espírito Santo, de forma que os frutos do progresso beneficiem todas as regiões, gerando oportunidades de forma mais igualitária para todos os municípios. Daí a necessidade de que os programas sejam bem concebidos, de maneira que contribuam efetivamente para o alcance da visão de futuro desejada pela gestão 2011/2014.

A promoção de desenvolvimento com responsabilidade ambiental é uma das premissas que devem nortear a elaboração dos programas governamentais, de forma que o desenvolvimento do Estado ocorra sem riscos e danos ao meio ambiente.

A promoção da governança democrática é mais uma das premissas que devem orientar à elaboração e gestão dos programas do PPA 2012/2015, onde a busca da eficiência deve estar associada ao cumprimento dos objetivos sociais, em um contexto de participação da sociedade civil no processo de formulação das políticas públicas e de transparência e prestação de contas das ações de governo.

A elaboração e gestão dos programas do PPA 2012/2015 tem ainda como premissa o alcance do desenvolvimento econômico e social do Estado com responsabilidade fiscal, onde a alocação e utilização dos recursos públicos devem ocorrer dentro da capacidade governamental de geração de receita pública.

Ao usuário cabe ainda zelar para que o Sistema Plano Plurianual seja um instrumento eficiente de planejamento e gestão de políticas públicas, de forma a contribuir para que a gestão pública dele se utilize para produção e divulgação de resultados para a sociedade, destinatária dos serviços públicos.

11 REFERÊNCIAS

BISSOLI, Fernando Antonio. **O Plano Plurianual, um instrumento eficiente de gestão das políticas públicas: uma análise dos programas de redução da violência e da criminalidade nos PPA[s] 2004/2007 e 2008/2011.** Vitória, UVV, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 2010. Disponível em: <http://www.senado. gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 13 abr. 2010[a].

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República federativa do Brasil.** Brasília, 05 mai. 2000. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA/Legislacao.nsf/fraWeb?OpenFrameSet&Frame=frmWeb2&Src=%2FLEGISLA%2FLegislacao.nsf%2FviwTodos%2Fa0a8c18f0543009203256a03006aeff7%3FOpenDocument%26Highlight%3D1%2C%26AutoFramed>. Acesso em: 13 abr. 2010[b].

ESPÍRITO SANTO (Estado). Constituição (1989). **Constituição: Estado do Espírito Santo 1989**. Vitória: Assembléia Legislativa, 2010. Disponível em: <http://www.al.es.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2010[a].

_____. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual de Orientação para elaboração do PPA 2004/2007**. Vitória, ES, 2003.

_____. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. **Manual de Orientação para elaboração do PPA Plano Plurianual 2008-2011**. Vitória, ES, 2007, v.2.

_____. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. **Novos Caminhos:** Plano Estratégico 2011-2014 Governo do Espírito Santo. Vitória, ES, 2011.

ROCHA, Arlindo Carvalho. O Processo Orçamentário Brasileiro como Instrumento de Accountability. In: Encontro de Administração Pública e Governança, 2008, Salvador. **Anais do EnANPG-2008**. Disponível em: <http://admsp20061.wikispaces.com/file/view/O+Processo+Or%C3%A7ament%C3%A1rio+Brasileiro+como+Instrumento+de+Accountability+-+Arlindo+Carvalho+Rocha.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2010.

www.planejamento.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Subsecretaria de Estado de Orçamento - SUBEO
Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG

Tel.: (0xx27) 3636-4267
E-mail: gensig@planejamento.es.gov.br

Realização:

Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária - GENSIG
Avenida Governador Bley, nº 236 - Ed. Fábio Ruschi - 5º andar - sala 11
CEP: 29010-150 -VITÓRIA - ES